

Ano CVI da IOE  
108ª da República  
Nº 28.723

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, Quarta-feira,  
27 de maio de 1998

NESTA EDIÇÃO

03 cadernos / 24 páginas  
22 páginas eletrônicas  
02 páginas convencionais

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

# Prefeitura de Itaituba vai abrir inscrições para concurso

A Prefeitura de Itaituba abre, de 1º a 9 de junho, inscrições para o Concurso Público para preenchimento de vagas na administração municipal.

O Edital nº 01/98, que pode ser lido na sede da prefeitura, especifica que as taxas de inscri-

ção devem ser pagas na agência do Banco do Brasil em Itaituba.

A taxa de inscrição tem valores variáveis: R\$ 50 para os cargos de nível superior, R\$ 20 para os cargos de nível fundamental e R\$ 10 para os candidatos a cargos em que a esco-

laridade exigida é a alfabetização. Na inscrição, deve ser fornecida a cópia da carteira de identidade.

O candidato inscrito receberá um manual com todas as informações do Concurso.

(Caderno 3. Pág. 7)



### IMPORTANTE

## Monte Alegre

A Tomada de Preços nº 008/98, da Prefeitura de Monte Alegre, terá as propostas abertas no dia 10 de junho.

A licitação é para contratação de serviços de pavimentação asfáltica das Avenidas Presidente Kennedy e Ignácio Guihlon. Segundo o Edital, os serviços incluem mais de dois quilômetros.

(Caderno 3. Pág. 7)

## TRT

Na pauta de julgamento da 3ª Turma do Tribunal regional do Trabalho - 8ª Região - do dia 1º junho estão relacionados oito processos. A sessão está marcada para começar às 14 horas.

A 1ª Turma republica o Acórdão TRT 1ª T/ED/AP 0757/98.

(Caderno 3. Págs. 6 e 7)



Imprensa Oficial do Estado  
http://www.prodepa.gov.br/ioe  
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

## Declarada utilidade pública de oito organizações culturais

As Leis de nº 6.129 a 6.137 declaram de utilidade pública para o Estado as seguintes organizações culturais: Grupo Teatral Explosão, de Xinguara; Associação Pia de Santa Maria Goretti; Academia Paraense de Jornalismo; Fundação Casa da

Criança de Santa Rosa, de Marabá; Cooperativa Educacional de Belém Ltda; Associação dos Docentes da Escola Superior de Educação Física; Associação Comercial de Abaetetuba; e Associação de Deficientes Visuais do Pará.

(Caderno 1. Pág. 2)

## Encontro de turismo

A Associação Brasileira de Bacharéis em Turismo vai receber R\$ 3,09 mil da Seicom. O repasse é um apoio para a realização do III Encontro Estadual de Bacharéis em Turismo. O evento está agendado para o período de 12 a 14 de junho, em Belém.

(Caderno 2. Págs. 3 e 4)

## Licitação da Consapa

A Comissão de Licitação da Cosanpa avisa que vai realizar no dia 17 de junho a Tomada de Preços nº 09/98. O objetivo é a compra de materiais hidráulicos para os sistemas de abastecimento de água das cidades de Terra Santa, Moju e Monte Alegre.

(Caderno 2. Pág. 5)

## Nomes para terminais rodoviários

Através das leis nº 6.126, 6.127 e 6.128 o Governo do Estado estabelece denominações para os novos terminais rodoviários e para uma ponte rodoferroviária em Marabá.

Em Xinguara, o terminal a ser construído terá a denominação de "Terminal Rodoviário João Galon". O novo terminal que será construído pela Fterpa em Irituia será denominado "Paulo Dias Morelli". A ponte rodoferroviária, construída sobre o Rio Tocantins, em Marabá, recebe o nome de "Senador Aloysio Chaves".

(Caderno 1. Págs. 2 e 3)



**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**HÉLIO GUEIROS JÚNIOR**

Vice-Governador do Estado

**LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

**ROMÃO AMOÉDO NETTO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**SECRETARIADO**

Procurador Geral de Justiça

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**

Procurador Geral do Estado

**JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO**

Consultor Geral do Estado

**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**

Procurador Geral da Defensoria Pública

**ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**

Administração

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**

Justiça

**CLODOMIR ASSIS ARAÚJO**

Fazenda

**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**

Obras Públicas

**PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO**

Saúde Pública

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

Educação

**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**

Agricultura

**GUAIRACÁ CORRÊA GABRIEL**

Segurança Pública

**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Planejamento e Coordenação Geral

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**

Desenvolvimento Estratégico

**JOSÉ AUGUSTO AFFONSO**

Cultura

**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**

Indústria, Comércio e Mineração

**MARIANA MARCELIANO HALLBERG**

Trabalho e Promoção Social

**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**

Transportes

**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS**

Casa Militar da Governadoria do Estado

**CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS**

Casa Civil da Governadoria do Estado

**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**

Comandante Geral da Polícia Militar

**CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar

**CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA****GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 6.137, DE 26 DE MAIO DE 1998.**

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Associação de Deficientes Visuais do Pará - ADEVIP, com sede em Belém, Estado do Pará. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Associação de Deficientes Visuais do Pará - ADEVIP, com sede no Município de Belém, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de maio de 1998.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**LEI Nº 6.127, DE 26 DE MAIO DE 1998.**

Denomina de "Senador Aloysio Chaves" a ponte rodoferrviária construída sobre o Rio Tocantins, no Município de Marabá. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Senador Aloysio Chaves" a ponte rodoferrviária construída sobre o Rio Tocantins, no Município de Marabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de maio de 1998.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**LEI Nº 6.136, DE 26 DE MAIO DE 1998.**

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Associação Comercial de Abaetetuba e dá outras providências. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Associação Comercial de Abaetetuba, sociedade civil de representação de classe, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, localizada em Abaetetuba, na Av. D. Pedro II, nº 525.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de maio de 1998.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**LEI Nº 6.134, DE 26 DE MAIO DE 1998.**

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Cooperativa Educacional de Belém Ltda. e dá outras providências. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Cooperativa Educacional de Belém Ltda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de maio de 1998.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**LEI Nº 6.135, DE 26 DE MAIO DE 1998.**

Reconhece como de Utilidade Pública para o Estado do Pará a ADESEFP e dá outras providências. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecida de Utilidade Pública para o Estado do Pará, nos termos da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, a Associação dos Docentes da Escola Superior de Educação Física - ADESEFP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de maio de 1998.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**LEI Nº 6.131, DE 26 DE MAIO DE 1998.**

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará a ACADEMIA PARAENSE DE JORNALISMO e dá outras providências. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará a ACADEMIA PARAENSE DE JORNALISMO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de maio de 1998.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**LEI Nº 6.130, DE 26 DE MAIO DE 1998.**

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará a ASSOCIAÇÃO PIA DE SANTA MARIA GORETTI e dá outras providências. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará a ASSOCIAÇÃO PIA DE SANTA MARIA GORETTI.

Parágrafo único. A Associação de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de Utilidade Pública para o Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de maio de 1998.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**LEI Nº 6.132, DE 26 DE MAIO DE 1998.**

Fica declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará a FUNDAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTA ROSA, no Município de Marabá. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará a FUNDAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTA ROSA, entidade sem fins lucrativos, com sede no Município de Marabá.

Parágrafo único. A Fundação de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de Utilidade Pública para o Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de maio de 1998.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**LEI Nº 6.129, DE 26 DE MAIO DE 1998.**

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará o GRUPO TEATRAL EXPLOSÃO, com sede em Xinguara, Estado do Pará, e dá outras providências. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública para o Estado do Pará o GRUPO TEATRAL EXPLOSÃO, com sede e foro em Xinguara, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de maio de 1998.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**LEI Nº 6.133, DE 26 DE MAIO DE 1998.**

Concede Pensão Especial ao Senhor JOÃO BOSCO BASTOS FERNANDES DIAS MAIA e dá outras providências. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida ao Senhor JOÃO BOSCO BASTOS FERNANDES DIAS MAIA Pensão Especial no valor de R\$ 2.776,00 (dois mil setecentos e setenta e seis reais), reajustável na mesma época e proporção dos aumentos concedidos aos servidores públicos estaduais.

Art. 2º O benefício previsto nesta Lei produzirá efeitos financeiros a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º As despesas decorrentes do pagamento da Pensão prevista nesta Lei correrão à conta dos recursos financeiros do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de maio de 1998.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**LEI Nº 6.128, DE 26 DE MAIO DE 1998.**

Dá denominação ao Terminal Rodoviário da Cidade de Irituia. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:



Imprensa Oficial do Estado  
ioe@prodepa.gov.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco  
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará  
PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLAUDIA MEDEIROS**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

**TABELA****ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

**ASSINATURA SEMESTRAL**  
Na capital: R\$ 50,00  
Outras cidades: R\$ 156,00

**ASSINATURA ANUAL**  
Na capital: R\$ 100,00  
Outras cidades: R\$ 312,00

**PUBLICAÇÕES**  
Centímetro x col. de 4cm:  
R\$ 14,00  
Preço por página:  
R\$ 2.688,00

**COMPOSIÇÃO**  
Centímetro x col. de 4cm:  
R\$ 2,00

**FOTOLITO**  
Centímetro x col. de 4cm:  
R\$ 1,00

**PREÇO DO EXEMPLAR**  
R\$ 0,40

**RECLAMAÇÕES**  
24 horas após a circulação  
do Diário e 8 dias nos  
Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS ou MEMORANDOS**  
Devem acompanhar as  
publicações

**PAGAMENTOS**  
Em Cheque Nominal à  
IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO

**OBSERVAÇÃO**  
As assinaturas do DIÁRIO  
OFICIAL não dão direito ao  
recebimento de CADERNOS  
ESPECIAIS, elaborados  
exclusivamente para  
distribuição aos órgãos  
interessados.

As matérias para publicação  
serão recebidas, no máximo,  
até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ioe>



## QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1998

### DIÁRIO OFICIAL

Art. 1º O Terminal Rodoviário a ser construído pela Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA, na sede do Município de Irituia, terá a denominação de "Terminal Rodoviário Paulo Dias Morelli".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de maio de 1998.  
**ALMIR GABRIEL**  
 Governador do Estado

### LEI Nº 6.126, DE 26 DE MAIO DE 1998.

Dá denominação ao Terminal Rodoviário de Xinguara.  
 A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O terminal rodoviário a ser construído pela Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará - FTERPA, na sede municipal de Xinguara, terá a denominação de "Terminal Rodoviário João Galon".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de maio de 1998.  
**ALMIR GABRIEL**  
 Governador do Estado

### MENSAGEM Nº 021/98-GG - Belém, 26 de maio de 1998.

Excelentíssimo Senhor  
 Deputado LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS  
 Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

Local  
 Senhor Presidente,  
 Senhores Deputados:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108 da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 109/97, de 6 de maio de 1998, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a implantar o Campus Avançado da Universidade do Estado do Pará no Município de Xinguara e dá outras providências."

O Projeto tem por objetivo autorizar a implantação, pelo Poder Executivo, do Campus Avançado da UEP no Município de Xinguara, voltado à área da Educação, ficando, ao mesmo tempo, referido Poder autorizado a celebrar convênios com as Prefeituras dos Municípios a serem beneficiados com o Campus e outros órgãos e entidades privadas que possam ter participação no Projeto. Os recursos para sua implementação correrão à conta do orçamento do Poder Executivo. Em que pese a relevância do Projeto apresentado, sinto-me no dever de vetá-lo, por atentar contra o disposto nos artigos 105, alínea "d", e 106, inciso I da Constituição do Estado, uma vez que é da exclusiva competência do Executivo a iniciativa de lei que disponha sobre a criação, estruturação e atribuições de órgãos públicos, e que, como na hipótese, importem em comprometimento orçamentário pelo consequente aumento de despesas.

As únicas exceções à regra contida nos dispositivos constitucionais apontados como violados dizem respeito a emendas ao próprio projeto de lei do orçamento anual, ou aos projetos que o modifiquem, e ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias, com as limitações impostas pelo artigo 166, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal, o que, a toda evidência, não é o presente caso.

Essas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, as razões pelas quais me vejo obrigado a vetar integralmente o Projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

**ALMIR GABRIEL**  
 Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Autorizar PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Perugia-Itália, no período de 29/05 a 08/06 do corrente, a fim de participar do Seminário "La Unión Europea y el Mercado Común Suramericano: experiencias y reflexiones a ser comparadas respecto a la aplicación del Impuesto al Valor Agregado". Arbitrar 11 (onze) diárias no valor correspondente em Real a US\$ 333,00 (trezentos e trinta e três dólares), pelo câmbio oficial do dia em que se processar o pagamento.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MAIO DE 1998.

**ALMIR GABRIEL**  
 Governador do Estado

## GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

### DESPACHO

Indefiro a impugnação da firma Locavel, de autoria de seu sócio gerente José Emílio Houat, por ser leviana, absurda e descabível.  
 Deve o impugnante participar da licitação e ganhá-la pelo critério menor preço, que é o que interessa à Administração Pública. Os preceitos legais da Lei nº 8.633/93 foram estatuídos para beneficiar o Estado e jamais para servir de ponto de partida para interesses escusos de qualquer particular.

Não é procurando desvirtuar a lei para eliminar concorrentes com menor preço, que o impugnante obterá vantagens espúrias da Vice-Governadoria do Estado. A peça interposta é típica de quem quer ameaçar no intuito de tirar proveito. Esta administração não se submete a esse tipo de procedimento.

A capacitação para locar carros exige somente a inserção regular nos Órgãos e repartições competentes, pagamentos de impostos e idoneidade da firma e dos sócios, o que, evidentemente, o sr. José Emílio Houat, não possui.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas a absurda impugnação da firma Locavel, esta decisão e o edital de licitação em questão para análise da Egrégia Corte.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.  
 Em 26 de maio de 1998

**Hélio Guelros Júnior**  
 Vice Governador do Estado do Pará

**AVISO DE EDITAL**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/98**

### ERRATA

A VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, através da Comissão de Licitação AVISA, a quem interessar possa, da retificação do edital de Tomada de Preço nº 001/98, em seu anexo I, que passa a ter a seguinte redação:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	02	Veículo, tipo passeio, mod./98, com capacidade para cinco passageiros, a gasolina, quatro portas, ar condicionado, rádio toca-fitas, motor 1.0, com franquia de 3.000 Km, pelo período de 12 (doze) meses.		
TOTAL				

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 312/CCG, DE 26 DE MAIO DE 1998.  
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 348/98.Gab.Sec.-SEJU,

**R E S O L V E:**  
 autorizar CLODOMIR ASSIS ARAÚJO, Secretário de Estado de Justiça, a viajar para Fortaleza-CE e Natal-RN, no período de 25 a 29 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR, Diretor do Departamento Jurídico.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE MAIO DE 1998.  
**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0199/98-SCCG, DE 26 DE MAIO DE 1998.  
 O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e Considerando o Processo nº 1998/60997-PG, datado de 22 de maio do corrente ano;

**R E S O L V E:**  
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos servidores REGINALDO GARCIA DA SILVA, Assessor de Gabinete II e VICENTE DE PAULA OBRAS FERREIRA, Motorista, por terem viajado para o Município de Paragominas, a serviço do Governo do Estado, nos dias 18 e 19/04/98.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 26 de maio de 1998.  
**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0200/98-SCCG, DE 26 DE MAIO DE 1998.  
 O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e Considerando o Processo nº 1998/85407-PG, datado de 25 de maio do corrente ano;

**R E S O L V E:**  
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 07 (sete) diárias à servidora CLÉOMA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES, Assessor Especial, por ter viajado para os Municípios de Bragança no período de 09 a 11/04/98, e Conceição do Araguaia de 23 a 26/04/98, a serviço do Governo do Estado.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 26 de maio de 1998.  
**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0201/98-SCCG, DE 26 DE MAIO DE 1998.  
 O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e Considerando o Processo nº 1998/85407-PG, datado de 25 de maio do corrente ano;

**R E S O L V E:**  
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA, Assessor Especial, por ter viajado para os Municípios de Marabá no dia 10/05/98, e Santarém no dia 21/05/98, a serviço do Governo do Estado.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 26 de maio de 1998.  
**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0202/98-SCCG, DE 26 DE MAIO DE 1998.  
 O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e Considerando o Processo nº 1998/84448-PG, datado de 22 de maio do corrente ano;

**R E S O L V E:**  
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) diárias aos servidores REGINALDO GARCIA DA SILVA, Assessor de Gabinete II e VICENTE DE PAULA OBRAS FERREIRA, Motorista, a fim de viajarem para Cidade do Rio de Janeiro/RJ, a serviço do Governo do Estado, no período de 07 a 16/06/98.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 26 de maio de 1998.  
**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RETIFICAR O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.710 DE 08/05/98.

Onde se lê: R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)  
 Leia-se: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)  
**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 008/98-SCMG, DE 26 DE MAIO DE 1998.  
 O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 002/98-CMG de 22 de janeiro de 1998; e Considerando a Parte nº 032/98-DA/CM, datada de 21 de maio do corrente ano;

**R E S O L V E:**  
 Cancelar a portaria nº 007/98-SCMG, de 12 de maio de 1998, publicada no D.O.E nº 28.719, de 21 de maio de 1998.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de maio de 1998.  
**ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM**  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RETIFICAR O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.710 DE 08/05/98.

Onde se lê: R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)  
 Leia-se: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)  
**ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM**  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

Secretário: Clodomir Assis Araújo  
 Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

#### ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela portaria nº 301/98-Gab-SUSIPE, Após análise das propostas apresentadas ADJUDICOU os objetos referente o Convite nº 025/98, a firma Licitante vencedora pelo critério "Menor Preço Global", como abaixo segue:  
**PORTAL COM. E ASSESSORIA LTDA ITEM - 01,02 e 03.**  
 Belém (PA), 21 de maio de 1998.  
**HOMOLOGO: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ.**  
 Superintendente do Sistema Penal

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**CARTA CONVITE Nº 06/98-SEJU**  
**OBJETO:** Locação de um (1) equipamento fotocopiador para a SEJU.  
**DECISÃO:** O Secretário de Estado de Justiça negou seguimento ao Recurso Administrativo da licitante COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA. por falta de amparo legal e HOMOLOGA o resultado da Carta Convite nº 06/98-SEJU, que considerou como vencedora a empresa ASTEC - ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.  
**CLODOMIR ASSIS ARAÚJO**  
 Secretário de Estado de Justiça

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**CARTA CONVITE Nº 09/98-SEJU**  
**OBJETO:** Serviço de confecção de Impressos a ser usado pela SEJU  
**DECISÃO:** O Secretário de Estado de Justiça, HOMOLOGA a Carta Convite nº 09/98-SEJU, considerando vencedora as firmas:  
 - A. F. RAMOS CIA LTDA. com os itens 01, 02 e 03;  
 - MORAIS S. SANTOS com o item 04;  
 - CARTOPACK INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. com itens 05 e 06.  
**CLODOMIR ASSIS ARAÚJO**  
 Secretário de Estado de Justiça

#### RESOLUÇÃO Nº 002/98-CEPCP, de 19 de maio de 1998.

Aprova o parecer sobre o Projeto "O Trabalho Liberta".  
 O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA RESOLVE:  
 Art. 1º - Aprova, por unanimidade, com adendos, o parecer exarado, pelo conselheiro ARTHUR CLÁUDIO MELLO, sobre o Projeto "O Trabalho Liberta", para que seja colocado em prática neste Estado.  
 Art. 2º - O aludido projeto foi criado pelo Decreto nº 18.087, de 03.01.96, do Governo do Estado da Paraíba. Consiste em, que haja a absorção da mão-de-obra carcerária ociosa, mediante convênios entre a Secretaria de Estado de Justiça, Cidadania e Meio ambiente, daquela Unidade Federativa, com órgãos da administração direta, indireta e empresas privadas.  
 Art. 3º - O Conselheiro relator considerou oportuno que, no Estado do Pará haja a adoção do referido projeto no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça, por intermédio da Superintendência do Sistema Penal do Estado, com vistas a abrigar os condenados em cumprimento de pena em regime aberto e os que estejam em gozo de livramento condicional.  
 Art. 4º - O conselheiro Relator, além de opinar favoravelmente a que o mencionado projeto seja instituído neste Estado, foi de parecer no sentido de que, pelo Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, seja sugerida à Secretaria de Estado de Justiça e à Superintendência do Sistema penal a elaboração de projeto e cartilha semelhantes aos que fora, feitos no estado da Paraíba, para serem submetidos ao excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a quem compete decretar a medida.  
 Art. 5º - Os conselheiros CARLOS ALBERTO ANTUNES LIMA e PAULO ROBERTO DA SILVA AVELAR, ao ser apreciado o parecer do Conselheiro Relator, ofereceram adendos, sendo aprovados por unanimidade, no sentido de que também os presos provisórios sejam destinatários do referido projeto, de acordo com o que lhes faculta o art. 31, parágrafo único, da Lei de Execução penal, no que tange ao trabalho interno.  
 Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, em 19 de maio de 1998.



RAIMUNDO WILSON GAMA RAIOL  
Presidente do conselho  
ARTHUR CLÁUDIO MELLO  
Conselheiro Relator  
CARLOS ALBERTO ANTUNES LIMA  
Vice-Presidente do Conselho  
JOSÉ NEY SIQUEIRA MENDES  
Conselheiro  
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS  
Conselheiro  
PAULO ROBERTO DA SILVA AVELAR  
Conselheiro  
CARLOS DOS SANTOS SOUSA  
Conselheiro  
PAULO SÉRGIO DE FREITAS MENDES  
Conselheiro  
JOSÉ ALYRIO WANZILIER SABBÁ  
Conselheiro  
JOSÉ FERREIRA DA SILVA  
Conselheiro  
MANOEL DA CONCEIÇÃO COSTA  
Conselheiro

EXTRATO DE PORTARIAS  
DESIGNAÇÃO  
PORTARIA Nº 154, DE 20.05.98  
NOME DO SERVIDOR: PAULO CÉSAR LIMA SERRA  
DESIGNAÇÃO: Exercer a Função gratificada de Secretário da Coordenadoria de Atendimento e Orientação - FG-4  
PERÍODO: a partir de 01.06.1998

PORTARIA Nº 153, DE 20.05.1998  
NOME DO SERVIDOR: OLDACINA MARIA PAES BARRETO  
DESIGNAÇÃO: Exercer a Função Gratificada de Secretária da Diretoria do PROCON - FG-4  
PERÍODO: a partir de 01.06.1998

PORTARIA Nº 161, DE 25.05.1998  
NOME DO SERVIDOR: ROSINETE VIDAL DE CARVALHO  
DESIGNAÇÃO: Exercer a Função Gratificada de Secretária do Departamento Administrativo e Financeiro - FG-4  
PERÍODO: a partir de 01.06.1998

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Guairacá Correa Gabriel  
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 078/98  
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso.  
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Erradicação da Febre Aftosa no Município.  
VIGÊNCIA: Prazo de 02 (dois) anos contados da data de sua assinatura.  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 1998  
ASSINATURAS:  
GUAIRACÁ CORRÊA GABRIEL  
Secretário de Estado de Agricultura, em exercício  
JUSCELINO ALVES RODRIGUES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/98  
PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a J.B.C. de Almeida (REMAQ)  
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas de Escrever e Calcular.  
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses  
VALOR: R\$ 12.720,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Proj. Ativ. 2097 e Elem. Desp. 3490-39  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 1998  
ASSINATURAS:  
GUAIRACÁ CORRÊA GABRIEL  
Secretário de Estado de Agricultura, em exercício  
JOÃO BOSCO CARLOS DE ALMEIDA  
Gerente da REMAQ

PORTARIA Nº 040/98 Data: 25/05/98  
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Of. nº 015/98-Castanhal.  
RESOLVE:  
Designar os servidores: MARTINHO DE SOUSA MONTEIRO, WARNER JORGE TRAVASSOS DE QUEIROZ, e MANOEL FERREIRA SALES, para sob a presidência do primeiro comparem a Comissão de Sindicância, para apurar fatos constantes no Of. nº 015/98-Castanhal.  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
OBJETO: Aquisição de 30 ton. de sementes de algodão da variedade "SM 3"  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.  
BENEFICIÁRIA: Algodoeira São Miguel S/A.  
PREÇO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)  
DATA: 19.05.1998  
ASSINATURA: OTAVIO OLIVA NETO  
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO  
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 25, I, e 26, da Lei Federal nº 8.666/93.  
DATA: 22.05.1998  
ASSINATURA: GUAIRACÁ CORRÊA GABRIEL  
Secretário de Estado de Agricultura, em exercício

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas  
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INTIMAÇÃO DE DECISÃO  
Intimamos as firmas que participam da licitação no Convite nº 007/98-DEPAD/SEAD, do resultado do julgamento das propostas de preços proferido no dia 26.05.98, observadas as cláusulas e condições do Edital, foi vencedora a empresa: MORBACH E ARRUDA CÂMARA LTDA (INDEX COMUNICAÇÃO), com o preço de R\$ 39.920,00  
Belém, 26 de maio de 1998  
A COMISSÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS  
Portaria nº 085 de 25.05.98  
Nome do Servidor: Paulo José Castro de Souza  
Matrícula nº: 0003980-012 CIC nº: 177.804.892-72  
Cargo: Auxiliar Técnico  
Lotação: Divisão de Administração e Serviços  
Valor: R\$1.000,00 (Hum Mil Reais)  
Elemento de Despesa: 349034  
Data de aplicação: 30 dias, a contar da data de publicação  
Prazo para prestação de contas: 30 dias após aplicação

PORTARIA Nº 1331 DE 21 DE MAIO DE 1998  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.  
Considerando os termos do Proc.º 1998/70052

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, RITA CRISTINA MAIA DE QUEIROZ SILVA, Mat.º 5087104-010, do cargo de Datilógrafo, código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar 15.05.98.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 1998.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1332 DE 21 DE MAIO DE 1998  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.  
Considerando os termos do Proc.º 1998/73659

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARCO ANTONIO FARIAS MONTEIRO, Mat.º 5129443-010, do cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar 30.06.97.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 1998.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1333 DE 21 DE MAIO DE 1998  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.  
Considerando os termos do Proc.º 1998/79659

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, PELAIO ZENIO GENTIL JUNIOR, Mat.º 5332885-010, do cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar 02.04.97.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 1998.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1334 DE 21 DE MAIO DE 1998  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.  
Considerando os termos do Proc.º 1998/79664

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, RICARDO TEIXEIRA BOMFIM, Mat.º 5332850-015, do cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar 27.03.98.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 1998.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0655 DE 11 DE MARÇO DE 1998  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 140, inciso IX, 114, § 2º, da Lei nº 5810/94, INES TEREZINHA AMARO DA SILVA, Mat.º 0194611-014, no cargo de Assistente Social, código GEPANSAS-602, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1987.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.351 de 14.05.98.

APOSTILA  
Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício o ato de aposentadoria da servidora, INES TEREZINHA AMARO DA SILVA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em Comissão, GEP-DAS-011.3.  
Belém, 26 de maio de 1998.  
SONIA MARIA RAIOL FERREIRA  
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 0041 DE 06 DE JANEIRO DE 1998  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, JOÃO PEREIRA DUARTE, Mat.º 2040034-016, na função de Operador de Máquinas de Impressão, nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 1998.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.347 de 14.05.98.

PORTARIA Nº 1189 DE 16 DE ABRIL DE 1998  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 1º, incisos I, II, IV do Decreto nº 712/95, art. 70 § 2º, inciso IX alínea "h" da Lei Complementar nº 022/94, SOLANGE MARY DAS NEVES PINA, Mat.º 0055816-013, no cargo de Escrivão de Polícia, código GEP-PC-706.4, Classe "D", lotado na Polícia Civil.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de abril de 1998.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.352 de 14.05.98.

APOSTILA  
Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício o ato de aposentadoria da servidora, SOLANGE MARY DAS NEVES PINA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Dedicção Exclusiva.  
Belém, 26 de maio de 1998.  
SONIA MARIA RAIOL FERREIRA  
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 0688 DE 12 DE MARÇO DE 1998.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
Aposentar de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 33, inciso III da Lei nº 5351/86, arts. 114, § 2º, 131, § 1º, inciso IX e 140, inciso III da Lei nº 5810/94, VERA LÚCIA DA SILVA LOPES, Mat.º 0186120-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-Departamento de Ensino de 2º Grau.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de março de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.347 de 14.05.98.

APOSTILA  
Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício o ato de aposentadoria da servidora, VERA LUCIA DA SILVA LOPES, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em Comissão, GEP-DAS-011.4.  
Belém, 26 de maio de 1998.  
SONIA MARIA RAIOL FERREIRA  
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

APOSTILA  
Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício o ato de aposentadoria da servidora, VERA LUCIA DA SILVA LOPES, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em Comissão, GEP-DAS-011.4.  
Belém, 26 de maio de 1998.  
SONIA MARIA RAIOL FERREIRA  
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO  
QUOTA PARTE ICMS  
Portaria nº 0536, de 21.05.98.  
Base Legal: art. 162, da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11.01.90 e Art. 225 da Constituição Estadual  
Objetivo: Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:  
ICMS - período: 11 a 17.05.98.  
IPI/Exportação: 1ª parcela maio/98  
DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
COORDENADORIA FINANCEIRA  
QUOTA PARTE DO IPI  
PERÍODO: 1ª parcela de maio de 1998

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAIETUBA	170.050-2	2.569,00
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	503,72
ACARÁ	170.098-7	1.108,19
AFUÁ	170.039-1	1.007,45
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	705,21
ALÉNQUIER	170.027-8	1.158,57
ALMEIRIM	170.028-6	13.096,84
ALTAMIRA	170.076-6	4.533,52
ANAJÁS	170.040-5	705,21
ANANINDEUA	170.074-0	24.128,42
ANAPU	170.659-4	503,72
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	554,10



QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1998

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO		CONTA	VALOR	MUNICÍPIO		CONTA	VALOR
AURORA DO PARÁ	170.271-8	503,72		SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	705,21	
AVEIRO	170.029-4	705,21		SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.022,35	
BAGRE	170.041-3	554,10		SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	654,84	
BALÃO	170.051-0	654,84		SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.914,15	
BANNACH	170.664-0	352,61		SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	503,72	
BARCARENA	170.052-9	20.148,99		SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	352,61	
BELÉM	170.001-4	166.229,18		SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	503,72	
BELTERRA	170.660-8	352,61		SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.208,94	
BENEVIDES	170.075-8	4.029,80		SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	503,72	
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	503,72		SAPUCAIA	170.672-1	352,61	
BONITO	170.094-4	503,72		SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	957,08	
BRAGANCA	170.086-3	2.518,62		SOURE	170.600-4	1.007,45	
BRASIL NOVO	170.283-1	604,47		TAILÂNDIA	170.099-5	2.720,11	
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	503,72		TERRA ALTA	170.277-7	503,72	
BREU BRANCO	170.284-0	1.460,80		TERRA SANTA	170.293-9	1.511,17	
BREVES	170.042-1	2.065,27		TOME-AÇU	170.095-2	3.022,35	
BUJARU	170.096-0	503,72		TRACUATEUA	170.685-3	503,72	
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.007,45		TRAIRÃO	170.294-7	503,72	
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	352,61		TUCUMAN	170.064-2	2.770,49	
CAMETÁ	170.053-7	1.662,29		TUCURUÍ	170.026-0	32.742,11	
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	503,72		ULIANÓPOLIS	170.280-7	3.475,70	
CAPANEMA	170.084-7	4.332,03		URUARÁ	170.078-2	1.007,45	
CAPTÃO POÇO	170.069-3	1.360,06		VIGIA	170.016-2	957,08	
CASTANHAL	170.003-0	10.880,46		WISEU	170.082-0	1.007,45	
CHAVES	170.043-0	705,21		VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	503,72	
COLARES	170.094-9	503,72		XINGUARA	170.066-9	4.130,54	
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.014,90		<b>T O T A L</b>		<b>503.724,80</b>	
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	805,96					
CUMARU DO NORTE	170.285-8	654,84					
CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.518,62					
CURRALINHO	170.044-8	503,72					
CURUÁ	170.678-0	352,61					
CURUÇÁ	170.005-7	554,10					
DOM ELIZEU	170.083-9	2.619,37					
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	503,72					
FARO	170.031-6	503,72					
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	352,61					
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	755,59					
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.309,68					
GURUPÁ	170.045-6	654,84					
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.007,45					
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	805,96					
INHANGAPI	170.007-3	503,72					
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	503,72					
IRITUIA	170.070-7	705,21					
ITAITUBA	170.032-4	4.231,29					
ITUPIRANGA	170.020-0	1.158,57					
JACAREACANGA	170.288-2	503,72					
JACUNDÁ	170.021-9	1.309,68					
JURUTI	170.033-2	554,10					
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	503,72					
MÃE DO RIO	170.071-5	1.057,82					
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	503,72					
MARABÁ	170.022-7	11.233,06					
MARACANÁ	170.009-0	503,72					
MARAPANIM	170.010-3	503,72					
MARITUBA	170.675-6	906,70					
MEDICILÂNDIA	170.077-4	856,33					
MELGAÇO	170.046-4	604,47					
MOCAJUBA	170.056-1	1.007,45					
MOJU	170.057-0	1.108,19					
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.511,17					
MUANÁ	170.105-3	1.007,45					
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.105-3	503,72					
NOVA IPIXUNA	170.279-3	503,72					
NOVA TIMBOTEUA	170.666-7	503,72					
NOVO PROGRESSO	170.087-1	503,72					
NOVO REPARTIMENTO	170.289-0	503,72					
ÓBIDOS	170.289-0	2.971,98					
OEIRAS DO PARÁ	170.290-4	2.971,98					
ORIXIMINÁ	170.035-9	1.561,55					
OURÉM	170.047-2	503,72					
OURILÂNDIA NORTE	170.036-7	12.593,12					
PACAJÁ	170.093-6	503,72					
PALESTINA DO PARÁ	170.065-0	2.014,90					
PARAGOMINAS	170.018-9	1.108,19					
PARAUPEBA	170.291-2	503,72					
PAU D'ARCO	170.068-5	12.593,12					
PEIXE-BOI	170.019-7	32.742,11					
PIÇARRA	170.296-3	554,10					
PLACAS	170.088-0	503,72					
PONTA DE PEDRAS	170.670-5	352,61					
PORTEI	170.661-6	352,61					
PORTO DE MOZ	170.104-5	705,21					
PRAINHA	170.048-0	1.611,92					
PRIMAVERA	170.079-0	755,59					
QUATIPURU	170.037-5	554,10					
REDEÇÃO	170.089-8	503,72					
RIO MARIA	170.680-2	352,61					
RONDON PARÁ	170.059-6	6.195,82					
RURÓPOLIS	170.060-0	2.115,64					
SALINÓPOLIS	170.060-0	2.417,88					
SALVATERRA	170.081-2	554,10					
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.091-0	856,33					
SANTA CRUZ ARARI	170.102-9	503,72					
SANTA IZABEL PARÁ	170.278-5	554,10					
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.100-2	503,72					
SANTA MARIA BARREIRAS	170.011-1	4.130,54					
SANTA MARIA PARÁ	170.292-0	503,72					
SANTANA ARAGUAIA	170.062-6	2.216,39					
SANTARÉM	170.012-0	755,59					
SANTARÉM NOVO	170.061-8	2.669,74					
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.038-3	13.902,80					
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.092-8	503,72					
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.013-8	1.158,57					
	170.014-6	503,72					
	170.297-1	503,72					

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
COORDENADORIA FINANCEIRA  
QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO : 11 a 17 de maio de 1998

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR	MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAIETUBA	170.050-2	20.426,03	SANTA BARBARA DO PARÁ	170.050-2	20.426,03
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	4.005,10	SANTA CRUZ ARARI	170.281-5	4.005,10
ACARÁ	170.098-7	8.811,23	SANTA IZABEL PARÁ	170.098-7	8.811,23
AFUÁ	170.039-1	8.010,21	SANTA LUZIA DO PARÁ	170.039-1	8.010,21
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	5.607,14	SANTA MARIA BARREIRAS	170.282-3	5.607,14
ALENQUER	170.027-8	9.211,74	SANTA MARIA PARÁ	170.027-8	9.211,74
ALMEIRIM	170.028-6	104.132,69	SANTANA ARAGUAIA	170.028-6	104.132,69
ALTAMIRA	170.076-6	36.045,93	SANTARÉM	170.076-6	36.045,93
ANAJÁS	170.040-5	5.607,14	SANTARÉM NOVO	170.040-5	5.607,14
ANANINDEUA	170.074-0	191.844,46	SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.074-0	191.844,46
ANAPU	170.659-4	4.005,10	SÃO CAETANO ODIVELAS	170.659-4	4.005,10
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.405,61	SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.085-5	4.405,61
AURORA DO PARÁ	170.271-8	4.005,10	SÃO DOMINGOS CAPIM	170.271-8	4.005,10
AVEIRO	170.029-4	5.607,14	SÃO FÉLIX XINGU	170.029-4	5.607,14
BAGRE	170.041-3	4.405,61	SÃO FRANCISCO PARÁ	170.041-3	4.405,61
BALÃO	170.051-0	5.206,63	SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.051-0	5.206,63
BANNACH	170.664-0	2.803,57	SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.664-0	2.803,57
BARCARENA	170.052-9	160.204,14	SÃO JOÃO DA PONTA	170.052-9	160.204,14
BELÉM	170.001-4	1.321.684,18	SÃO JOAO PIRABAS	170.001-4	1.321.684,18
BELTERRA	170.660-8	2.803,57	SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.660-8	2.803,57
BENEVIDES	170.075-8	32.040,83	SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.075-8	32.040,83
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	4.005,10	SAPUCAIA	170.025-1	4.005,10
BONITO	170.094-4	4.005,10	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.094-4	4.005,10
BRAGANCA	170.086-3	20.025,52	SOURE	170.086-3	20.025,52
BRASIL NOVO	170.283-1	4.806,12	TAILÂNDIA	170.283-1	4.806,12
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	4.005,10	TERRA ALTA	170.024-3	4.005,10
BREU BRANCO	170.284-0	11.614,80	TERRA SANTA	170.284-0	11.614,80
BREVES	170.042-1	16.420,92	TOME-AÇU	170.042-1	16.420,92
BUJARU	170.096-0	4.005,10	TRACUATEUA	170.096-0	4.005,10
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	8.010,21	TRAIRÃO	170.103-7	8.010,21
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	2.803,57	TUCUMAN	170.681-0	2.803,57
CAMETÁ	170.053-7	13.216,84	TUCURUÍ	170.053-7	13.216,84
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	4.005,10	ULIANÓPOLIS	170.671-3	4.005,10
CAPANEMA	170.084-7	34.443,89	URUARÁ	170.084-7	34.443,89
CAPTÃO POÇO	170.069-3	10.813,78	VIGIA	170.069-3	10.813,78
CASTANHAL	170.003-0	86.510,24	WISEU	170.003-0	86.510,24
CHAVES	170.043-0	5.607,14	VITÓRIA DO XINGU	170.043-0	5.607,14
COLARES	170.004-9	4.005,10	XINGUARA	170.004-9	4.005,10
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	16.020,41	<b>T O T A L</b>		<b>4.005.103,57</b>
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	6.408,17			
CUMARU DO NORTE	170.285-8	5.206,63			
CURIONÓPOLIS	170.017-0	20.025,52			
CURRALINHO	170.044-8	4.005,10			
CURUÁ	170.678-0	2.803,57			
CURUÇÁ	170.005-7	4.405,61			
DOM ELIZEU	170.083-9	20.826,54			
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	4.005,10			
FARO	170.031-6	4.005,10			
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	2.803,57			
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	6.007,66			
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	10.413,27			
GURUPÁ	170.045-6	5.206,63			
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	8.010,21			
IGARAPÉ-MIRI	170.006-5	8.010,21			
INHANGAPI	170.054-5	6.408,17			
IPIXUNA DO PARÁ	170.007-3	4.005,10			
IRITUIA	170.276-9	4.005,10			
ITAITUBA	170.070-7	5.607,14			
ITUPIR					



**DESIGNAR**, os servidores **JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA**, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 0045225-016, **LÉA CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA**, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº 5128099-010 e **LAURA RIBEIRO RAMOS**, Agente Administrativo, Matrícula nº 0079537-012, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados nos documentos supra citados.

#### ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente, em exercício, da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia nove do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:  
**RECURSO Nº 1.445** - Voluntário, em que é recorrente **LOJAS DAS ARMAS LTDA**, I. E. nº 15.134.027-76, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF- Santarém, sendo relator o Conselheiro **CESAR BECHARA NADER MATTAR**.  
 Secretária da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 25 de maio de 1998.  
**ROSA MARIA DE SOUZA SALES**  
 Secretária

#### ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente, em exercício, da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia nove do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:  
**RECURSO Nº 1.111** - Voluntário, em que é recorrente **MASSFRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, I. E. nº 15.143.454-9, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª RF- Castanhal, sendo relator o Conselheiro **WALMIR HUGO DOS SANTOS**.  
 Secretária da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 25 de maio de 1998.  
**ROSA MARIA DE SOUZA SALES**  
 Secretária



## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara  
 Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 007/98-SEGUP TOMADA DE PREÇO Nº 002/98-SEGUP AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela portaria nº 012/98-GAB-SEC, com fulcro no que dispõe o artigo 21 § 4º da Lei nº 8.666/93, torna público que foram processadas alterações nos itens 3.3 alínea "e" do Edital e 002 do anexo I do Edital. Tais alterações encontram-se a disposição dos interessados na sede da SEGUP. Por consequência, a data da realização da Licitação passa a ser 09.06.98. Belém, 20 de maio de 1998.

a) Comissão



## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo  
 Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 QUARTO (4º) TERMO ADITIVO  
 CONVÊNIO Nº 08/97-NLC  
 PARTES - SEOP/PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO  
 OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
 VIGÊNCIA - 26/05/98 À 17/07/98  
 FORO - BELÉM  
 DATA - 26/05/98  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENG.º PEDRO A.T.DO CARMO**

**PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO  
 CONVÊNIO Nº 02/98-NLC  
 PARTES - SEOP/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
 OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
 VIGÊNCIA - 09/06/98 A 16/10/98  
 FORO - BELÉM  
 DATA - 26/05/98  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENG.º PEDRO A.T.DO CARMO**



## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus  
 Av. Cons. Furlado, 1597 - (091) 223-1257

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
 C.G.C. 05.054.929/0001-17

**DIÁRIAS  
 PORTARIA Nº 082 DE 25 DE MAIO DE 1998, CONCEDER À SERVIDORA ANA DO CARMO FERREIRA, C.I.C. 134.894.022-00, 02 (DUAS) DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 18/05 A 21/05/98, COM A FINALIDADE DE ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA, NO TRECHO BELÉM/MARITUBA/BELÉM.**

**PORTARIA Nº 083 DE 25 DE MAIO DE 1998, CONCEDER À SERVIDORA IVONE TRAJANO DO VALE, C.I.C. 105.070.942-04, 02 (DUAS) DIÁRIAS NO PERÍODO DE 18/05 A 21/05/98, COM A FINALIDADE DE**

**ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA, NO TRECHO BELÉM/MARITUBA/BELÉM.**

**PORTARIA Nº 084 DE 25 DE MAIO DE 1998, CONCEDER À SERVIDORA ROSANGELA BELICH DE ATAÍDE, C.I.C. 081.496.582-20, 10 (DEZ) DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 01/06 A 05/06/98, DE 08/06 A 12/06/98, DE 15/06 A 19/06/98 E DE 25/06 A 29/06/98, COM A FINALIDADE DE ASSESSORAMENTO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA, NO TRECHO BELÉM/ANANINDEUA/MARITUBA/SANTA BÁRBARA/BENEVIDES/BELÉM.**

**PORTARIA Nº 085 DE 25 DE MAIO DE 1998, CONCEDER AO SERVIDOR LUIS ANTONIO DE ANDRADE LIMA, C.I.C. 037.918.742-68, 05 (CINCO) DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 01/06 A 05/06/98 E DE 25/06 A 29/06/98, COM A FINALIDADE DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DAS UNIDADES DE SAÚDE NO TRECHO BELÉM/MARITUBA/ANANINDEUA/BELÉM.**

**PORTARIA Nº 086 DE 25 DE MAIO DE 1998, CONCEDER À SERVIDORA ROSA ANGÉLICA LIMA COELHO, C.I.C. 277.918.822-72, 04 (QUATRO) DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 01/06 A 05/06/98 E DE 08/06 A 10/06/98, COM A FINALIDADE DE SUPERVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA INCLUINDO OS PROGRAMAS, NO TRECHO BELÉM/ANANINDEUA/BELÉM.**

**PORTARIA Nº 087 DE 25 DE MAIO DE 1998, CONCEDER À SERVIDORA LAURA RUTH JORGE E SILVA, C.I.C. 237.766.502-06, 04 (QUATRO) DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 01/06 A 05/06/98 E DE 08/06 A 10/06/98, COM A FINALIDADE DE SUPERVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA INCLUINDO OS PROGRAMAS, NO TRECHO BELÉM/ANANINDEUA/BELÉM.**

**PORTARIA Nº 088 DE 25 DE MAIO DE 1998, CONCEDER À SERVIDORA ELLEN DAS GRAÇAS COELHO TEIXEIRA, C.I.C. 029.073.448-70, 02 (DUAS) DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 01/06 A 04/06/98, COM A FINALIDADE DE SUPERVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA INCLUINDO OS PROGRAMAS, NO TRECHO BELÉM/MOSQUEIRO/BELÉM.**

**PORTARIA Nº 089 DE 25 DE MAIO DE 1998, CONCEDER À SERVIDORA CARLENE CASTRO DE ALMEIDA, C.I.C. 300.187.209-59, 04 (QUATRO) DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 01/06 A 05/06/98 E DE 08/06 A 10/06/98, COM A FINALIDADE DE SUPERVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA INCLUINDO OS PROGRAMAS, NO TRECHO BELÉM/ANANINDEUA/BELÉM.**

**PORTARIA Nº 090 DE 25 DE MAIO DE 1998, CONCEDER À SERVIDORA SONIA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE, C.I.C. 175.240.082-87, 02 (DUAS) DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 01/06 A 04/06/98, COM A FINALIDADE DE SUPERVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA INCLUINDO OS PROGRAMAS, NO TRECHO BELÉM/MOSQUEIRO/BELÉM.**

### SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 93-A DE 18 DE MARÇO DE 1998.**

O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora Iracema de Oliveira Lima, assistente social, mat. 0097268-010 para responder, a partir de 30/03/98, pela Ordenação de despesas do 1º Centro Regional de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 18 de março de 1998.  
**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública



## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos  
 Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

**EXTRATO DE CONTRATO  
 PARTES: Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Xerox do Brasil Ltda  
 OBJETO: Locação de 03 (três) fotocopiadoras.  
 VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de publicação no D.O.E.  
 VALOR: R\$ 3.195,00 (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais) mensais.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101-03.010.0021.2048 - 3490:39 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 1998.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
**JUAN L. BARDÁLEZ HOYOS**  
 Contratante  
**XEROX DO BRASIL LTDA**  
**JOSÉ LUIZ RIBEIRO ROCHA**  
 Contratada**

**PORTARIA Nº 285/98-GAB/SECTAM DE 22/MAI/1998.**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA  
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
 - RONALDO JORGE DA S. LIMA - 5136750-011  
 - REGINALDO CESAR F. DA SILVA - 5654793-018  
 LOCALIDADE: IRITUIA  
 PERÍODO: 14/05/98  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE EXPLORAÇÃO DE ARGILA.

**PORTARIA Nº 286/98-GAB/SECTAM DE 25/MAI/1998.**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
 - ALÍRIO CESAR DE OLIVEIRA JÚNIOR - 8021236-039  
 LOCALIDADE: AUGUSTO CORREIA  
 PERÍODO: 15 A 18/05/98  
 OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE OBRA DO MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

**PORTARIA Nº 287/98-GAB/SECTAM DE 25/MAI/1998.**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA  
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
 - ANTONIO CARLOS DA S. NOBRE - 5136857-018  
 - NAZARÉ AJURICABA A. MUNIZ - 5167299-010  
 - JESUS DE NAZARÉ C. PALHETA - 5654807-015  
 LOCALIDADE: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, ATENDENDO DENÚNCIA DE ENTERRAMENTO DE TANQUES DE FERRO PARA ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL.

**PORTARIA Nº 288/98-GAB/SECTAM DE 25/MAI/1998.**

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
 - ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - 5136857-018  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 70,00  
 ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2048  
 FONTE: 001 34.90.34 R\$ 70,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/05/98  
 DATA DA CONCESSÃO: 27/05/98

**PORTARIA Nº 289/98-GAB/SECTAM DE 25/MAI/1998.**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
 - CASSILDA DO SOCORRO D. DE MORAES - 5141818-010  
 - NAZARÉ AJURICABA AMARAL MUNIZ - 5167299-010  
 - EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO - 5654831-010  
 LOCALIDADE: ABEL FIGUEIREDO, RONDON DO PARÁ E BOM JESUS DO TOCANTINS  
 PERÍODO: 01 A 06/06/98  
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA ATENDENDO DENÚNCIAS DE EMPRESAS, NOTIFICAR POSTOS DE COMBUSTÍVEL E CASAS QUE COMERCIALIZAM AGROTÓXICOS IRREGULARES.

**PORTARIA Nº 290/98-GAB/SECTAM DE 25/MAI/1998.**

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
 - CASSILDA DO SOCORRO D. DE MORAES - 5141818-010  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 210,00  
 ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2048  
 FONTE: 001 34.90.34 R\$ 210,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 01 A 06/06/98  
 DATA DA CONCESSÃO: 01/06/98

**PORTARIA Nº 291/98-GAB/SECTAM DE 25/MAI/1998.**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
 - ALÍRIO CESAR DE OLIVEIRA JÚNIOR - 8021236-039  
 LOCALIDADE: ITAITUBA, MONTE ALEGRE E SANTARÉM  
 PERÍODO: 23 A 26/05/98  
 OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

**PORTARIA Nº 292/98-GAB/SECTAM DE 25/MAI/1998.**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
 - ALÍRIO CESAR DE OLIVEIRA JÚNIOR - 8021236-039  
 LOCALIDADE: MUANA  
 PERÍODO: 27/05 A 01/06/98  
 OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

**PORTARIA Nº 293/98-GAB/SECTAM DE 25/MAI/1998.**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
 - CARLOS HIGINO DA S. NETO - 5715784-017  
 LOCALIDADE: TUCURUI  
 PERÍODO: 09 A 11/06/98  
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM MATADOUROS P/ SUBSIDIAR POSICIONAMENTO TÉCNICO, VISANDO LICENÇA PRÉVIA.

**PORTARIA Nº 294/98-GAB/SECTAM DE 25/MAI/1998.**

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
 - CARLOS HIGINO DA SILVA NETO - 5715784-017  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 50,00  
 ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2048  
 FONTE: 001 34.90.34 R\$ 50,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09 A 11/06/98  
 DATA DA CONCESSÃO: 09/06/98



## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro  
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO  
 TOMADA DE PREÇO Nº 031/98  
 A Secretária de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - comunica aos interessados que a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 031/98-CPL/SEDUC, será dia 15.06.98 às 12:00 horas.  
 Belém, 26 de maio de 1998.  
 A Comissão.

AVISO

A Secretária de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas na TOMADA DE PREÇO Nº 029/98-CPL/SEDUC.  
**FIRMAS HABILITADAS**  
 - MIDAS COMERCIAL LTDA;  
 - MULTINORTE COMERCIAL LTDA;  
 - RYMO IMAGEM;



## QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1998

## DIÁRIO OFICIAL

- PREMIERE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;  
- PARDAL COMERCIAL LTDA;  
- BRASSTEX COMERCIAL LTDA;  
- CARPS LTDA;  
- PROMÁQUINAS;  
- IPANEMA;  
- TRAJANO SAMPAIO;  
- ASTEC, ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.  
FIRMA INABILITADA  
- MOTOGERAL LTDA.  
Belém, 26 de maio de 1998.  
A Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 063/98  
FIRMA(VENCEDORA): IMPERADOR COM. DIST.LTDA.  
ITEM: 01, 02 e 03.

PRESIDENTE: MARLI ROCHA MARTINS  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26.05.98  
Belém, 26 de maio de 1998.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 063/98  
FIRMA(VENCEDORA): UNIVERSO ITEM: 01.  
PRESIDENTE: MARLI ROCHA MARTINS  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26.05.98  
Belém, 26 de maio de 1998.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/98-SEDUC.  
COM FUNDAMENTO DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/ ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES GABRIEL  
PIMENTA.  
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma  
de comodato, a SEDUC, o prédio situado na Rua Nova, nº 12, na localidade Terra  
Firme, no Município de Belém, com 16 dependências, para funcionamento da ERC.  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES GABRIEL PIMENTA.  
VIGÊNCIA: 22.05 até 31.12.98.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 22.05.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREI-  
RO- Secretário de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/98-SEDUC.  
COM FUNDAMENTO DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/ ENTIDADE IRMÃS SALESIANAS-INSPECTORIA LAURA  
VICUNÁ.  
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma  
de comodato, a SEDUC, o prédio situado na Rod. Transcastanhal, Km3, na locali-  
dade Fonte Boa, no Município de Castanhal, 16 dependências, para funciona-  
mento da ERC. CIDADE DOM BOSCO.  
VIGÊNCIA: 22.05 até 31.12.98.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 22.05.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-  
Secretário de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 005/98-SEDUC.  
COM FUNDAMENTO DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.  
OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a P.M. DE NOVO  
REPARTIMENTO, para funcionamento do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO  
MODULAR DE ENSINO DE 2º GRAU (SOME), no referido Município.  
VIGÊNCIA: 22.05 até 31.12.98.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 22.05.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREI-  
RO- Secretário de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 009/98-SEDUC.  
COM FUNDAMENTO DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.  
OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a P.M. DE  
GOIANÉSIA DO PARÁ, para funcionamento do SISTEMA DE ORGANIZA-  
ÇÃO MODULAR DE ENSINO DE 2º GRAU (SOME), no referido Município.  
VIGÊNCIA: 25.05 até 31.12.98.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 25.05.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREI-  
RO- Secretário de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 021/98-SEDUC.  
COM FUNDAMENTO DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a P.M. DE  
MEDICILÂNDIA, para funcionamento do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO  
MODULAR DE ENSINO DE 2º GRAU (SOME), no referido Município.  
VIGÊNCIA: 25.05 até 31.12.98.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 25.05.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREI-  
RO- Secretário de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 031/98-SEDUC.  
COM FUNDAMENTO DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO.  
OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a P.M. DE BAIÃO,  
para funcionamento do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE EN-

SINO DE 2º GRAU (SOME), no referido Município.  
VIGÊNCIA: 22.05 até 31.12.98.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 22.05.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREI-  
RO- Secretário de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 048/98-SEDUC.  
COM FUNDAMENTO DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.  
OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a P.M. DE CANAÃ  
DOS CARAJÁS, para funcionamento do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MO-  
DULAR DE ENSINO DE 2º GRAU (SOME), no referido Município.  
VIGÊNCIA: 25.05 até 31.12.98.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 25.05.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREI-  
RO- Secretário de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 065/98-SEDUC.  
COM FUNDAMENTO DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.  
OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a P.M. DE  
CURIONÓPOLIS, para funcionamento do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO  
MODULAR DE ENSINO DE 2º GRAU (SOME), no referido Município.  
VIGÊNCIA: 25.05 até 31.12.98.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 25.05.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREI-  
RO- Secretário de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 078/98-SEDUC.  
COM FUNDAMENTO DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.  
OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a P.M. DE  
ABAETETUBA, para funcionamento do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MO-  
DULAR DE ENSINO DE 2º GRAU (SOME), no referido Município.  
VIGÊNCIA: 25.05 até 31.12.98.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 25.05.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREI-  
RO- Secretário de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 006/98- DAE/SEDUC.  
COM FUNDAMENTO DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI  
8.883/94.  
PARTES: SEDUC/ MUNICÍPIO DE BANNACH.  
OBJETO: Tem como objetivo a execução conjunta e a elaboração mútua entre  
SEDUC/DAE e o MUNICÍPIO DE BANNACH, que reciprocamente se obrigam  
a cumprir ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, no ano  
letivo de 1998.  
VIGÊNCIA: 25.05 até 31.12.98.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/98.(001).Meta:0262. AÇÃO:01.  
Códigos:16.101.008.042.0427.2.029.3490.39.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 25.05.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREI-  
RO- Secretário de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 029/98- DAE/SEDUC.  
COM FUNDAMENTO DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI  
8.883/94.  
PARTES: SEDUC/ MUNICÍPIO DE SOURE.  
OBJETO: Tem como objetivo execução conjunta e a elaboração mútua entre  
SEDUC/DAE e o MUNICÍPIO DE SOURE, que reciprocamente se obrigam a  
cumprir ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, no ano letivo  
de 1998.  
VIGÊNCIA: 22.05 até 31.12.98.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/98.(001).Meta:0262. AÇÃO:01.  
Códigos:16.101.008.042.0427.2.029.3490.39.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 22.05.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREI-  
RO- Secretário de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO  
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 006/98- (MÓVEL).  
PARTES: SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA.  
OBJETO: Tem como objetivo a cessão de uso dos bens móveis existentes no  
Município de MEDICILÂNDIA, Estado do Pará de propriedade da  
CEDENTE, com a finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, tendo em  
vista o processo de Municipalização.  
VIGÊNCIA: 22.05.98 até 22.05.2003.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 22.05.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREI-  
RO- Secretário de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO  
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 022/98- (MÓVEL).  
PARTES: SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO.  
OBJETO: Tem como objetivo a cessão de uso dos bens móveis existentes no  
Município de Baião, Estado do Pará de propriedade da CEDENTE, com a finali-  
dade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, tendo em vista o processo de  
Municipalização.  
VIGÊNCIA: 22.05.98 até 22.05.2003.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 22.05.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREI-  
RO- Secretário de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO  
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 026/98- (MÓVEL).  
PARTES: SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL SOURE.  
OBJETO: Tem como objetivo a cessão de uso dos bens móveis existentes no  
Município de Soure, Estado do Pará de propriedade da CEDENTE, com a finali-  
dade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, tendo em vista o processo de  
Municipalização.  
VIGÊNCIA: 22.05.98 até 22.05.2003.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 22.05.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREI-  
RO- Secretário de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO  
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 013/98- (MÓVEL).  
PARTES: SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL BUJARÚ.  
OBJETO: Tem como objetivo a cessão de uso dos bens móveis existentes no  
Município de Bujarú, Estado do Pará de propriedade da CEDENTE, com a finali-  
dade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, tendo em vista o processo de  
Municipalização.  
VIGÊNCIA: 26.05.98 até 26.05.2003.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 26.05.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAMÉ-  
Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO  
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 006/98- (MÓVEL).  
PARTES: SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL MEDICILÂNDIA.  
OBJETO: Tem como objetivo a cessão de uso dos bens imóveis e seus acessórios,  
localizados no Município de MEDICILÂNDIA, Estado do Pará de propriedade da  
CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA,  
visando a implantação da Municipalização do Ensino Fundamental.  
VIGÊNCIA: 22.05.98 até 22.05.2003.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 22.05.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREI-  
RO- Secretário de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO  
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 022/98- (MÓVEL).  
PARTES: SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL BAIÃO.  
OBJETO: Tem como objetivo a cessão de uso dos bens imóveis e seus acessórios,  
localizados no Município de BAIÃO, Estado do Pará de propriedade da  
CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, vi-  
sando a implantação da Municipalização do Ensino Fundamental.  
VIGÊNCIA: 22.05.98 até 22.05.2003.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 22.05.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREI-  
RO- Secretário de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO  
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 026/98- (MÓVEL).  
PARTES: SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL SOURE.  
OBJETO: Tem como objetivo a cessão de uso dos bens imóveis e seus acessórios,  
localizados no Município de SOURE, Estado do Pará de propriedade da  
CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, vi-  
sando a implantação da Municipalização do Ensino Fundamental.  
VIGÊNCIA: 22.05.98 até 22.05.2003.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 22.05.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREI-  
RO- Secretário de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO  
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 013/98- (MÓVEL).  
PARTES: SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL BUJARÚ.  
OBJETO: Tem como objetivo a cessão de uso dos bens imóveis e seus acessórios,  
localizados no Município de BUJARÚ, Estado do Pará de propriedade da  
CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, vi-  
sando a implantação da Municipalização do Ensino Fundamental.  
VIGÊNCIA: 26.05.98 até 26.05.2003.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 26.05.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAMÉ-  
Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 132/98-SEDUC  
PARTES: SEDUC/ Sr. JOSÉ ELÍDIO BOA VENTURA.  
OBJETO: É a permissão de uso da Cantina instalada na EE. de Ensino Fundamen-  
tal e Médio Dr. Agostinho Monteiro, destinando-se à utilização e exploração do  
imóvel a título gratuito e precário, pelo Permissionário, correndo por sua conta, os  
riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.  
VIGÊNCIA: 22.05. até 31.10.98.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 22.05.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREI-  
RO- Secretário de Educação.

ERRATA  
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/98.(MÓVEL)-/PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO. PUBLICADO NO D.O.E Nº  
28.718.DO DIA 20.05.98.  
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 1.05.98.  
LÊIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 11.05.98.

ERRATA  
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 008/98.(MÓVEL)-SEDUC/  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUIA. PUBLICADO NO D.O.E Nº  
28.718.DO DIA 20.05.98.  
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 1.05.98.  
LÊIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 11.05.98.



## ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 009/98.(IMÓVEL)-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ. PUBLICADO NO D.O.E Nº 28.718.DO DIA 20.05.98.  
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 1.05.98.  
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 11.05.98.

## ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 017/98.(IMÓVEL)-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM. PUBLICADO NO D.O.E Nº 28.718.DO DIA 20.05.98.  
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 1.05.98.  
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 11.05.98.

## ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 027/98.(IMÓVEL)-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA. PUBLICADO NO D.O.E Nº 28.718.DO DIA 20.05.98.  
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 1.05.98.  
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 11.05.98.

## ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 028/98.(IMÓVEL)-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ABAETETUBA. PUBLICADO NO D.O.E Nº 28.718.DO DIA 20.05.98.  
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 1.05.98.  
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 11.05.98.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 006/98-SEDUC.  
CONVITE Nº 039/98-CPL/SEDUC.  
PARTES: SEDUC/FIRMA PORTE ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem alterar a Cláusula Décima-Quinta, item 15.7 do Contrato original, visando prorrogar o prazo do vigência do mesmo por mais 30 dias corridos a contar de 25.05.98, por conveniência administrativa.  
15.7.VIGÊNCIA: 25.05 até 24.06.98.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento original que não colidirem com o presente aditamento.  
DATA DA ASSINATURA: 25/05/98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128/98-SEDUC.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/98-CPL/SEDUC.  
PARTES: SEDUC/ COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB.  
OBJETO: Tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios ao Programa de Alimentação Escolar para atendimento dos municípios que ainda não descentralizaram o Programa em nosso Estado.  
VIGÊNCIA: 25.05 até 20.11.98.  
PREÇO ESTIMADO: R\$-1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/98.(001).Meta:0319. AÇÃO:01.  
Códigos:16.101.008.042.0427.2.029.3490.30.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 25.05.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de Educação.

PORTARIA Nº 100.1015/98-GS DATA: 05.05.98  
Nome Do Servidor: MARIA LIGIA CUNHA NASCIMENTO  
Matrícula: 0184411/010

Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 06.05.98  
PORTARIA Nº 100.1014/98-GS DATA: 05.05.98  
Nome Do Servidor: TEREZA DONATO DE ARAÚJO  
Matrícula: 0197998-016

Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 06.05.98  
PORTARIA Nº 930/98-GS DATA: 28.04.98  
Nome Do Servidor: ADALMIR MACEDO DA CUNHA  
Matrícula: 0540803/010

Valor Do Suprimento: R\$ 270,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 06.05.98  
PORTARIA Nº 891/98-GS DATA: 22.04.98  
Nome Do Servidor: ANDRÉ LUIS BELTRÃO PINHEIRO  
Matrícula: 5483409/018

Valor Do Suprimento: R\$ 1.000,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 06.05.98  
PORTARIA Nº 264/98-GS DATA: 13.02.98  
Nome Do Servidor: MARIA DO SOCORRO SOUZA QUEIROZ  
Matrícula: 0506508-012

Valor Do Suprimento: R\$ 385,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 08.05.98  
PORTARIA Nº 100.331/98-GS DATA: 29.04.98  
Nome Do Servidor: JOÃO GUILHERME ESTEVES DIAS  
Matrícula: 6329390-019

Valor Do Suprimento: R\$ 500,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 11.05.98  
PORTARIA Nº 100.926/98 DATA: 04.05.98  
Nome Do Servidor: MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA

Matrícula: 0208370-012  
Valor Do Suprimento: R\$ 800,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 11.05.98  
PORTARIA Nº 507/98 DATA: 05.03.98  
Nome Do Servidor: RITA RAMOS DA COSTA  
Matrícula: 0180092-018

Valor Do Suprimento: R\$ 250,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 12.05.98  
PORTARIA Nº 928/98-GS DATA: 29.04.98  
Nome Do Servidor: ROALDO BRUNO PIRES  
Matrícula: 0184799-015

Valor Do Suprimento: R\$ 1.000,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 12.05.98  
PORTARIA Nº 929/98-GS DATA: 29.04.98  
Nome Do Servidor: SÔNIA MARIA DOCE DIAS  
Matrícula: 0184535-017

Valor Do Suprimento: R\$ 800,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 12.05.98  
PORTARIA Nº 901/98-GS DATA: 24.04.98  
Nome Do Servidor: SANDRA HELENA ARAÚJO DE MENDONÇA  
Matrícula: 116074592-72

Valor Do Suprimento: R\$ 4.500,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 13.05.98  
PORTARIA Nº 1.021/98 DATA: 13.05.98  
Nome Do Servidor: HOMERO VIEIRA FILHO  
Matrícula:

Valor Do Suprimento: R\$ 150,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 18.05.98  
PORTARIA Nº 944/98-GS DATA: 04.05.98  
Nome Do Servidor: MARIA LÚCIA NEVES GOMES  
Matrícula: 5286638-018

Valor Do Suprimento: R\$ 1.545,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 19.05.98  
PORTARIA Nº 1.017/98-GS DATA: 08.05.98  
Nome Do Servidor: MÁRCIA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO  
Matrícula: 0296759-010

Valor Do Suprimento: R\$ 1.900,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 19.05.98  
PORTARIA Nº 100.927/98-GS DATA: 04.05.98  
Nome Do Servidor: VILMAR FERREIRA DOS SANTOS  
Matrícula: 0562114-011

Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 20.05.98  
PORTARIA Nº 100.579/98-GS DATA: 08.04.98  
Nome Do Servidor: ANA DÁRC MARTINS DE AZEVEDO  
Matrícula: 0455610-011

Valor Do Suprimento: R\$ 350,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 20.05.98  
PORTARIA Nº 749/98-GS DATA: 07.04.98  
Nome Do Servidor: ANA LÚCIA NASCIMENTO FEIO  
Matrícula: 0180424-010

Valor Do Suprimento: R\$ 2.079,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 25.05.98  
PORTARIA Nº 1032/98-GS DATA: 15.05.98  
Nome Do Servidor: MARIA PUREZA DOS SANTOS  
Matrícula: 0326992-019

Valor Do Suprimento: R\$ 360,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 25.05.98  
PORTARIA Nº 603/98-GS  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

R E S O L V E:  
Art. 1º - Designar ADIEMAR PESSOA VALENTE, FAUSTO HERCULANO S. G. CARDOSO e CARLOS ALBERTO BAENA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO nº 036/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.  
Art. 2º - Designar JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ e ALDENIRA CORREA GUIMARÃES, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 1998.

ROSINELI GUERREIRO SALAME  
Secretária de Educação, em exercício.  
PORTARIA Nº 610/98-GS  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista o termo de revella lavrado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23.434/96-SEDUC.

R E S O L V E:  
Designar o funcionário SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotado na Assessoria Jurídica, desta Secretaria, para defender o

indiciado nível, servidor NAZÁRIO LAMEIRA DE MELO - Matrícula nº 0371106-020 e 012, na forma do que preceitua o Art. 220. Parágrafo 2º da Lei nº 5810 de 24.01.94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de maio de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação  
PORTARIA Nº 588/98-GS  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, Considerando as conclusões do of. nº 207/98 Município de Igarapé-Miri.

R E S O L V E:  
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de Ensino Fundamental a nível de 1ª e 2ª Etapas na Escola em Regime de Convênio de Ensino Fundamental "Irmã Barros Lima", sediada no Município de Igarapé-Miri.  
Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.  
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação  
PORTARIA Nº 589/98-GS  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, Considerando as conclusões do of. nº 31/98 E.E. Ensino Fundamental e Médio "Amabilio Alves Pereira" - Município de Condiórdia do Pará.

R E S O L V E:  
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral na área de Ciências Humanas-CH) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Amabilio Alves Pereira", sediada no Município de Condiórdia do Pará.  
Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a Lei nº 9.394/96 nos seus artigos 35 e 36 o Curso de Contabilidade via sistema regular será desativado gradativamente dando lugar ao Ensino Regular.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação  
PORTARIA Nº 544/98-GS  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do of. nº 02/98 E.E. Ensino Fundamental "Antônio M. do Nascimento" - Município de Quatipuru.

R E S O L V E:  
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de Ensino Fundamental a nível de 1ª Etapa na E. E. de Ensino Fundamental "Antônio M. do Nascimento", sediada no Município de Quatipuru.  
Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.  
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação  
PORTARIA Nº 592/98-GS  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, Considerando as conclusões do of. nº 021/98 E.E. Ensino Fundamental "Coronel Novas" - Município de Limoeiro do Ajuru.

R E S O L V E:  
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Ensino Fundamental a nível de 8ª série, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Rio das Flores", sediada na localidade Ilha Araraim, Município de Limoeiro do Ajuru.  
Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, deverá a direção registrar junto à DILOT, a demanda do alunado alvo e a relação do corpo docente devidamente habilitado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em especial a Portaria datada em 18 de março de 1998-GS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação  
PORTARIA Nº 613/98-GS  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Memorando nº 086/98-DEAP/SEDUC.

R E S O L V E:  
Designar os servidores ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO e MARIA APARECIDA ALVES, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 25.05.98.

ROSINELI GUERREIRO SALAME  
Subsecretária de Estado de Educação  
PORTARIA Nº 614/98-GS  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 65076/97-DIPREC.

R E S O L V E:  
Tornar sem efeito a Portaria nº 582/97-GS datada de 04.09.97, a qual designou os servidores ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, NAZIRA SOARES LABAD e JOSÉ TADIEU DUARTE BASTOS, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 25.05.98.

ROSINELI GUERREIRO SALAME  
Subsecretária de Estado de Educação.

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Viana"





Ano CVI da IOE  
108ª da República  
Nº 28.723

# DIÁRIO OFICIAL

## CADERNO 2

Belém, Quarta-feira,  
27 de maio de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

**ABC** SECRETARIA DE  
ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro  
Rod: Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

PORTARIA Nº 569/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do of. nº 006/98 E.E. Ensino Fundamental "Rui Barbosa" Município de Anajás.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de Ensino Fundamental a nível de 1ª e 2ª etapas, nas instalações da E.E. de Ensino Fundamental "Rui Barbosa", sediada no Município de Anajás.

Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de maio de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 568/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do of. nº 014/98, E.E. Ensino Fundamental e Médio "Prof. Regina Coeli Souza Silva", no Município de Ananindeua.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de Ensino Fundamental a nível de 1ª e 2ª etapas, na Escola Estadual de Ensino Fundamental "Gregório de Almeida Brito", sediada no Município de Ananindeua.

Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 573/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,  
- Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.).  
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas-CH), via Sistema Regular com a 1ª série funcionando em 1998, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Prof Ana Teles, sediada no Município de Benevides.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 590/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,  
- Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.).  
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas-CH), via Sistema Regular com a 1ª série funcionando em 1998, nas localidades Atural, Araf, e Nova Olinda, sediadas no Município de Augusto Corrêa.

Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior funcionará o Ensino Médio nas Escolas Estaduais de Ensino Fundamental Benedito Cardoso Atayde, Emílio Picanço da Costa, e André Alves, respectivamente.

Artigo 3º - Em decorrência do que prevê a Lei nº 9.394/96 nos seus artigos 35 e 36 o Curso Magistério, via Sistema Modular será desativado gradativamente dando lugar ao Ensino Regular.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 601/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar MARIA ADÉLIA RODRIGUES GUIMARÃES, MARILEIA DE FÁTIMA LUNA RAMOS e ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 074/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar JACIRENE MORAES FONSECA e EDEMIRSON OTÁVIO DE SOUZA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de maio de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 602/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRÓ, MÁRCIA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO e LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 035/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA e PAULO DA SILVA SANTOS, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 605/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar MARLI ROCHA MARTINS, MÁRCIA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, DENISE DOS SANTOS GOUVEIA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 075/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar FAEK PEDRO KHOURY NETO e LÚCIA MARIA MOTA DE SOUZA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de maio de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 606/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar PAULO DA SILVA SANTOS, WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ e SILVIO PEREIRA FERREIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 076/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar MÁRCIA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO e ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de maio de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
**RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS**  
**ESCALA DE FERIAS**

PORTARIA Nº 5150/98 DE 08.05.98

PERÍODO: 01.06.98 A 15.07.98

ANO: 1997

UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO

PORTARIA Nº COL. 5156/98 DE 08.05.98

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98

ANO: 1998

UNIDADE: ERC.CENT.COM.DE VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº COL. 5158/98 DE 08.05.98

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE.CONSUÉLO C. E SOUZA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 5147/98 DE 08.05.98

PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE. PINTO MARQUES/BELEM

PORTARIA Nº 5148/98 DE 08.05.98

PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE. PINTO MARQUES/BELEM

PORTARIA Nº 3641/98 DE 08.05.98

PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98

ANO: 1996

UNIDADE: ERC.CENT.COM.SÃO F DE ASSIS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº COL. 5152/98 DE 08.05.98

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98/01.07.98 A 14.08.98

ANO: 1998

UNIDADE: ESC. TECNICA ESTADUAL DO PARA/BELEM

PORTARIA Nº COL. 5153/98 DE 08.05.98

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98/01.07.98 A 14.08.98

ANO: 1998

UNIDADE: ESC. TECNICA ESTADUAL DO PARA/BELEM

PORTARIA Nº COL. 5151/98 DE 08.05.98

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98

ANO: 1998

UNIDADE: ESC.TECNICA ESTADUAL DO PARA/BELEM

PORTARIA Nº COL. 5155/98 DE 08.05.98

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98/01.07.98 A 14.08.98

ANO: 1998

UNIDADE: ESC.TECNICA ESTADUAL DO PARA/BELEM

PORTARIA Nº COL. 5157/98 DE 08.05.98

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98/01.07.98 A 14.08.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE. PROF. E. C. DE MACEDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº COL. 5160/98 DE 08.05.98

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98/01.07.98 A 14.08.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/BELEM

PORTARIA Nº COL. 5161/98 DE 08.05.98

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98/01.07.98 A 14.08.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/BELEM

PORTARIA Nº COL. 5162/98 DE 08.05.98

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/BELEM

PORTARIA Nº COL. 5159/98 DE 08.05.98

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98

ANO: 1998

UNIDADE: ERC. DOM ALBERTO RAMOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 5430/98 DE 08.05.98

PERÍODO: 02.04.98 A 16.05.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE. PROF. NORMA MORHY/BELEM

PORTARIA Nº 5088/98 DE 08.05.98

PERÍODO: 15.07.98 A 13.08.98

ANO: 1998

UNIDADE: GABINETE SECRETARIO/SEDUC/BELEM

PORTARIA Nº 5134/98 DE 08.05.98

PERÍODO: 15.07.98 A 13.08.98

ANO: 1998

UNIDADE: ASSESSORIA COMUNICAÇÃO/SEDUC/BELEM

PORTARIA Nº 5401/98 DE 08.05.98

PERÍODO: 01.01.98 A 14.02.98

ANO: 1997

UNIDADE: INST.MARIA DE MATTIAS/ALTAMIRA

PORTARIA Nº 5400/98 DE 08.05.98

PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97



ANO: 1997  
UNIDADE: APAE/SANTAREM

PORTARIA Nº: 5528/98 DE 21.05.98  
PERÍODO: 01.07.98 a 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. CONSUELO SOUZA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5196/98 DE 08.05.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/ BELEM

PORTARIA Nº: 5125/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. LAURO SODRE/ BELEM

PORTARIA Nº: 5123/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/ BELEM

PORTARIA Nº: 5136/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/ BELEM

PORTARIA Nº: 5121/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/ BELEM

PORTARIA Nº: 5133/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/ BELEM

**TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 313-B/98 DE 08.05.98  
NOME: ROSANGELA FERNANDES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0406112-015  
CARGO/LOTAÇÃO: BIBLIOTECONOMISTA/EE.TIRADENTES/BELEM  
T/S/EFEITO A PORT. COL. 7464/96 DE 28.05.96 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FERIAS NO PERÍODO DE 01.07.96 A 30.07.96

PORTARIA Nº 317-B/98 DE 08.05.98  
NOME: ALDELICE FERREIRA DIAS  
MATRÍCULA: 6002617-011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/17 URE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
T/S/EFEITO A PORT. 3280/97 DE 16.04.97 QUE CONCEDEU 045 DIAS DE FERIAS NO PERÍODO DE 02.05.97 A 15.06.97

**LICENÇA SAUDE**

PORTARIA Nº 5370/98 DE 08.05.98  
NOME: MILSON CARLOS LAGO MIRANDA  
MATRÍCULA: 0303623-014  
CARGO/LOTAÇÃO: ASSIST.TECN/EE.STA.M.DE BELEM/BELEM  
PERÍODO: 18.12.97 A 27.12.97

PORTARIA Nº 5369/98 DE 08.05.98  
NOME: MARIA ODETE SOARES MELO  
MATRÍCULA: 0758906-013  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC.N.SRA. DA PAZ/MARITUBA  
PERÍODO: 23.03.98 A 21.04.98

PORTARIA Nº 5368/98 DE 08.05.98  
NOME: MARINETE VITAL FARES GOMES  
MATRÍCULA: 0348392-012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LUCY C. DE ARAUJO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 03.03.98 A 20.03.98

PORTARIA Nº 5367/98 DE 08.05.98  
NOME: ALZIRA BARATA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0752959-010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE.PORANGA JUCA/BELEM  
PERÍODO: 19.12.97 A 31.12.97

PORTARIA Nº 5366/98 DE 08.05.98  
NOME: MARIA TEREZINHA MARTINS DA SILVA  
MATRÍCULA: 0379204-010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. PAULO MARANHÃO/BELEM  
PERÍODO: 12.12.97 A 07.01.98

PORTARIA Nº 5365/98 DE 08.05.98  
NOME: FELISMINA TEREZA SANTOS DA SILVA  
MATRÍCULA: 6013031-016  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. SÃO PEDRO/BELEM  
PERÍODO: 06.12.97 A 14.01.98

PORTARIA Nº 5364/98 DE 08.05.98  
NOME: SANDRELY NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0240214-016  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. MONSENHOR AZEVEDO/BELEM  
PERÍODO: 22.04.98 A 01.05.98

PORTARIA Nº 5363/98 DE 08.05.98  
NOME: MARIA ANDREILINA CORREA MACHADO  
MATRÍCULA: 0491438-018  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/ EE. TEODORA BENTES/BELEM  
PERÍODO: 19.09.97 A 17.12.97

PORTARIA Nº 5362/98 DE 08.05.98  
NOME: BERENICE TAVARES FURTADO DE PAULA  
MATRÍCULA: 0465992-017

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE.MONSENHOR AZEVEDO/BELEM  
PERÍODO: 17.03.98 A 15.05.98

PORTARIA Nº 5361/98 DE 08.05.98  
NOME: NELI MARIA DE ALMEIDA CORREA  
MATRÍCULA: 0402737-019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC.SANTO AGOSTINHO/BELEM  
PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98

PORTARIA Nº 4989/98 DE 08.05.98  
NOME: JERRILANE REGO ANDRADE  
MATRÍCULA: 5439612-013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SANTA LUZIA/BELEM  
PERÍODO: 30.03.98 A 03.04.98

PORTARIA Nº 4988/98 DE 08.05.98  
NOME: ALFREDO BRANCO TEIXEIRA  
MATRÍCULA: 5395003-017  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC.SERV. A BAS.REAB.SABER/BELEM  
PERÍODO: 16.03.98 A 29.03.98

PORTARIA Nº 5371/98 DE 08.05.98  
NOME: MARIA RITA MORAES SANTOS  
MATRÍCULA: 0399078-010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. ACY BARROS PEREIRA/BELEM  
PERÍODO: 11.10.97 A 09.12.97

PORTARIA Nº 028/98 DE 29.04.98  
NOME: MARIA CANDIDA AZEVEDO SODRE  
MATRÍCULA: 5526094-017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/8 URE/CASTANHAL  
PERÍODO: 22.04.98 A 10.05.98

PORTARIA Nº 029/98 DE 29.04.98  
NOME: ALMERINDA ALVES DE JESUS  
MATRÍCULA: 0486671-012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE.CONEGO I. MAGALHAES/S.FDO PARA  
PERÍODO: 25.03.98 A 31.05.98

PORTARIA Nº 030/98 DE 12.05.98  
NOME: MARIA INES CAVALCANTE DA SILVA  
MATRÍCULA: 5235839-013  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/8 URE/ CASTANHAL  
PERÍODO: 02.04.98 A 02.06.98

PORTARIA Nº 5414/98 DE 08.05.98  
NOME: JURACELIA FREIRE RIBEIRO  
MATRÍCULA: 0455806-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE.MARLUCE P. FERREIRA/BELEM  
PERÍODO: 08.12.97 A 30.12.97

PORTARIA Nº 5423/98 DE 08.05.98  
NOME: MARIA HELENA MONTEIRO DA SILVA  
MATRÍCULA: 0538760-013  
CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUN/EE.LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 09.03.98 A 23.03.98

PORTARIA Nº 5422/98 DE 08.05.98  
NOME: ROMULO CORINTO RIBEIRO DE ALMEIDA  
MATRÍCULA: 6333176-015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LAURO SODRE/BELEM  
PERÍODO: 14.04.98 A 18.04.98

PORTARIA Nº 5421/98 DE 08.05.98  
NOME: MARIA JOSE CASTRO MONTEIRO  
MATRÍCULA: 0364053-017  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE.HONORATO FILGUEIRAS/BELEM  
PERÍODO: 20.03.98 A 18.04.98

PORTARIA Nº 5419/98 DE 08.05.98  
NOME: FRANCISCA CAMPOS SANTANA  
MATRÍCULA: 0389226-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. INGLES DE SOUZA/BELEM  
PERÍODO: 18.03.98 A 01.04.98

PORTARIA Nº 5420/98 DE 08.05.98  
NOME: MAURO BRAGA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0463264-015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. HONORATO FILGUEIRAS/BELEM  
PERÍODO: 09.03.98 A 23.03.98

PORTARIA Nº 5418/98 DE 08.05.98  
NOME: JOSE FRANCISCO GUEDELHA LEAO  
MATRÍCULA: 0357057-016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LAURO SODRE/BELEM  
PERÍODO: 20.04.98 A 29.04.98

PORTARIA Nº 5416/98 DE 08.05.98  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO VALE  
MATRÍCULA: 0191752-019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. INGLES DE SOUZA/BELEM  
PERÍODO: 01.04.98 A 15.04.98

PORTARIA Nº 5417/98 DE 08.05.98  
NOME: JOANA DARC RAMOS ALMEIDA  
MATRÍCULA: 0509493-011  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE.LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 27.02.98 A 13.03.98

PORTARIA Nº 5509/98 DE 21.05.98  
NOME: MANOEL CIRO FAVACHO  
MATRÍCULA: 0652849-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ELIO FAR A DA COSTA/MARAPANIM  
PERÍODO 02.03.98 A 17.04.98

PORTARIA Nº 5508/98 DE 21.05.98  
NOME: JOANA DOS ANJOS PINTO LOBO  
MATRÍCULA: 5263005.014  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. MARIETA NUNES/MARAPANIM  
PERÍODO 03.04.98 A 17.04.98

PORTARIA Nº 5506/98 DE 21.05.98  
NOME: JOÃO PENA  
MATRÍCULA: 5226139.016  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. A REBELO/ SEM.J.PORFIRIO  
PERÍODO 20.04.98 A 19.05.98

PORTARIA Nº 5507/98 DE 21.05.98  
NOME: EDSON FLORIANO DA SILVA  
MATRÍCULA: 5247977.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MELVIM JONES/ URUARA  
PERÍODO 24.03.98 A 09.04.98

PORTARIA Nº 5510/98 DE 21.05.98  
NOME: MARIA ELIZABETH RODRIGUES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0477117.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MELVIM JONES/ URUARA  
PERÍODO 27.03.98 A 27.05.98

PORTARIA Nº 5460/98 DE 02.05.98  
NOME: SILVIA LIMA SILVA  
MATRÍCULA: 0286729.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MEC KM/ 103/RUROPOLIS  
PERÍODO 17.03.98 A 17.04.98

PORTARIA Nº 5461/98 DE 08.05.98  
NOME: MARIA DE JESUS CRISTO ABREU  
MATRÍCULA: 0343829.010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ANTHIDIO BARBOSA/ TOME AÇU  
PERÍODO 14.04.98 A 28.04.98

PORTARIA Nº 5448/98 DE 08.05.98  
NOME: DILMO SOARES DA SILVA  
MATRÍCULA: 5480957.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. D.PEDRO 1/ COLARES  
PERÍODO 30.01.98 A 30.03.98

PORTARIA Nº 5435/98 DE 08.05.98  
NOME: CONCEIÇÃO NUNES DA SILVA  
MATRÍCULA: 0417955.014  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. FABIO LUZ/TOME AÇU  
PERÍODO 11.12.97 A 25.12.97

PORTARIA Nº 5459/98 DE 08.05.98  
NOME: MARIA CELESTE DA COSTA  
MATRÍCULA: 0222470.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. BRASIL NOVO/ MAG. BARATA  
PERÍODO 26.02.98 A 06.04.98

PORTARIA Nº 5449/98 DE 02.05.98  
NOME: AURISTELHA BELMIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0281310.011  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. R. SERIQUE/ITAITUBA  
PERÍODO 02.04.98 A 02.10.98

PORTARIA Nº 5450/98 DE 08.05.98  
NOME: MARIA DE NAZARE FARIAS MESQUITA  
MATRÍCULA: 0410993.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. FLORENTINA DAMASCENO/ STA LUZIA  
PERÍODO 16.04.98 A 16.05.98

PORTARIA Nº 5451/98 DE 08.05.98  
NOME: MARIA DO SOCORRO DE FARIAS  
MATRÍCULA: 0411507.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. FLORENTINA DAMASCENO/ STA. LUZIA DO PARÁ  
PERÍODO 25.04.98 A 25.05.98

PORTARIA Nº 5456/98 DE 08.05.98  
NOME: ELIS DOS SANTOS SOUZA  
MATRÍCULA: 5394294.022  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. AUGUSTO OLIMPIO/ NOVA TIMBOTEUA  
PERÍODO 20.10.97 A 19.11.97

PORTARIA Nº 5452/98 DE 08.05.98  
NOME: EVANILDES LACLOT LIMA  
MATRÍCULA: 5753694.013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. FABIO LUZ/ TOME AÇU  
PERÍODO 10.02.98 A 21.03.98

PORTARIA Nº 5446/98 DE 08.05.98  
NOME: MARIA DE LOURDES FAVACHO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5293480.010  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. OSVALDO FARIAS  
PERÍODO 12.03.98 A 30.304.98

PORTARIA Nº 5444/98 DE 08.05.98  
NOME: IZABEL BARBOSA SERRÃO  
MATRÍCULA: 0417939.010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. LUIZ G. CARVALHO  
PERÍODO 15.04.98 A 13.06.98

PORTARIA Nº 5445/98 DE 08.05.98  
NOME: JOSE VALDEMIR LIMA ARAUJO  
MATRÍCULA: 5685893.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARIA VARI/ CAPITÃO POÇO  
PERÍODO 17.02.98 A 18.03.98

PORTARIA Nº 5375/98 DE 08.05.98  
NOME: MARIA MADALENA DA SILVA SERRÃO



## QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1998

## DIÁRIO OFICIAL

MATRICULA: 0467502.017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MAROJA NETO/ BELEM  
PERIODO 11.12.97 A 16.12.97

PORTARIA Nº 5374/98 DE 08.05.98  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA  
MATRICULA: 0191205.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ACY DE BARROS/BELEM  
PERIODO 03.12.97 A 16.01.98

PORTARIA Nº 5373/98 DE 08.05.98  
NOME: MARIA JOSE MOREIRA SOARES  
MATRICULA: 0199850.016  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. RUTH ALMEIDA/ANANIND  
PERIODO 30.03.98 A 06.04.98

PORTARIA Nº 5372/98 DE 08.05.98  
NOME: MARIA ANGELA ABRHÃO DA SILVA  
MATRICULA: 0349127.018  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/ERC. STO AGOSTINHO/BELEM  
PERIODO 09.12.97 A 23.12.97

PORTARIA Nº 5522/98 DE 21.05.98  
NOME: MARIA LUCIA DA COSTA DOS SANTOS  
MATRICULA: 0449652.016  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EFC. DA TERRA FIRME  
PERIODO 23.01.98 A 26.01.98

PORTARIA Nº 5521/98 DE 21.05.98  
NOME: OLINDA NASCIMENTO RAIOL  
MATRICULA: 0359068.019  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ EE. ANESIA/BELEM  
PERIODO 12.01.98 A 31.01.98

PORTARIA Nº 5520/98 DE 21.05.98  
NOME: MARLENE BENTES BLOIS  
MATRICULA: 0318280.011  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.A PRATICAS/ERC.STA BARBARA/ICOARACI  
PERIODO 24.10.97 A 22.11.97

PORTARIA Nº 5030/98 DE 13.05.98  
NOME: DAMIÃO GOMES DE SOUZA  
MATRICULA: 5710898.015  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. PLACIDIA CARDOSO/BELEM  
PERIODO 13.02.98 A 26.02.98

## PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 5471/98 DE 08.05.98  
NOME: DECI OLIVEIRA ARAUJO  
MATRICULA: 0411728.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ELOI CARDOSO/STA.L.DO PARÁ  
PERIODO 07.03.98 A 05.04.98

PORTARIA Nº 5473/98 DE 08.05.98  
NOME: ELIO DOS SANTOS SOUZA  
MATRICULA: 5594294.022  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. AUGUSTO OLIMPIO/N.TIMBOT  
PERIODO 20.11.97 A 20.12.97

PORTARIA Nº 5472/98 DE 08.05.98  
NOME: MARIA NADIR BORGES  
MATRICULA: 0410888.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. FLORENTINA DAMASCENO/STA.LUZIA DO PARÁ  
PERIODO 11.03.98 A 08.06.98

PORTARIA Nº 5474/98 DE 08.05.98  
NOME: MARIA NADIR BORGES  
MATRICULA: 0410888.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. F. DAMASCENO/STA.L.DO PARÁ  
PERIODO 21.12.97 A 09.01.98

PORTARIA Nº 5475/98 DE 08.05.98  
NOME: TELMA DE NAZARE BECHARA ARAUJO  
MATRICULA: 0672459.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. LAURO VINCUNA/ SALINOPOLIS  
PERIODO 27.02.98 A 27.09.98

PORTARIA Nº 5460/98 DE 08.05.98  
NOME: MARIA DO CARMO SOEIRO RAIOL  
MATRICULA: 0644137.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. N.SRA. DAS NEVES/ VIGIA  
PERIODO 14.03.98 A 28.03.98

PORTARIA Nº 5355/98 DE 08.05.98  
NOME: MARIA ANDRELLINA CORREA MACHADO  
MATRICULA: 0491438.013  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. T. BENTES/ICOARACI  
PERIODO 18.12.97 A 17.01.98

PORTARIA Nº 3354/98 DE 08.05.98  
NOME: MARIA DO E. SANTO SARMENTO GONZAGA  
MATRICULA: 0385936.010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/ERC.SÃO CLEMENTE/BELEM  
PERIODO 10.12.97 A 09.03.98

PORTARIA Nº 5353/98 DE 08.05.98  
NOME: MARIA DO E.SANTO SARMENTO GONZAGA  
MATRICULA: 0385956.010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. SÃO CLEMENTE/BELEM  
PERIODO 11.10.97 A 09.12.97

PORTARIA Nº 5351/98 DE 08.05.98  
NOME: MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO MIRANDA

MATRICULA: 0731331.014  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. P. DE BRITO/ BELEM  
PERIODO 05.12.97 A 02.02.98

PORTARIA Nº 5350/98 DE 08.05.98  
NOME: ANITA SERRA PINHEIRO  
MATRICULA: 5440440.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. C. DE FARIAS/ BELEM  
PERIODO 28.12.97 A 27.03.98

PORTARIA Nº 5349/98 DE 08.05.98  
NOME: MARIA MADALENA DA SILVA SERRÃO  
MATRICULA: 0467502.017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MAROJA NETO/ BELEM  
PERIODO 17.12.97 A 15.01.98

PORTARIA Nº 4993/98 DE 08.05.98  
NOME: NILDA FERREIRA DA ROCHA  
MATRICULA: 0757560.011  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ERC. SAL. TRABALHO/BELEM  
PERIODO 01.03.98 A 18.03.98

PORTARIA Nº 5429/98 DE 08.05.98  
NOME: MARIA LUIZA SALES PEREIRA  
MATRICULA: 0756792.011  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. HILDA VIEIRA/BELEM  
PERIODO 28.10.97 A 26.11.97, ITEM I E DE 27.11.97 A 27.12.97 ITEM II DO REF. ARTIGO

PORTARIA Nº 027/98 DE 29.04.98  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA  
MATRICULA: 6307353.019  
CARGO/LOTAÇÃO: MIEREND/EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHA  
PERIODO 16.03.98 A 10.06.98

PORTARIA Nº 5523/98 DE 21.05.98  
NOME: MARIA RITA MORAES SANTOS  
MATRICULA: 0399078.010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. ACY PEREIRA/BELEM  
PERIODO 10.12.97 A 09.01.98

**LICENÇA ASSISTENCIA**  
PORTARIA Nº 4993/98 DE 08.05.98  
Nº DE DIAS 030  
NOME MARIA SELMA RODRIGUES  
MATRICULA: 0525731.014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ EE.C.DE FARIAS/ BELEM  
PERIODO: 11.03.98 A 09.04.98

PORTARIA Nº 5467/98 DE 08.05.98  
Nº DE DIAS 027  
NOME ANGELA AMRIA FEITOZA DA SILVA  
MATRICULA: 0423548.013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. TEIXEIRA GUEIROS/ANANIND  
PERIODO: 05.12.97 A 31.12.97

**LICENÇA REPOUSO**  
PORTARIA Nº 007/98 DE 15.01.98  
NOME: HAYDE GODINHO PAES DE ANDRADE  
MATRICULA: 5312019.014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ANTONIO CANDIDO/TERRA SANTA  
PERIODO 18.11.97 A 17.03.98

PORTARIA Nº 5463/98 DE 20.05.98  
NOME: ANA INES MARQUES DOS SANTOS  
MATRICULA: 0688339.014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ELIAS EMIN/IGARAPE AÇU  
PERIODO 16.03.98 A 13.07.98

PORTARIA Nº 5464/98 DE 20.04.98  
NOME: NAHZA DE SOUSA MESQUITA  
MATRICULA: 5452473.013  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. ARACY MARQUES/SALINOPOLIS  
PERIODO 16.04.98 A 13.08.98

PORTARIA Nº 5462/98 DE 20.05.98  
NOME: TERESINHA DE JESUS BARBOSA FREITAS  
MATRICULA: 5458277.019  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. J. KENNEDY/VIGIA  
PERIODO 25.03.98 A 22.07.98

PORTARIA Nº 5465/98 DE 20.05.98  
NOME: ROSIMEIRE DOS SANTOS MONTEIRO  
MATRICULA: 5720443.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. N.S.P. SOCORRO/ COLARES  
PERIODO 18.03.98 A 15.07.98

PORTARIA Nº 5505/98 DE 21.05.98  
NOME: MARIA MADALENA VERAS DA SILVA  
MATRICULA: 5306019.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSE OPERARIO/SÃO MIGUEL DO GUAMA  
PERIODO 22.04.98 A 19.08.98

PORTARIA Nº 5345/98 DE 16.05.98  
NOME: LEDI MARIA VALLE PALHETA  
MATRICULA: 0731773.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. N.SRA. DE FATIMA/ ICOARCI  
PERIODO 22.12.97 A 20.04.98

PORTARIA Nº 5344/98 DE 19.05.98  
NOME: SILVANA TEIXEIRA RIBEIRO  
MATRICULA: 5187346.010  
CARGO/LOTAÇÃO: AUX.SECRET./EE. RAMIRO OLAVO/ANANINDEUA  
PERIODO 04.11.97 A 03.03.98

PORTARIA Nº 5010/98 DE 13.05.98  
NOME: SOCORRO DE JESUS SOUSA DA SILVA  
MATRICULA: 0603430.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. R. PINAGÉS/ BELEM  
PERIODO 22.01.98 A 21.05.98

PORTARIA Nº 4992/98 DE 13.05.98  
NOME: ANA FRANCISCA MIRANDA PEREIRA  
MATRICULA: 5720273.017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. VILHENA ALVES/ BELEM  
PERIODO 31.03.98 A 28.07.98

**LICENÇA ESPECIAL**  
PORTARIA Nº 5427/98 DE 20.05.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: FRANCISCA SIRLENE ANASSI DE OLIVEIRA  
MATR: 0386006.015  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. C.REGO/ ICAOARACI  
PERIODO: 01.06.98 A 30.07.98  
TRIENIO: 09.04.87 A 08.04.90

PORTARIA Nº 5428/98 DE 20.05.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DE LOURDES VARELA SERRA  
MATR: 0388904.017  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. HILDA VIEIRA/BELEM  
PERIODO: 01.06.98 A 30.07.98  
TRIENIO: 23.05.95 A 24.03.98

PORTARIA Nº 5426/98 DE 20.05.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: CLARA MARIA SILVA BARBOSA  
MATR: 0302325.018  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. JUSTO CHERMONT/BELEM  
PERIODO: 01.06.98 A 30.07.98  
TRIENIO: 27.03.92 A 26.03.95

PORTARIA Nº 5425/98 DE 28.05.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: LENIALBE MARINHO COSTA DE SOUZA  
MATR: 5493420.027  
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT.EDUC/EE. J. CHERMONT/BELEM  
PERIODO: 01.06.98 A 30.07.98  
TRIENIO: 19.05.93 A 18.05.96

PORTARIA Nº 5480/98 DE 20.05.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: DIRCE MARILIA VAZ  
MATR: 0419486.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CENTRO M. TRINDADE/T.AÇU  
PERIODO: 03.08.98 A 01.10.98  
TRIENIO: 28.04.86 A 29.04.89

PORTARIA Nº 5479/98 DE 20.05.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO DAMASCENO  
MATR: 0410977.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ANTONIO VIEIRA/OURÉM  
PERIODO: 03.08.98 A 01.10.98  
TRIENIO: 02.04.90 A 01.04.93

PORTARIA Nº 5478/98 DE 20.05.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ANTONIA OLIVEIRA DE BRITO  
MATR: 0659568.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. M.LOBATO/ PRIMAVERA  
PERIODO: 03.08.98 A 01.10.98  
TRIENIO: 16.06.92 A 15.06.95

PORTARIA Nº 5477/98 DE 20.05.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: IRES CARMARGO DE OLIVEIRA SANTOS  
MATR: 0286206.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. EURICO VALE  
PERIODO: 03.08.98 A 01.10.98  
TRIENIO: 18.04.88 A 17.04.91



## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretária: Mariana Marceliano Hallberg  
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

Convênio nº 044/98  
PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação Beneficente "São José".  
OBJETO: O repasse pela Seicom a Associação, como apoio e cooperação Técnica e Financeira na realização dos Festejos da Quadra Junina de 1998, no Distrito de Icoaraci, Belém-Pa, no período de 01 a 30 de junho de 1998.  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
24101 - 11 - 063 - 0354 - 2233 - 344039 - R\$ 6.000,00  
24101 - 11 - 063 - 0354 - 2233 - 344030 - R\$ 1.000,00  
24101 - 11 - 063 - 0354 - 2233 - 344036 - R\$ 3.000,00  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação.  
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.  
DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 1998  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIANA MARCELIANO HALLBERG, Secretária de Estado, em exercício.

Convênio nº 045/98  
PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a



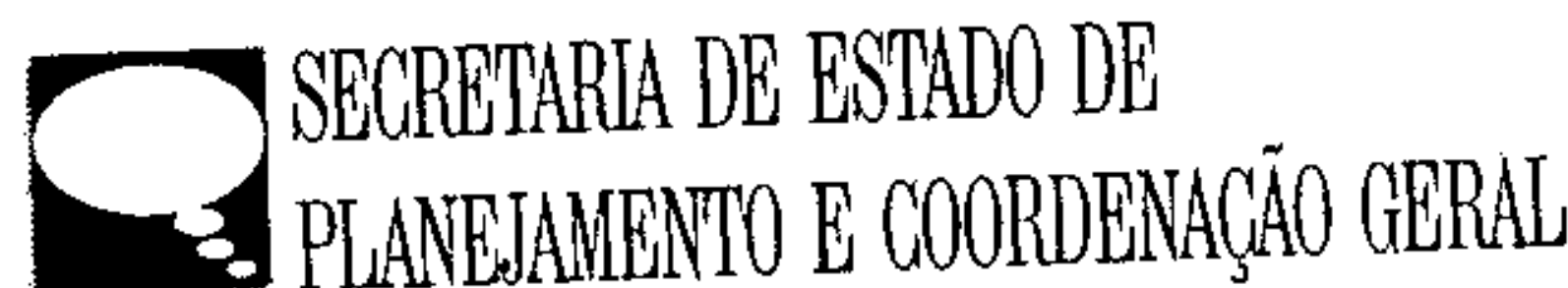
Associação Brasileira de Bacharéis em Turismo - ABBTUR.  
**OBJETO:** O repasse pela Seicom a Associação, como apoio e cooperação Técnica e Financeira na realização do "III ENCONTRO ESTADUAL DE BACHARÉIS E ESTUDANTES DE TURISMO", a ser realizado no período de 12 a 14 de junho de 1998.  
**VALOR:** R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 24101 - 11 - 063 - 0354 - 2233 - 344039 - R\$ 1.690,00  
 24101 - 11 - 063 - 0354 - 2233 - 344036 - R\$ 1.400,00  
**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de assinatura.  
**FORO:** Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.  
**DATA DE ASSINATURA:** 26 de maio de 1998  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MARIANA MARCELIANO HALLBERG, Secretária de Estado, em exercício.

**TORNA SEM EFEITO**  
**PORTARIA Nº 193 DE 26 DE MAIO DE 1998**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,** usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria de nº 191 de 25.05.98, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 28.722 de 26.05.98, que concedeu diárias a servidora ocupante do cargo de Socióloga MARIA DO SOCORRO MORAIS PEREIRA.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 26 de maio de 1998.  
**MARIANA MARCELIANO HALLBERG**  
 Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em exercício.

**CANCELA PORTARIA**  
**PORTARIA Nº 194 DE 26 DE MAIO DE 1998**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,** usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
**CANCELAR** a Portaria de nº 190 de 22.05.98, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 28.721 de 25.05.98, que concedeu diárias ao servidor ocupante do cargo de Assessor ALTEVIR CLÓVIS ANDRADE DA MATA REZENDE.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 26 de maio de 1998.  
**MARIANA MARCELIANO HALLBERG**  
 Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em exercício.

**DIÁRIAS**  
**PORTARIA Nº 192 DE 26.05.98**  
**NOME E CARGO DO SERVIDOR:** HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, Motorista  
**NÚMERO DE DIÁRIAS:** 02 (duas)  
**LOCAL:** Município de Moju-PA  
**OBJETIVO DA VIAGEM:** A serviço desta Secretaria  
**DATA DA VIAGEM:** 29.05 a 30.05.98

**PORTARIA Nº 195 DE 26.05.98**  
**NOME E CARGO DO SERVIDOR:** MARIA DO SOCORRO MORAIS PEREIRA, SOCIOLOGA  
**NÚMERO DE DIÁRIAS:** 7 ½ (Sete diárias e meia)  
**LOCAL:** Município de Ananindeua-PA  
**OBJETIVO DA VIAGEM:** A serviço desta Secretaria  
**DATA DA VIAGEM:** 27.05 a 10.06.98



**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Secretário: Simão Robison Oliveira Jatene  
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 067/97  
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Água Azul do Norte.  
**Objeto:** "Prorrogação do Prazo de Vigência".  
**Vigência:** até 30 de novembro de 1998.  
**Data da Assinatura:** 26 de maio de 1998.  
**Ordenador Responsável:** MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 097/97  
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Capanema.  
**Objeto:** "Prorrogação do Prazo de Vigência".  
**Vigência:** até 30 de novembro de 1998.  
**Data da Assinatura:** 26 de maio de 1998.  
**Ordenador Responsável:** MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 103/97  
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marapanim.  
**Objeto:** "Prorrogação do Prazo de Vigência".  
**Vigência:** até 30 de novembro de 1998.  
**Data da Assinatura:** 26 de maio de 1998.  
**Ordenador Responsável:** MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 106/97  
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Monte Alegre.  
**Objeto:** "Prorrogação do Prazo de Vigência".  
**Vigência:** até 30 de novembro de 1998.  
**Data da Assinatura:** 26 de maio de 1998.  
**Ordenador Responsável:** MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 114/97  
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o

Município de Prainha.  
**Objeto:** "Prorrogação do Prazo de Vigência".  
**Vigência:** até 30 de novembro de 1998.  
**Data da Assinatura:** 26 de maio de 1998.  
**Ordenador Responsável:** MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 115/97  
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Prainha.  
**Objeto:** "Prorrogação do Prazo de Vigência".  
**Vigência:** até 30 de novembro de 1998.  
**Data da Assinatura:** 26 de maio de 1998.  
**Ordenador Responsável:** MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 119/97  
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Redenção.  
**Objeto:** "Prorrogação do Prazo de Vigência".  
**Vigência:** até 30 de novembro de 1998.  
**Data da Assinatura:** 26 de maio de 1998.  
**Ordenador Responsável:** MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 127/97  
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tracuateua.  
**Objeto:** "Prorrogação do Prazo de Vigência".  
**Vigência:** até 30 de novembro de 1998.  
**Data da Assinatura:** 26 de maio de 1998.  
**Ordenador Responsável:** MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 129/97  
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tracuateua.  
**Objeto:** "Prorrogação do Prazo de Vigência".  
**Vigência:** até 30 de novembro de 1998.  
**Data da Assinatura:** 26 de maio de 1998.  
**Ordenador Responsável:** MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 130/97  
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Trairão.  
**Objeto:** "Prorrogação do Prazo de Vigência".  
**Vigência:** até 30 de novembro de 1998.  
**Data da Assinatura:** 26 de maio de 1998.  
**Ordenador Responsável:** MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 139/97  
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Capanema.  
**Objeto:** "Prorrogação do Prazo de Vigência".  
**Vigência:** até 30 de novembro de 1998.  
**Data da Assinatura:** 26 de maio de 1998.  
**Ordenador Responsável:** MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 143/97  
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Faro.  
**Objeto:** "Prorrogação do Prazo de Vigência".  
**Vigência:** até 30 de novembro de 1998.  
**Data da Assinatura:** 26 de maio de 1998.  
**Ordenador Responsável:** MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 160/97  
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Maria das Barreiras.  
**Objeto:** "Prorrogação do Prazo de Vigência".  
**Vigência:** até 30 de novembro de 1998.  
**Data da Assinatura:** 26 de maio de 1998.  
**Ordenador Responsável:** MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 165/97  
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Viseu.  
**Objeto:** "Prorrogação do Prazo de Vigência".  
**Vigência:** até 30 de novembro de 1998.  
**Data da Assinatura:** 26 de maio de 1998.  
**Ordenador Responsável:** MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 168/97  
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Muani.  
**Objeto:** "Prorrogação do Prazo de Vigência".  
**Vigência:** até 30 de novembro de 1998.  
**Data da Assinatura:** 26 de maio de 1998.  
**Ordenador Responsável:** MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 169/97  
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Benevides.  
**Objeto:** "Prorrogação do Prazo de Vigência".  
**Vigência:** até 30 de novembro de 1998.  
**Data da Assinatura:** 26 de maio de 1998.  
**Ordenador Responsável:** MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 170/97  
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Colares.  
**Objeto:** "Prorrogação do Prazo de Vigência".  
**Vigência:** até 30 de novembro de 1998.  
**Data da Assinatura:** 26 de maio de 1998.  
**Ordenador Responsável:** MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 157/97  
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Redenção.  
**Objeto:** "Prorrogação do Prazo de Vigência".  
**Vigência:** até 30 de novembro de 1998.  
**Data da Assinatura:** 26 de maio de 1998.  
**Ordenador Responsável:** MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 025/98  
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Maria das Barreiras.  
**Objeto:** "Prorrogação do Prazo de Vigência".  
**Vigência:** até 30 de novembro de 1998.  
**Data da Assinatura:** 26 de maio de 1998.  
**Ordenador Responsável:** MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 026/98  
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Maria das Barreiras.  
**Objeto:** "Prorrogação do Prazo de Vigência".  
**Vigência:** até 30 de novembro de 1998.  
**Data da Assinatura:** 26 de maio de 1998.  
**Ordenador Responsável:** MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 029/98  
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Xinguara com Interveniência da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SIEOP.  
**Objeto:** "Prorrogação do Prazo de Vigência".  
**Vigência:** até 30 de novembro de 1998.  
**Data da Assinatura:** 26 de maio de 1998.  
**Ordenador Responsável:** MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 030/98  
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Xinguara.  
**Objeto:** "Prorrogação do Prazo de Vigência".  
**Vigência:** até 30 de novembro de 1998.  
**Data da Assinatura:** 26 de maio de 1998.  
**Ordenador Responsável:** MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 043/98  
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Capim.  
**Objeto:** "Prorrogação do Prazo de Vigência".  
**Vigência:** até 30 de novembro de 1998.  
**Data da Assinatura:** 26 de maio de 1998.  
**Ordenador Responsável:** MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Portaria nº 01/98, de 25 de maio de 1998  
 O Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, Instituída pela Portaria SEPLAN nº 513, de 30 de abril de 1998, nos termos do Parágrafo 1º, do art. 205, da Lei nº 5.810/94,  
**R E S O L V E:**  
 Designar a servidora MARIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 0026735-017, para exercer as funções de Secretária da Comissão de Processo Disciplinar acima referida.  
 Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
**JOSÉ RONALDO VIEGAS PAULO**  
 Presidente

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**PORTARIA Nº 073/98/GP ESCALA DE FÉRIAS**  
**PERÍODO DA ESCALA:** 01.06.98 à 30.06.98  
**UNIDADE REFERENTE:** Fundação Santa Casa  
**ANO:** 1998

**PORTARIA Nº 074/98/GP**  
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
 1- DESIGNAR Selma Ruth Reis Borges, Administradora, matrícula nº 5549310-014 e Edson Carlos da Fonseca Pereira, Assistente de Administração, matrícula nº 5175429-011, para comporem a Comissão que deverá proceder o inventário dos bens imóveis do Hospital da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.  
 2- Dar um prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.  
 3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se  
 Belém, 26 de maio de 1998.

Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
 Presidente

**ERRATA**  
 Errata da Portaria Nº 068/98/GP, datada de 21 de Maio de 1998, publicada em D.O.E Nº 28.720, datado de 22 de maio de 1998.  
 Onde se Lê: Período: 01.06.98 à 30.06.98  
 Leia-se : Período: 01.07.98 à 30.07.98



**QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1998**

**DIÁRIO OFICIAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 004/98 PARA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/98, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO  
HOSPITALAR, JULGA COMO VENCEDORA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR  
ITEM AS EMPRESAS A SEGUIR DISCRIMINADAS, COM AS OBSERVAÇÕES  
CONSTANTES DO PRESENTE TERMO DE FIRMAS VENCEDORAS:  
BLB ELETRÔNICA LTDA

ITEM 93.  
HOSPFAR IND.COM.PROD. HOSPITALARES LTDA.  
ITENS 48, 101 E 106  
BRIUT COM. REPR.LTDA.  
ITENS 14, 54, 55, 56, 57, 58, 78 E 96.  
DISTRIBUIDORA INTERCONTINENTAL LTDA.  
ITENS 01, 13, 15, 37, 38, 44, 47, 97, 100, 105, 107, 108 E 109.  
JOHNSON & JOHNSON PROD.PROF.LTDA.  
ITENS 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74 E 75.  
UNIÃO COMERCIAL LTDA.  
ITENS 02, 03, 04, 05, 09, 10, 22, 31, 32, 34, 45, 49, 76, 80, 81, 89, 98, 99, 129, 130,  
131, 132, 133, 134, 136, 137 E 140.  
HIGIMED COM. REP. LTDA.  
ITENS 06, 17, 08, 12, 17, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 43, 46, 50, 51, 52, 61, 68, 77,  
79, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 94, 95, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 122,  
123, 124, 125, 135 E 138.

OBSERVAÇÕES:

1- OS ITENS: 12, 17, 34, 61 E 81, FORAM ATRIBUÍDOS AS FIRMAS ACIMA MENCIONADAS DE "SEGUNDO MENOR PREÇO", CONFORME O TERMO DE ADJUDICAÇÃO ÀS FLS. DO PROCESSO.  
2- OS ITENS: 11, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 39, 40, 41, 42, 53, 85, 102, 103, 104, 110, 111, 118, 119, 121, 126, 127, 128, 139, 141, 142, 143 E 144, NÃO FORAM COTADOS PELAS LICITANTES, PORTANTO CANCELADOS DO PRESENTE PROCESSO.

3- OS ITENS 97 E 100, FORAM SUBMETIDOS AO SORTEIO E ENCONTRAM-SE NA RELAÇÃO DA FIRMA VENCEDORA PARA AMBOS OS ITENS, DISTRIBUIDORA INTERCONTINENTAL LTDA.

4- O ITEM 16, A CPL SUGERE CANCELAMENTO PELAS RAZÕES CONSTANTES ÀS FLS. DO PROCESSO.

5- O ITEM 13 FOI ATRIBUÍDO À FIRMA DISTRIBUIDORA INTERCONTINENTAL LTDA., PELAS RAZÕES E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO ÀS FLS. DO PROCESSO.

ESTA PUBLICAÇÃO REFLETE O RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO.  
BELÉM, 26 DE MAIO DE 1998  
A COMISSÃO

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA  
MODALIDADE: Tomada de preços nº 09/98-COSANPA  
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos destinados aos sistemas de abastecimento de água das cidades de terra Santa, Moju e Monte Alegre, no estado do Pará.  
ABERTURA: No auditório da COSANPA, situado na Avenida Magalhães Barata nº 1201, bairro de São Brás, em Belém-Pará, às 09:00 horas do dia 17 de junho de 1998.  
EDITAL: Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 27 de maio de 1998.

AVISO DE LICITAÇÃO  
ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA  
MODALIDADE: Tomada de preços nº 10/98-COSANPA  
OBJETO: Fornecimento de tubos, peças, conexões e acessórios em PVC PBA, PVC DEFOFO e Ferro Fundido, destinados aos sistemas de abastecimento de água da Coordenadoria Metropolitana (Áreas do PROSANEAR).  
ABERTURA: No auditório da COSANPA, situado na Avenida Magalhães Barata nº 1201, bairro de São Brás, em Belém-Pará, às 09:00 horas do dia 15 de junho de 1998.  
EDITAL: Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 27 de maio de 1998.  
Belém, 26 de maio de 1998.  
A Comissão

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/98 - COSANPA  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Exploração e Serviços, GILBERTO DA SILVA DRAGO, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94, cujo objeto é a contratação de firma para diversos serviços, com fornecimento de equipamentos e materiais, destinados ao Sistema de Abastecimento de Água no bairro da Conquista na Cidade de Santarém, no Estado do Pará, conforme Justificativa Técnica, Parecer nº 65/98 - PRJ e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.  
Belém (Pa), 25 de maio de 1998  
GILBERTO DA SILVA DRAGO  
Diretor de Exploração e Serviços

RATIFICAÇÃO  
Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.  
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO  
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/98 - COSANPA  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato repre-

sentada por seu Diretor de Exploração e Serviços, GILBERTO DA SILVA DRAGO, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94, cujo objeto é a contratação de firma para diversos serviços, com fornecimento de equipamentos e materiais, destinados ao Sistema de Abastecimento de Água no bairro da Nova República na Cidade de Santarém, no Estado do Pará, conforme Justificativa Técnica, Parecer nº 64/98 - PRJ e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.  
Belém (Pa), 25 de maio de 1998  
GILBERTO DA SILVA DRAGO  
Diretor de Exploração e Serviços

RATIFICAÇÃO  
Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.  
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO  
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/98 - COSANPA  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Exploração e Serviços, GILBERTO DA SILVA DRAGO, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94, cujo objeto é a contratação de firma para diversos serviços, com fornecimento de equipamentos e materiais, destinados ao Sistema de Abastecimento de Água no bairro do Livramento na Cidade de Santarém, no Estado do Pará, conforme Justificativa Técnica, Parecer nº 63/98 - PRJ e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.  
Belém (Pa), 25 de maio de 1998  
GILBERTO DA SILVA DRAGO  
Diretor de Exploração e Serviços

RATIFICAÇÃO  
Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.  
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO  
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/98 - COSANPA  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Exploração e Serviços, GILBERTO DA SILVA DRAGO, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94, cujo objeto é a contratação de firma Prestadora de Serviço para rebobinamento de motores para bombas submersas destinadas ao Sistema de Abastecimento de Água do Conjunto PAAR, em Belém, Estado do Pará, conforme Justificativa Técnica, Parecer Jurídico nº 66/98 - PRJ e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.  
Belém (Pa), 25 de maio de 1998  
GILBERTO DA SILVA DRAGO  
Diretor de Exploração e Serviços

RATIFICAÇÃO  
Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.  
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO  
Diretor Presidente  
Belém, 26 de maio de 1997  
CPL

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO  
(TOMADA DE PREÇOS Nº 007/98)  
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 032/97.GAB/HEMOPA, de 26.02.98, responsável pelo procedimento licitatório referenciado, cujo objeto é a aquisição de higiene e limpeza, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados, nos termos da legislação que rege a matéria, o resultado do julgamento das propostas comerciais formuladas no citado certame licitatório, nos seguintes termos:-  
1. Dipromam Distribuidora de Produtos Médicos da Amazônia Ltda, vencedora do item 001, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais);  
2. Universo Comercial Ltda, vencedora dos itens 005, 013, 020 e 023, no valor de R\$ 1.630,60 (Hum Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos);  
3. Uapê Comércio Representações e Serviços Ltda, vencedora do item 012, no valor de R\$ 143,00 (Cento e Quarenta e Três Reais);  
4. Limpex-Itimões Anjos, vencedora dos itens 004 e 014, no valor de R\$ 229,50 (Duzentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos);  
5. Jade Comércio e serviços Ltda, vencedora dos itens 007 e 017, no valor de R\$ 2.996,00 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais);  
6. Simbrás Sociedade Industrial Brasileira Ltda, vencedora dos itens 003, 006, 010 e 026, no valor de R\$ 1.499,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais);  
7. LAP Moreira Comercial Ltda, vencedora do item 009, no valor de 600,00 (Seiscentos Reais);  
8. Portugal Comércio de Produtos Descartáveis Ltda, vencedora dos itens 008, 011, 015, 018, 021 e 022, no valor de R\$ 3.019,50 (Três Mil, Dezenove Reais e Cinquenta Centavos);  
9. Paraíso Comercial Ltda, vencedora do item 027, no valor de R\$ 9.944,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais);  
10. Midas Comercial Ltda, vencedora dos itens 002, 016 e 024, no valor de R\$ 1.237,00 (Hum Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais);  
11. Sucesso Comércio e Serviços e Representações Ltda, vencedora do item 025, no valor de R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois);  
12. Impulso Comércio e Representação Ltda, vencedora dos itens 028 e 029, no valor de R\$ 238,70 (Duzentos e Trinta e Oito e Setenta Centavos);  
13. Socibra Comércio e Representação Ltda, vencedora do item 019, no valor de R\$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais).  
Valor Global da presente Tomada de Preços é de R\$ 22.889,30 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos).  
O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da

data desta publicação. Os autos do processo administrativo nº 0194/98 encontram-se à disposição dos interessados perante aquela comissão de licitação.  
Belém, 26 de maio de 1998.  
Hélder Luis Silva Pantoja  
Presidente da CPL/HEMOPA

AVISO DE EDITAL  
(TOMADA DE PREÇOS Nº 010/98)  
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 032/98.Gab/HEMOPA, de 26.02.98, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos o Edital de Tomada de Preços nº 010/98, cujo objeto é a aquisição de KITS SOROLÓGICOS, com abertura prevista para o dia 15.06.98, às 09:00 horas. O Edital completo do certame encontra-se à disposição perante aquela comissão na Trav. Padre Eutíquio, 2109, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ao custo de R\$ 10,00 (Dez Reais).  
Belém, 26 de maio de 1998.  
Hélder Luis Silva Pantoja  
Presidente da CPL/HEMOPA

AVISO DE EDITAL  
(CONVITE Nº 005/98)  
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 032/98.Gab/HEMOPA, de 26.02.98, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos o Edital do Convite nº 005/98, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, com abertura prevista para o dia 04.06.98, às 09:00 horas. O Edital completo do certame encontra-se à disposição perante aquela comissão na Trav. Padre Eutíquio, 2109, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ao custo de R\$ 5,00 (cinco) Reais.  
Belém, 26 de maio de 1998.  
Hélder Luis Silva Pantoja  
Presidente da CPL/HEMOPA

AVISO DE EDITAL  
(CONVITE Nº 008/98)  
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 032/98.Gab/HEMOPA, de 26.02.98, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos o Edital do Convite nº 008/98, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL IMPRESSO, com abertura prevista para o dia 04.06.98, às 10:30 horas. O Edital completo do certame encontra-se à disposição perante aquela comissão na Trav. Padre Eutíquio, 2109, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ao custo de R\$ 5,00 (cinco) Reais.  
Belém, 26 de maio de 1998.  
Hélder Luis Silva Pantoja  
Presidente da CPL/HEMOPA

Extrato de Nota de Empenho  
Procedimento Licitatório - Tomada de Preços nº 004/98.  
Nº da Nota de Empenho - 98NE00705.  
Partes - Fundação Hemopa e Dipromam Ltda.  
Valor - R\$ 9.816,00 (Nove Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais).  
Objeto - aquisição de material de consumo técnico.  
Dot. Orçam. 62201.13075042840670000.060001022.349030.

Extrato de Nota de Empenho  
Procedimento Licitatório - Tomada de Preços nº 004/98.  
Nº da Nota de Empenho - 98NE00706.  
Partes - Fundação Hemopa e Pronto Comércio e Serviços Ltda.  
Valor - R\$ 47,00 (Quarenta e Sete Reais).  
Objeto - aquisição de material de consumo técnico.  
Dot. Orçam. 62201.13075042840670000.060001022.349030.

Extrato de Nota de Empenho  
Procedimento Licitatório - Tomada de Preços nº 004/98.  
Nº da Nota de Empenho - 98NE00707.  
Partes - Fundação Hemopa e Comércio e Representações Prado Ltda.  
Valor - R\$ 60,00 (Sessenta Reais).  
Objeto - aquisição de material de consumo técnico.  
Dot. Orçam. 62201.13075042840670000.060001022.349030.

Extrato de Nota de Empenho  
Procedimento Licitatório - Tomada de Preços nº 004/98.  
Nº da Nota de Empenho - 98NE00710.  
Partes - Fundação Hemopa e Cirubel Ltda.  
Valor - R\$ 1.353,60 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos).  
Objeto - aquisição de material de consumo técnico.  
Dot. Orçam. 62201.13075042840670000.060001022.349030.

Extrato de Nota de Empenho  
Procedimento Licitatório - Tomada de Preços nº 004/98.  
Nº da Nota de Empenho - 98NE00711.  
Partes - Fundação Hemopa e Promed Ltda.  
Valor - R\$ 7.650,00 (Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).  
Objeto - aquisição de material de consumo técnico.  
Dot. Orçam. 62201.13075042840670000.060001022.349030.

Extrato de Nota de Empenho  
Procedimento Licitatório - Tomada de Preços nº 004/98.  
Nº da Nota de Empenho - 98NE00713.  
Partes - Fundação Hemopa e Becton Dickinson Ltda.  
Valor - R\$ 7.744,90 (Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).  
Objeto - aquisição de material de consumo técnico.  
Dot. Orçam. 62201.13075042840670000.060001022.349030.

Extrato de Nota de Empenho  
Procedimento Licitatório - Tomada de Preços nº 004/98.  
Nº da Nota de Empenho - 98NE00714.  
Partes - Fundação Hemopa e União Comercial Ltda.  
Valor - R\$ 4.052,00 (Quatro Mil e Cinquenta e Dois Reais).  
Objeto - aquisição de material de consumo técnico.  
Dot. Orçam. 62201.13075042840670000.060001022.349030.

Extrato de Nota de Empenho  
Procedimento Licitatório - Tomada de Preços nº 004/98.



Nº da Nota de Empenho - 98NE00715. Partes - Fundação Hemopa e Pontes Hospitalar Ltda. Valor - R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). Objeto - aquisição de material de consumo técnico. Dot. Orçam. 62201.13075042840670000.060001022.349030.

Extrato de Nota de Empenho Procedimento Licitatório - Tomada de Preços nº 004/98. Nº da Nota de Empenho - 98NE00716. Partes - Fundação Hemopa e Higimed Ltda. Valor - R\$ 2.950,00 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). Objeto - aquisição de material de consumo técnico. Dot. Orçam. 62201.13075042840670000.060001022.349030.

Extrato de Nota de Empenho Procedimento Licitatório - Tomada de Preços nº 004/98. Nº da Nota de Empenho - NE9800717. Partes - Fundação Hemopa e Cirúrgica Norte Ltda. Valor - R\$ 20.222,00 (Vinte Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais). Objeto - aquisição de material de consumo técnico. Dot. Orçam. 62201.13075042840670000.060001022.349030.

Extrato de Nota de Empenho Procedimento Licitatório - Tomada de Preços nº 004/98. Nº da Nota de Empenho - NE9800721. Partes - Fundação Hemopa e Ecomed Ltda. Valor - R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais). Objeto - aquisição de material de consumo técnico. Dot. Orçam. 62201.13075042840670000.060001022.349030.

Extrato de Nota de Empenho Procedimento Licitatório - Convite nº 004/98. Nº da Nota de Empenho - 98NE00725. Partes - Fundação Hemopa e Rouparia Confecções Ltda. Valor - R\$ 2.589,37 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos) Objeto - aquisição de peças para vestuário. Dot. Orçam. 62201.13007002140640000.060001022.349030.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº0128 DE 25 DE MAIO DE 1998. NOME: LUIZ RENATO FRANCO H.DE FIGUEIREDO CARGO: CHEFE DO DEPTº DE SERVIÇOS GERAIS LOTAÇÃO: HEMOPA Nº DE DIÁRIAS: 02 DESTINO E DATA: BRASÍLIA-DF DE 26 A 27/05/98. OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO MINISTÉRIO DA SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARTES: Centro de Hemot. e Hemat. do Pará - HEMOPA e ASEM - NPBI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: Aquisição de Microcuvetas descartáveis para Coleta de Amostras e Leitura para o Equipamento HEMOCUE - AB (Sistema de Teste B - Hemoglobina). VALOR GLOBAL: R\$-108.000,00 (Cento e oito mil reais) FUNDAMENTO LEGAL/DESPACHO: Autorizo a contratação pretendida por esta Fundação junto a Empresa em questão, nos termos da orientação contida no Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. PUBLIQUE-SE Belém/Pa, 26 de Maio de 1998 LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA HEMOPA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/96 CONTRATANTE: Centro de Hemot. e Hemat. do Pará - HEMOPA CONTRATADA: AKZO NOBEL LTDA - DIVISÃO ORGANON TEKNIKA OBJETO: "CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Contrato Originário fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, a contar do dia 20/06/98. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor todas as Cláusulas do Contrato Originário e Aditivos que não conflitarem com as deste Instrumento". DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 1998 ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Belém/Pará, 26 de maio de 1998 LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA HEMOPA - Contratante JOHN TUCKER FORD E CARLOS EDUARDO PAULA LEITE GOUVÊA AKZO NOBEL LTDA - DIVISÃO ORGANON TEKNIKA Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/97 CONTRATANTE: Centro de Hemot. e Hemat. do Pará - HEMOPA CONTRATADA: SBS - DIRECTA SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA OBJETO: "CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Contrato Originário fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, a contar do dia 12/06/98 CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor todas as Cláusulas do Contrato Originário e Aditivos que não conflitarem com as deste Instrumento". DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 1998 ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Belém/Pará, 26 de maio de 1998 LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA HEMOPA - Contratante JACKSON DA SILVA FISCHER ENNIO SPLENDORIE SBS - DIRECTA SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA Contratada

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA Resultado Final Tomada de Preço nº 002/98 - Material Médico e Odontológico Onde se lê: Artífio Comércio e Representações, vencedora do item V do anexo II no valor mínimo de R\$-79.68. Leia-se: Brasfarma Comércio de Medicamentos Ltda, vencedora do item V do anexo II, no valor de R\$-72,00. Onde se lê: Comércio e Representações Prado Ltda, vencedora do item VIII do anexo II no valor mínimo de R\$-57,50. Leia-se: Cirubel - Cirurgia Belém Comércio e Representações Ltda, vencedora do item VII do anexo, no valor de R\$-4,96.

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº086/98 Modalidade: dispensa Partes: Ipasep e o Centro de Cirurgia de Olhos do Pará S/C Ltda Objeto: Prestação de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência e emergência aos beneficiários do IPASEP Vigência: 18.05.98 à 17.05.99 Valor: R\$-60.000,00 (estimado para 12 meses) Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.066 Forum: Belém Data da assinatura:18.05.98 Antônio Carlos Fonteles de Lima - Presidente do Ipasep- Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 082/98 Modalidade: credenciamento 001/97 Partes: Ipasep e o Laboratório Carlos Chagas - Altamira Pará Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de diagnose aos beneficiários do IPASEP. Vigência: 18.05.98 à 17.05.99 Valor: R\$-30.000,00 (estimado para 12 meses) Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.066 Forum: Belém Data da assinatura:18.05.98 Antônio Carlos Fonteles de Lima - Presidente do Ipasep- Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 080/98 Modalidade: credenciamento 001/97 Partes: Ipasep e o Centro de Reabilitação Física e Mental de Paragominas Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia aos beneficiários do IPASEP Vigência: 18.05.98 à 17.05.99 Valor: R\$-25.000,00 (estimado para 12 meses) Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.066 Forum: Belém Data da assinatura:18.05.98 Antônio Carlos Fonteles de Lima - Presidente do Ipasep- Contratada

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 28.526, DO DIA 13.08.97, QUE TRATA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/96, POR EQUIVOCO ADMINISTRATIVO. ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.707 DE 05.05.98. ONDE SE LÊ: MARIA CRISTINA DO VALE TEREZO, LEIA-SE: MARIA CRISTINA VALE TEREZO. PORTARIA Nº 448 de 22.05.98, CONCEDER, ao servidor JOMO HABIB SARÉ, PORTARIA Nº 448 de 22.05.98, CONCEDER, ao servidor JOMO HABIB SARÉ, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousante da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousante, nos Município de Redenção, São Felix do Xingú, Conceição do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e Piçarra, no período de 20 a 25.05.98, a serviço deste Instituto, onde fará parte da Comitiva do Governador do Estado, em visita técnica, aos referidos Municípios. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.05.98. PORTARIA Nº 450 de 25.05.98, CONCEDER, aos servidores CARLOS SÉRGIO GOMES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3156770-017, lotado no Departamento de Administração e WILSON WALDEMIR CAMPOS DOS PASSOS, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6120008-016, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Rio Maria, Parauapebas Dum Elizeu e IPIXUNA, no período de 18 a 23.05.98, a serviço deste Instituto, para fazerem entrega de Materiais Permanentes nas Unidades do IPASEP, nos referidos Municípios. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.05.98.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Portaria nº452/98 - DS/PROJUR Objeto: Resolve Art.1.º - Designar os servidores Maria Aparecida Varanda Ribeiro, Arnaldo Rente de Oliveira e Telma Maria Miranda Quara, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, com o objetivo de adquirirem viaturas e equipamentos para o Departamento de Trânsito e demais instituições do Sistema de Segurança Pública. Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.3.º - Célso Jorge Corrêa Diretor superintendente

Portaria nº 451/98-DS/DAF/CF 25.5.98 Nome do Servidor: Elconora Maria da Costa Palha

CIC:08368511291 00 Suprimento de fundos R\$-550,00 (quinhentos e cinquenta reais) Elemento: 349034 Período de Aplicação: até 30 (trinta) dias

RESULTADO DE LICITAÇÃO Órgão : Departamento de Trânsito do Estado do Pará Modalidade : Carta Convite nº 030/98-CPL Objeto: Aquisição de impressos. Firma Vencedora Itens Delta Gráfica e Editora 01 e 02 Em, 21.05.98 Arnaldo Rente de Oliveira Presidente da comissão Permanente de Licitação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PORTARIA Nº 761/98-PGJ O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO ser o Congresso Nacional do Ministério Público evento realizado a cada dois anos e que reúne toda a classe de Ministérios Públicos Brasileiros; CONSIDERANDO ser o referido Congresso acontecimento de suma importância na troca de experiências e assimilação de novas concepções para o bom desempenho dos membros do Ministério Público, conforme Súmula nº 12/97, de 15.12.97, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público; CONSIDERANDO ser diretriz desta Procuradoria-Geral de Justiça, a capacitação dos membros da Instituição, conjuntamente com a Associação de Membros do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP; CONSIDERANDO, finalmente, ter a AMPEP elaborado um plano de pagamento parcelado para participação de congressistas do Estado do Pará;

- R E S O L V E : AUTORIZAR os membros desta Instituição abaixo nominados a viajarem para a Cidade de Fortaleza-CE, no período de 25 a 29.05.98, a fim de comporem a Delegação Paraense que participará do XII Congresso Nacional do Ministério Público. ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO ALINE MOREIRA BARATA AMÉLIA SATOMI IGARASHI ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER ANDRÉA MOURA SANTOS ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA ANTONIO GOMES DUARTE ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES S. DOS SANTOS CARLOS STILIANIDI GARCIA CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA DARLENE RODRIGUES MOREIRA RAMOS EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUSA SÁ EVANGELINA ALENCAR FARAH FABRÍCIO RAMOS COUTO FIRMINO ARAUJO DE MATOS FLORINDA FURTADO GOMES FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA GILBERTO VALENTE MARTINS IOLANDA BRASILEIRO PARENTE IONÁ SILVA DE SOUSA ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA IVELISE PINHEIRO PINTO JOANA CHAGAS COUTINHO JORGE DE MENDONÇA ROCHA JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT LEILA MARIA MARQUES DE MORAES LICURGO MARGALHO SANTIAGO LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA LUIZ ISMAELINO VALENTE LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES MARCELO BATISTA GONÇALVES MARCELO MAIA DE SOUSA MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUZA MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA MARIA DE BELÉM SANTOS MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO BERNARDO MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA MILTON LUIS LOBO DE MENEZES



MONICA REI MOREIRA FREIRE  
MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS  
NELIO CAETANO SILVA  
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS  
OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES  
PEDRO PEREIRA DA SILVA  
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES  
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA  
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA  
ROSA MARIA CARVALHO MORAES  
ROSANA CORDOVID CORRÊA DOS SANTOS  
SAMIR TADEU MORAS DAHAS JORGE  
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA  
SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO  
SINTIA NONATA NEVES DE Q. BIBAS CARDOSO  
VALÉRIA PORPINO NUNES NAIM  
VÂNIA CAMPOS DE PINHO  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 25 de maio de 1998.  
**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
Procurador-Geral de Justiça,  
em exercício

**A VISO**  
Avisamos, a pedido do Exm. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, a quem interessar possa, que se encontram abertas até o dia 11 de junho de 1998, as inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**. O programa e demais informações poderão ser obtidos no Departamento de Recursos Humanos deste Ministério Público ou na Secretaria da Comissão de Concurso, pelo telefone (027) 222-4422 ramal 208.  
**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em Belém, 26 de maio de 1998.  
**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
Procurador-Geral de Justiça,  
em exercício

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: Tomada de Preços 003/98  
OBJETO: Aquisição de Fardamento Militar  
DATA DE ABERTURA: 16 JUNHO 98  
LOCAL: Quartel do Comando Geral da PMPA  
HORA: 09:00 h  
INFORMAÇÕES: Quartel do Comando Geral da PM - DAL, Fone 246-6313 (216), das 08:00 às 13:00 horas

MODALIDADE: Tomada de Preços 004/98  
OBJETO: Serviços de Transporte de Cargas  
DATA DE ABERTURA: 15 JUNHO 98  
LOCAL: Quartel do Comando Geral da PMPA  
HORA: 09:00 h  
INFORMAÇÕES: Quartel do Comando Geral da PM - DAL, Fone 246-6313 (216), das 08:00 às 13:00 horas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
REFERÊNCIA: Termo Aditivo 001/98 do Contrato 010/97  
MODALIDADE: Concorrência 002/97  
PARTES: PMPA X MULTINORTE COMERCIAL LTDA  
OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato original.  
ITENS COM PREÇOS MODIFICADOS: 13, 16, 22, 23, 24, 33, 64, 67 e 122.  
DATA DE ASSINATURA: 25 MAI 98  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fabiano José Diniz Lopes - Cel QOPM, Comandante Geral da PMPA  
REFERÊNCIA: Termo Aditivo 001/98 do Contrato 015/97  
MODALIDADE: Concorrência 002/97  
PARTES: PMPA X DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA  
OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato original.  
ITENS COM PREÇOS MODIFICADOS: 04, 12, 38, 76, 80, 85, 87, 89, 96, 97, 113 e 114.  
DATA DE ASSINATURA: 25 MAI 98  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fabiano José Diniz Lopes - Cel QOPM, Comandante Geral da PMPA  
RAIMUNDO CAIWA FILHO - TEN CEL QOPM  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Visto:  
FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar do Pará, neste ato representada por seu comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final das diversas concorrências realizadas por esta Corporação para aquisição de combustível destinado a frota de veículos da PMPA, e ainda, o parecer da Assessoria Jurídica da Corporação, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação para Aquisição de Combustível para as Unidades Policiais Militares integrantes dos Pólos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, em conformidade com o Art. 24, V, da Lei Federal 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.  
FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL  
PORTARIA Nº 049 / 98 - DGPC DE 25 DE MAIO DE 1998.  
Gilvandro José Gonçalves Furtado, Delegado Geral de Polícia Civil, por nomeação legal e no uso de suas atribuições.  
**CONSIDERANDO**: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 045/98-DGPC, datado de 14.05.98, que examinou irregularidades apontadas contra os servidores ANA DO SOCORRO DE ARRUDA BASTOS, Delegada de Polícia Civil, e WILLIAM SERRÃO DA CRUZ, Motorista Policial, acusados de crimes perpetrados nos Municípios de São Sebastião de Boa Vista/Pa. e Muana/Pa. contra proprietários e tripulantes de embarcações pesqueiras, onde detectou o envolvimento na prática delituosa dos referidos policiais.  
**CONSIDERANDO**: que a gravidade da ocorrência cometida, e a inobservância aos preceitos estabelecidos em Lei, fatos devidamente configurados nos termos do Despacho emitido pela Corregedoria Geral de Polícia, ensejaram promover-se imediata apuração, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados ampla defesa;  
**CONSIDERANDO**: ainda, as circunstâncias relevantes que impedem a permanência da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO SOUZA, Escrivã de Polícia Civil, como membro deste Processo Administrativo Disciplinar,  
**RESOLVE**: I - Tornar sem efeito a Portaria nº 045/98-DGPC, de 14.05.98;  
II - Designar os servidores Drs. **RENATO WANGHON FILHO, VIRGINIA VALÉRIA DE ARAÚJO NASCIMENTO e JAMES MOREIRA DE SOUZA**, Delegados de Polícia Civil, para, sob a Presidência do primeiro e em Comissão, apurarem as irregularidades atribuídas aos servidores DPC ANA DO SOCORRO DE ARRUDA BASTOS e MPC WILLIAM SERRÃO DA CRUZ.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Gilvandro José Gonçalves Furtado  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA GERAL  
PORTARIA Nº 059 / 98 - DGPC DE 14 DE MAIO DE 1998.  
Gilvandro José Gonçalves Furtado, Delegado Geral de Polícia Civil, por nomeação legal e no uso de suas atribuições.  
**CONSIDERANDO**: Que o servidor JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado de Polícia Civil, requereu, em tempo hábil, afastamento da função policial sem prejuízo dos vencimentos, a partir de 03 de abril de 98, a fim de concorrer no próximo pleito eleitoral;  
**CONSIDERANDO**: Que a solicitação encontra amparo no Art. 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94, combinado com o Art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 064/90;  
**CONSIDERANDO**: Que o afastamento definitivo esta sujeito a comprovação do registro de candidatura até a data de 05 de julho de 1998.  
**RESOLVE**: I - Conceder ao servidor JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, afastamento do Exercício da função policial, em caráter provisório, a partir da data de 03 de abril do ano em curso;  
II - Determinar que o mencionado servidor apresente até a data de 05.07.98, prova do registro de sua candidatura, sob pena de revogação do presente ato.  
III - Determinar ao Departamento de Administração Policial a adoção das providências necessárias ao cumprimento do presente ato  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Gilvandro José Gonçalves Furtado  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE POLÍCIA OPERACIONAL  
PORTARIA Nº 306 / 98 - DGPC DE 26 DE MAIO DE 1998.  
Diretor de Polícia Operacional, no uso de suas atribuições legais etc.  
**RESOLVE**: Tornar sem efeito integralmente os termos da portaria nº 228/98 - DPO de 23.04.98, que transferiu o EPC HITAMAR ALMEIDA DOS SANTOS, da Delegacia de Polícia de Aveiro, para a Delegacia Geral de Polícia Civil, devendo o servidor permanecer lotado na sua Delegacia de origem.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Edilberto do Nascimento Santos  
DIRETOR DE POLÍCIA OPERACIONAL

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 055/98  
O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **JOÃO ALVES DA MOTA**, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/50386-9, que trata da Prestação de Contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, em face do Convênio SETRAN nº 04/93, assinado em 01.04.93.  
Belém, 18 de maio de 1998.  
**NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**  
Presidente

CITAÇÃO - 056/98  
O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **EDUARDO HENRIQUE ANDRADE DE SIQUEIRA**, Titular, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51128-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na **ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE UCHOLÂNDIA**, em face do Convênio SETEPS nº 152/96, assinado em 30.09.96.  
Belém, 18 de maio de 1998.  
**NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**  
Presidente

CITAÇÃO - 057/98  
O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através

do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **ADEMIR JORDÃO FARO**, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/53229-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, em face do Convênio IPASEP s/nº/96 e 1º e 2º Termos Aditivos, assinados em 08.04.96, 06.09.96 e 30.01.97, respectivamente.  
Belém, 18 de maio de 1998.  
**NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**  
Presidente

Portaria nº 15.410 de 21/05/98 - Conceder ao servidor LUIZ CLÁUDIO DE MORAES MATOS, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100296, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 16/06/89/92, no período de 03/06 a 02/07/98, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94.

Portaria nº 15.411 de 21/05/98 - Conceder ao servidor MARCELO FÁBIO DA SILVA ARANHA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100366, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02/05/94/97, no período de 14/05 a 12/05/98, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94.

Portaria nº 15.412 de 21/05/98 - Conceder ao servidor ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos, TCE-AA-304, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0200051, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01/05/90/93, no período de 15/06 a 14/07/98, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94.

Portaria nº 15.413 de 21/05/98 - Designar o servidor WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100465, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe de Seção de Receita Estadual, durante o impedimento do titular, no período de 18/05 a 17/06/98.

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 04 de junho de 1998, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

#### 01) Processo nº 978449-00

Responsável: Gereias Alves Pessoa  
Origem: Prefeitura Municipal de Inhangapi  
Assunto: Prestação de contas de 1996  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26 de maio de 1998.

a) Antonio Carlos Carvalho  
Secretário Geral

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PORT. Nº 193/98, de 28.04.98  
AVERBAR, para efeito do disposto no Artigo 70, parágrafo 2º da Lei 5.810, de 24.01.94, em favor de MARIA JOSEFA DE SOUZA TÁVORA, ocupante do cargo de PROF. AUX. IV-40H, lotada no CURSO DE PEDAGOGIA, mat. nº 5121302-016, o tempo de 4.796 (QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS) dias, prestados no Colégio Santa Maria de Belém, W(A) Amazônia de Educação e Assistência, Colégio Santa Catarina de Sena, INPS Sal Miss da Amazônia, Colégio Salesiano Nossa Senhora do Carmo, Escola Técnica Federal do Pará e Colégio Nossa Senhora de Nazaré, nos períodos de 07.04.75 a 20.12.77, 01.04.78 a 28.02.79, 01.03.79 a 11.05.81, 01.08.81 a 31.12.81, 08.03.82 a 30.08.86, 01.11.86 a 31.10.87, 01.11.87 a 24.01.88 e 25.01.88 a 28.02.90, respectivamente, conforme Certidão de Tempo de Serviço, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

### LICENÇA PRÊMIO

PORT. Nº 220/98, de 13.05.98  
SERVIDOR: JOSÉ LUIS FERREIRA BRAGA  
CARGO/LOTAÇÃO: ASSIST. ADMINIST. I A/CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
Nº DE DIAS: 300 DIAS  
PERÍODOS: 01.04.98 a 30.06.98 e de 01.08.98 a 28.02.99  
TRIÊNIO: 01.03.80 a 28.02.96

## JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA  
JUIZ FEDERAL: Daniel Paes Ribeiro  
DIRETOR DE SECRETARIA: Clodoaldo Silveira Neto  
BOLETIM 026/98  
EXPEDIENTE DO DIA 20/05/98  
AUDIÊNCIAS DESIGNADAS:

No processo abaixo discriminado o MM. Juiz Federal da 7ª Vara Criminal, da Seção Judiciária de São Paulo, nos autos da Carta Precatória nº 379/98 (98.0101560-8/SP), expedida por este Juízo, designou a audiência do dia 23 de julho de 1998, às 14:30 horas, para a(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) arrolada(s) pela defesa.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
Processo nº 93.4112-6



## PÁGINA 8 - CADERNO 2

Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procurador :José Augusto Torres Potiguar  
 Réu :JOSÉ MARCOS JUNQUEIRA VILELA E OUTRO  
 Advogado :Walmir Santana Bandeira de Sousa e outro  
 Advogada :Lais Amaral Rezende de Andrade e outro

SENTENÇAS PROFERIDAS:  
 CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 95.1042-9  
 Autor :FERNANDO ANTONIO DE SÁ E OUTROS  
 Advogado :Marcelo Silva de Freitas  
 Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO  
 Procurador :Raimundo Edson da Silva Melo  
 Advogada :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros  
 SENTENÇA ...julgo extinto o processo, sem apreciação de seu mérito, em relação aos autores FERNANDO ANTONIO DE SÁ, MARIA ELVIRA ROCHA DE SÁ, DEOLINDA ROSA LOPES CORREIA E MARIA DO SOCORRO CRUZ POTTER, na forma de que dispõem os arts. 267, I e 295, VI do CPC, condenando-os ao pagamento de custas e de honorários advocatícios em favor da CEF, que arbitro em R\$ 100,00, pro rata; outrossim, excluo da lide a União Federal, assegurando-lhe, entretanto, a percepção de honorários advocatícios na ordem de R\$ 100,00, a serem pagos em rateio pelos autores remanescentes, e, em consequência, condeno a CEF a proceder a correção dos saldos de suas contas vinculadas, pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), fevereiro/89 (42,72%), maio/90 (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

Processo nº 1997.39.00.2901-1  
 Autor :MARIA DO ROSARIO DOS ANJOS BATISTA E OUTROS  
 Advogado :Sergio Victor Saraiva Pinto e outros  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 SENTENÇA ...julgo extinto o processo, sem apreciação de seu mérito, em relação a autora MARIA BARBOSA DE SOUZA, na forma do dispõem os arts. 267, I e 295, VI do CPC. À distribuição para que sejam retificados os registros processuais. Custas ex lege. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

## CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 1997.39.00.7873-9  
 Reqte. :SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 Advogado :Nestor Ferreira Filho  
 Reqdo. :INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 SENTENÇA ...julgo procedente a ação, para, confirmando a liminar deferida, determinar ao requerido que continue a fornecer certidões, registros, licenças, autorizações e demais serviços sob seu encargo e aos quais tenha a requerente legalmente direito à obtenção, devendo, ainda, abster-se de inscrevê-la no CADIN e na Dívida Ativa da União, bem como de comunicar aos Cartórios de Registro de Imóveis os débitos decorrentes dos Autos de Infração nº 298737, série A e 298738, série A, os quais devem ser excluídos dos registros do Sistema Integrado de Gerenciamento da Superintendência, se acaso acarrete qualquer embaraço ao desenvolvimento das atividades da requerente, até o julgamento final da ação principal. Condeno o IBAMA a pagar honorários advocatícios na base de 10% sobre o valor da causa e a reembolsar as custas antecipadas. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

Processo nº 1997.39.00.8626-6  
 Reqte. :MADEIREIRA LEÃO DO NORTE LTDA  
 Advogado :Nestor Ferreira Filho  
 Reqdo. :INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 Procurador :João Wilkens Gouveia Furtado Belém  
 SENTENÇA ...julgo procedente a ação, para, confirmando a liminar deferida, determinar ao requerido que continue a fornecer certidões, registros, licenças, autorizações e demais serviços sob seu encargo e aos quais tenha a requerente legalmente direito à obtenção, devendo, ainda, abster-se de inscrevê-la no CADIN e na Dívida Ativa da União, bem como de comunicar aos Cartórios de Registro de Imóveis os débitos decorrentes dos Autos de Infração nº 212510, série B 121523, série A, 121343, série A e 79534, série B, os quais devem ser excluídos dos registros do Sistema Integrado de Gerenciamento da Superintendência, se acaso acarrete qualquer embaraço ao desenvolvimento das atividades da requerente, até o julgamento final da ação principal. Condeno o IBAMA a pagar honorários advocatícios na base de 10% sobre o valor da causa e a reembolsar as custas antecipadas. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

Processo nº 1997.39.00.10609-0  
 Reqte. :GERMÃO JOÃO ALBUQUERQUE DE NORONHA  
 Advogado :Gilberto Albuquerque de Noronha  
 Reqdo. :J CRUZ ENGENHARIA LTDA E OUTROS  
 Advogado :Ademar kato  
 Advogado :Luiz Carlos Luges e outros  
 SENTENÇA ...julgo extinto o presente feito, por perda de objeto, com fundamento no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, devendo o requerente arcar com o pagamento da verba honorária que arbitro em R\$ 100,00 para cada um dos requeridos, CEF e JAIME DE OLIVEIRA BIBAS. Custas pelo Requerente. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

EXPEDIENTE DO DIA 21/05/98  
 CERTIDÕES DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:  
 No(s) processo(s) abaixo discriminado(s) o Diretor da Secretaria desta Vara, com

base na Portaria nº 2, de 08/11/96, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara, expediu a seguinte certidão: "Para os fins e efeitos a que alude o caput do art. 12, da Lei nº 6830/80, juntou-se a estes autos, em data de 18/10/96, acompanhado do respectivo mandado, o AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO do(s) ben(s) de propriedade do executado JOSÉ FRANCISCO SANTOS, ficando o(a) mesmo(a) intimado(a) de que dispõe do prazo de 30 dias para opor embargos, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos articulados pela exequente."

## CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Processo nº 89.2149-40.  
 Exqte. :FAZENDA NACIONAL  
 Procurador :Isaac Ramiro Bentes  
 Excdo. :C.B.M. COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA e JOSÉ FRANCISCO SANTOS

SENTENÇAS PROFERIDAS:  
 CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 96.6654-0  
 Autor :JOÃO BATISTA DA COSTA PALHETA E OUTROS  
 Advogada :Eliane de Souza  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
 Advogado :Hideraldo Luiz de Souza Machado e outros  
 Procurador :Raimundo Edson da Silva Melo  
 SENTENÇA ...excluo da lide a UNIÃO FEDERAL, assegurando-lhe, entretanto, a percepção de honorários advocatícios na ordem de R\$ 100,00, a serem pagos em rateio pelos autores; no mérito, julgo procedente a ação, em relação aos autores remanescentes, e, em consequência, condeno a CEF a proceder a correção das contas vinculadas dos autores, pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), fevereiro/89 (42,72%), abril/90 (84,32%), maio/90 (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes. Exceção há de ser feita em relação aos autores OSVALDO MARTINS, JOÃO VITOR SERRÃO MOREIRA e NEIRES BORGES DO ESPÍRITO SANTO, cujas datas de opção pelo FGTS - 01/09/88, 25/05/88 e 01/02/88, respectivamente - não permitem que lhes seja deferida a correção pelo percentual referente ao Plano Bresser, devendo ser beneficiados apenas com os percentuais de 42,72%, 84,32%, 44,80% e 7,87%. Arbitro a verba honorária em 10% sobre o valor da condenação a ser paga pela CEF aos autores, inclusive a estes últimos, que decairam tão-somente de parte mínima do pedido. Custas, ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

Processo nº 1997.39.00.8927-1  
 Autor :GILBERTO SOARES DA CRUZ E OUTROS  
 Advogada :Níltes Neves Ribeiro  
 Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO  
 SENTENÇA ...julgo extinto o processo, sem apreciação de seu mérito, em relação aos autores ANTONIO MARIA RAIOL, ODORICO RIBEIRO LOPES e JOSÉ RIBAMAR LIMA FERREIRA, na forma do que dispõem os arts. 267, I e 295, VI do CPC. À distribuição, para que sejam retificados os registros processuais. Sem honorários. Custas, ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 22/05/98  
 DESPACHOS PROFERIDOS:  
 CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS

Processo nº 1998.39.00.4835-0  
 Embte. :MARGARIDA DE FATIMA MONTEIRO OLIVEIRA  
 Advogado :Carlos Alexandre Teixeira Reis Vasquez  
 Embdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO :Diante do contido na petição de fls. 26/8 e documento de fls. 29, reconsidero em parte a decisão de fls. 23/5, para permitir que a postulante faça a prova de suas alegações, em audiência preliminar que fica designada para o dia 16 de junho próximo vinda, às 16:00 horas. Em consequência, suspendo a execução do mandado de desocupação, até ulterior deliberação. Cumpra-se. Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS  
 CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 1997.39.00.4974-2  
 Autor :CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE PAULA E OUTROS  
 Advogada :Níltes Neves Ribeiro  
 Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO  
 SENTENÇA ...julgo extinto o processo, sem apreciação de seu mérito, em relação aos autores JUBERTO RIBEIRO DE LIMA, MARTINHO ARAÚJO CHAVES e JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA, na forma do que dispõem os arts. 267, I e 295, VI do CPC. À distribuição, para que sejam retificados os registros processuais. Sem honorários. Custas, ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 1997.39.00.10156-6  
 Impete. :BRS ADMINISTRADORA SERVIÇOS LTDA  
 Advogado :Richard Santiago Pereira e outros  
 Impdo. :DIRETOR REGIONAL DA ECT  
 Advogado :Paulo Maurício Sales Cardoso  
 SENTENÇA ...julgo extinto o presente feito, sem apreciação de seu mérito, por verificada a perda do objeto jurídico a ser tutelado. Sem honorários advocatícios (Súmula 512-STF e 105-STJ). Custas, ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EM TEMPO:  
 EXPEDIENTE DO DIA 18/05/98  
 SENTENÇAS PROFERIDAS:  
 CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 95.1512-9  
 Autor :FRANCISCO SILVA SANTANA E OUTROS  
 Advogado :Marcelo Silva de Freitas

Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO  
 Procurador :Raimundo Edson da Silva Melo  
 Advogada :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros  
 SENTENÇA ...julgo extinto o processo, sem apreciação de seu mérito, em relação aos autores FRANCISCO SILVA SANTANA e ALBA DAS GRACAS ALVARES, na forma de que dispõem os arts. 267, I e 295, VI do CPC, condenando-os ao pagamento de custas e de honorários advocatícios em favor da CEF, que arbitro em R\$ 100,00, pro rata; outrossim, excluo da lide a União Federal, assegurando-lhe, entretanto, a percepção de honorários advocatícios na ordem de R\$ 100,00, a serem pagos em rateio pelos autores; no mérito, julgo procedente a ação, em relação aos autores remanescentes, e, em consequência, condeno a CEF a proceder a correção dos saldos das contas vinculadas dos autores, pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), fevereiro/89 (42,72%), maio/90 (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. (REPUBLICADO)

## EXPEDIENTE DO DIA 19/05/98

DESPACHOS PROFERIDOS:  
 CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 Processo nº 1997.39.00.004123-3  
 Impete. :MARIO DE JESUS FIGUEIREDO E OUTROS  
 Advogado :José William Coelho Dias  
 Impdo. :REITOR DA UFPA  
 DESPACHO :Intime-se o impetrante a apresentar o original das informações de fls. 34/56, no prazo legal. Após, conclusos para sentença.

JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA  
 JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA  
 DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES  
 BOLETIM Nº 67/98

RESENHA DO DIA 30/04/98  
 AUTOS COM DESPACHO  
 CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 Proc. nº 98.0742-3  
 Impete. :HELIOMAR BORRALHO DE MIRANDA  
 Adv. :Dr. João Marcelo Fonseca Martins  
 Impdo. :PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA  
 DESPACHO: Notifique-se a Autoridade Coatora para prestar as informações, inclusive esclarecendo, necessariamente, se foi realizada a eleição para o Conselho Regional de Farmácia - PA/AP, no prazo de dez dias.

AUTOS COM DECISÃO  
 CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 98.1924-7  
 Autor. :ABIAS FAUSTO DE ARAÚJO  
 Adv. :Dr. Reginaldo de Castro Maia  
 Réu. :UNIÃO FEDERAL  
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cite-se e Intimem-se.

## CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 95.0952-8  
 Autor. :ADEMIR CARNEIRO MARQUES E OUTROS  
 Adv. :Dr. Antônio Carlos Lopes Valadao  
 Réus. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL  
 Adv. :Drs. Eliane Maria Ichihara Fonseca e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, respectivamente  
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto: a) REJEITO os embargos declaratórios; e b) CONDENO a Ré CEF a pagar a cada um dos Autores o valor equivalente a 1% (um por cento) do valor da causa, devidamente corrigido, a ser apurado na liquidação da sentença. Intimem-se.

## CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. nº 98.2008-6  
 Reqte. :UNIÃO FEDERAL  
 Adv. :Dr. Adão Paes da Silva  
 Reqdo. :CORINA VELOSO PAMPOLHA E OUTROS  
 Adv. :Dr. João Drummond Martins e outro  
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, ACOLHO a presente impugnação ao valor da causa, para o fim de fixá-lo em R\$ 17.315,00 (dezeesse mil, trezentos e quinze reais). Remetam-se os autos ao ilustre Contador do Juízo, a fim de que sejam calculadas as custas remanescentes, se houver. Calculadas as custas remanescentes, sejam juntadas cópias do cálculo e da presente decisão aos autos principais, intimando-se os Impugnados para o recolhimento de tais valores, sob pena de cancelamento da distribuição. Sem novas custas ou honorários advocatícios, incabíveis no incidente de impugnação do valor da causa. Intimem-se.

## CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Proc. nº 96.5974-8  
 Reqte. :MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Adv. :Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues  
 Reqdo. :IVAN SALGADO SIQUEIRA E OUTRO  
 DECISÃO: Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.

Proc. nº 96.2620-3  
 Reqte. :MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Adv. :Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues  
 Reqdo. :FALSIFICAÇÃO E USO DE BILHETE DE PASSAGEM POR PARTE DE MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO

DECISÃO: Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.





Ano CVI da IOE  
108ª da República  
Nº 28.723

# DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3

Belém, Quarta-feira,  
27 de maio de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## JUSTIÇA FEDERAL

Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	94.5077-1 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Carlos Wagner Barbosa Guimarães ILÍCITO DE CONTRABANDO E OU DESCAMINHO PRATICADO POR ANTONIO SANTANA-PROPRIETÁRIO DA RUAN NETO Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais e as disposições do artigo 28 do Código de Processo Penal. Intime-se o Ministério Público Federal.	Execdo: Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	ECOPESCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA E OUTROS 97.3072-9 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho PRODUTOS DE PESCA DO PARÁ E OUTROS	ADV. RÉU DESP.	: LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE : Idêntico ao anterior.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5721-3 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues ANTÔNIO JAQUES PEREIRA Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.4464-6 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho SILVEIRA & SERQUEIRA LTDA E OUTRO	NÚMERO: 97.11177-2 AUTOR ADV. RÉU DESP.	: EDINEY MARIA DA COSTA RODRIGUES : LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS : Idem, idem.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5721-3 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues ANTÔNIO JAQUES PEREIRA Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.1485-2 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto GREGÓRIO ALBERTO RODRIGUES ALEIXO	NÚMERO: 98.1107-4 AUTOR ADV. RÉU DESP.	: ALCEMIR DE SOUZA AIRES E OUTROS : LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR : CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA - CNPQ : Emendem os autores a inicial promovendo a citação da UNIÃO FEDERAL, como litisconsorte passivo necessário, vez que o tributo ora invecivado integra suas receitas, juntando, para tanto, cópia da exordial para instruir o competente mandado de citação, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para que reitifique o termo de autuação, corrigindo o nome da autora CARMOSINA MARIA CALLIARI BAHIA.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	95.5183-4 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOSÉ BENEDITO BOTELHO Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, <b>DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE</b> de JOSÉ BENEDITO BOTELHO, e determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.0264-4 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO OLIVEIRA	NÚMERO: 98.1171-0 AUTOR ADV. RÉU DESP.	: MARLI CRUZ DA ROSA E OUTROS : LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS : Emendem os autores a inicial promovendo a citação da UNIÃO FEDERAL, como litisconsorte passivo necessário, vez que o tributo ora invecivado integra suas receitas, juntando, para tanto, cópia da exordial para instruir o competente mandado de citação, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.2813-8 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva JULIETA SANTOS CORRÊA	CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS NÚMERO: 95.2607-4 AUTOR ADV. RÉU ADV. DESP.	: ABELAR FERNANDES PRAZERES E OUTROS : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS : Não há que chamar o processo a ordem, vez que mantenho a decisão de fls. 123/124 em sua integralidade. Venham-me conclusos para sentença.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.5855-0 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva REGINA MENDES BEZERRA	NÚMERO: 95.3648-7 AUTOR ADV. RÉU PROC. RÉU ADV. DESP.	: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAUS - SINASEFE : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES : UNIÃO FEDERAL : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS : <b>EM DILIGÊNCIA:</b> Baixo o feito em diligência para determinar que o sindicato autor proceda a juntada de documentação comprobatória do vínculo empregatício em relação ao período pleiteado na presente ação, em cópia autenticada, referente ao substituído CARLOS ROBERTO SANTOS REGATEIRO, pelo que lhe concedo o prazo de 05 (cinco) dias.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.5487-8 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva FÁBIO FERREIRA E SILVA	NÚMERO: 97.2025-8 AUTOR ADV. RÉU ADV. RÉU PROC. DESP.	: SERGIO JOAQUIM RAMOS COUTINHO : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS : SOCIAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A : HELENA ROCHA LOBATO E OUTROS : UNIÃO FEDERAL : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.5851-0 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva RAIMUNDO DE ALMEIDA	NÚMERO: 97.12199-1 AUTOR ADV. RÉU DESP.	: CARLOS ROBERTO BARROSO DA SILVA E OUTROS : EDMAURO MÁRCIO FERREIRA TRINDADE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na inicial, vez que comprovada está a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50. II - Emendem os autores CARLOS ROBERTO BARROSO DA SILVA, DIRCEU DA SILVA e JOSÉ RUBENS ALVES RODRIGUES a inicial providenciando a autenticação das xerocópias dos documentos que a instruem, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - De acordo com o pedido deduzido na inicial, pretende(m) os autor(es) haver as parcelas de correção monetária, resultante dos índices inflacionários, em sua(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS, dentre as quais, a referente à Lei nº 8.030/90, da ordem percentual de 84,32%, relativo ao IPC de 15,02 a 15,03,90. Tendo em vista que, por força da Medida Provisória nº 168, de 15.03.90 (art. 9º), evidencia-se a intervenção do BACEN em relação às obrigações que competiam à ré, no tocante à remuneração dessas outras contas, no respectivo período, tornando, assim, necessário, nos termos do art. 47, do CPC, a participação no feito da referida autarquia federal, devendo o(s) autor(es) emendar a inicial, em face dessa pretensão material, promovendo sua citação, como litisconsorte passivo necessário, juntando cópia da exordial para instruir o competente mandado de citação, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento desse respectivo pedido.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.5632-7 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva FRANCISCO NASCIMENTO	NÚMERO: 97.12262-8 AUTOR ADV. RÉU DESP.	: MANOEL NASCIMENTO FILHO : MARY NADJA MOURA GUALBERTO E OUTROS : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo autor na inicial, vez que comprovada está a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50. II - Emende o autor a inicial, em face do termo de informação constante de fls. 17, para afeição-la ao preenchimento dos requisitos necessários ao desenvolvimento válido e regular do processo, cumprando a não ocorrência
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.2826-8 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva MARIA DE NAZARÉ FREITAS PINHEIRO	NÚMERO: 97.11021-6 AUTOR	: RUI GUILHERME NASCIMENTO PEREIRA E OUTROS
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.5851-0 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva RAIMUNDO DE ALMEIDA	CLASSE: 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA NÚMERO: 95.4719-5 AUTOR ADV. RÉU PROC. RÉU PROC. DESP.	: AMAFRUTAS LTDA : RAUL MANOEL LIMA CAVALCANTI E OUTROS : UNIÃO FEDERAL : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO : INSS : JOAQUIM MOREIRA ROCHA : Sobre a petição de fls. 117/120, diga a autora.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.5632-7 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva FRANCISCO NASCIMENTO	CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS NÚMERO: 97.10570-7 AUTOR ADV. RÉU PROC. RÉU DESP.	: LUCIENE COELHO MONTEIRO E OUTROS : LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL : UNIÃO FEDERAL : ADÃO PAES DA SILVA : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.5487-8 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva FÁBIO FERREIRA E SILVA	NÚMERO: 97.11009-4 AUTOR ADV. RÉU DESP.	: MARCO ANTONIO VASCONCELOS SANTOS : LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS : Considerando a decisão proferida pelo Egrégio STF, nos autos da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 4-6, publicada no Diário da Justiça nº 31-E, de 13/02/98, ainda que em apreciação liminar, indefiro o pedido de tutela antecipada, em face do efeito vinculante da mencionada decisão. Cite-se a ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.5851-0 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva RAIMUNDO DE ALMEIDA	CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS NÚMERO: 97.10570-7 AUTOR ADV. RÉU PROC. RÉU DESP.	: LUCIENE COELHO MONTEIRO E OUTROS : LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL : UNIÃO FEDERAL : ADÃO PAES DA SILVA : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.5632-7 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva FRANCISCO NASCIMENTO	CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS NÚMERO: 97.10570-7 AUTOR ADV. RÉU PROC. RÉU DESP.	: LUCIENE COELHO MONTEIRO E OUTROS : LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL : UNIÃO FEDERAL : ADÃO PAES DA SILVA : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.5487-8 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva FÁBIO FERREIRA E SILVA	CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS NÚMERO: 97.10570-7 AUTOR ADV. RÉU PROC. RÉU DESP.	: LUCIENE COELHO MONTEIRO E OUTROS : LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL : UNIÃO FEDERAL : ADÃO PAES DA SILVA : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.5851-0 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva RAIMUNDO DE ALMEIDA	CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS NÚMERO: 97.10570-7 AUTOR ADV. RÉU PROC. RÉU DESP.	: LUCIENE COELHO MONTEIRO E OUTROS : LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL : UNIÃO FEDERAL : ADÃO PAES DA SILVA : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.5487-8 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva FÁBIO FERREIRA E SILVA	CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS NÚMERO: 97.10570-7 AUTOR ADV. RÉU PROC. RÉU DESP.	: LUCIENE COELHO MONTEIRO E OUTROS : LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL : UNIÃO FEDERAL : ADÃO PAES DA SILVA : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.5851-0 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva RAIMUNDO DE ALMEIDA	CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS NÚMERO: 97.10570-7 AUTOR ADV. RÉU PROC. RÉU DESP.	: LUCIENE COELHO MONTEIRO E OUTROS : LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL : UNIÃO FEDERAL : ADÃO PAES DA SILVA : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.5487-8 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva FÁBIO FERREIRA E SILVA	CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS NÚMERO: 97.10570-7 AUTOR ADV. RÉU PROC. RÉU DESP.	: LUCIENE COELHO MONTEIRO E OUTROS : LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL : UNIÃO FEDERAL : ADÃO PAES DA SILVA : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.5851-0 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva RAIMUNDO DE ALMEIDA	CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS NÚMERO: 97.10570-7 AUTOR ADV. RÉU PROC. RÉU DESP.	: LUCIENE COELHO MONTEIRO E OUTROS : LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL : UNIÃO FEDERAL : ADÃO PAES DA SILVA : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.5487-8 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva FÁBIO FERREIRA E SILVA	CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS NÚMERO: 97.10570-7 AUTOR ADV. RÉU PROC. RÉU DESP.	: LUCIENE COELHO MONTEIRO E OUTROS : LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL : UNIÃO FEDERAL : ADÃO PAES DA SILVA : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.5851-0 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva RAIMUNDO DE ALMEIDA	CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS NÚMERO: 97.10570-7 AUTOR ADV. RÉU PROC. RÉU DESP.	: LUCIENE COELHO MONTEIRO E OUTROS : LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL : UNIÃO FEDERAL : ADÃO PAES DA SILVA : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.5487-8 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva FÁBIO FERREIRA E SILVA	CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS NÚMERO: 97.10570-7 AUTOR ADV. RÉU PROC. RÉU DESP.	: LUCIENE COELHO MONTEIRO E OUTROS : LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL : UNIÃO FEDERAL : ADÃO PAES DA SILVA : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.5851-0 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva RAIMUNDO DE ALMEIDA	CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS NÚMERO: 97.10570-7 AUTOR ADV. RÉU PROC. RÉU DESP.	: LUCIENE COELHO MONTEIRO E OUTROS : LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL : UNIÃO FEDERAL : ADÃO PAES DA SILVA : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.5487-8 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva FÁBIO FERREIRA E SILVA	CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS NÚMERO: 97.10570-7 AUTOR ADV. RÉU PROC. RÉU DESP.	: LUCIENE COELHO MONTEIRO E OUTROS : LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL : UNIÃO FEDERAL : ADÃO PAES DA SILVA : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.5851-0 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva RAIMUNDO DE ALMEIDA	CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS NÚMERO: 97.10570-7 AUTOR ADV. RÉU PROC. RÉU DESP.	: LUCIENE COELHO MONTEIRO E OUTROS : LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL : UNIÃO FEDERAL : ADÃO PAES DA SILVA : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.5487-8 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva FÁBIO FERREIRA E SILVA	CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS NÚMERO: 97.10570-7 AUTOR ADV. RÉU PROC. RÉU DESP.	: LUCIENE COELHO MONTEIRO E OUTROS : LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL : UNIÃO FEDERAL : ADÃO PAES DA SILVA : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.5851-0 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva RAIMUNDO DE ALMEIDA	CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS NÚMERO: 97.10570-7 AUTOR ADV. RÉU PROC. RÉU DESP.	: LUCIENE COELHO MONTEIRO E OUTROS : LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL : UNIÃO FEDERAL : ADÃO PAES DA SILVA : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.5487-8 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva FÁBIO FERREIRA E SILVA	CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS NÚMERO: 97.10570-7 AUTOR ADV. RÉU PROC. RÉU DESP.	: LUCIENE COELHO MONTEIRO E OUTROS : LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL : UNIÃO FEDERAL : ADÃO PAES DA SILVA : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.5851-0 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva RAIMUNDO DE ALMEIDA	CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS NÚMERO: 97.10570-7 AUTOR ADV. RÉU PROC. RÉU DESP.	: LUCIENE COELHO MONTEIRO E OUTROS : LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL : UNIÃO FEDERAL : ADÃO PAES DA SILVA : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.5487-8 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva FÁBIO FERREIRA E SILVA	CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS NÚMERO: 97.10570-7 AUTOR ADV. RÉU PROC. RÉU DESP.	: LUCIENE COELHO MONTEIRO E OUTROS : LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL : UNIÃO FEDERAL : ADÃO PAES DA SILVA : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.5851-0 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva RAIMUNDO DE ALMEIDA	CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS NÚMERO: 97.10570-7 AUTOR ADV. RÉU PROC. RÉU DESP.	: LUCIENE COELHO MONTEIRO E OUTROS : LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL : UNIÃO FEDERAL : ADÃO PAES DA SILVA : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.
Proc. nº Reqte. Adv. Reqdo. DECISÃO:	97.5029-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.	Proc. nº Exqte. Adv. Exedo:	97.5487-8 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Dr. Franklin Rabelo da Silva FÁBIO FERREIRA E SILVA	CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS	



de litispendência, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Emende, ainda, a inicial para adequá-la aos termos do art. 282, IV, do CPC, especificando o pedido quanto à parcela do "Plano Verão", no mesmo prazo de indeferimento da mesma. III - Quanto ao pedido de citação da UNIÃO FEDERAL, formulado pelo autor na inicial, em que pese tratar-se de matéria de contestação, o Superior Tribunal de Justiça, em diversos julgados, já consolidou o entendimento segundo o qual a União Federal não tem legitimidade passiva "ad causam" nas demandas em que se reivindicam as correções monetárias do FGTS, expurgadas pelos planos econômicos, razão por que, em homenagem ao princípio da economia e celeridade processual, indefiro o requerido. IV - Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para que retifique o termo de autuação excluindo a UNIÃO FEDERAL do pólo passivo da relação processual.

NÚMERO: 97.12264-3
AUTOR : JOSÉ DE JESUS MENDES DE SOUZA E OUTRO
ADV. : MARY NADJA MOURA GUALBERTO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na inicial, vez que comprovada está a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50. II - Emendem os autores para adequá-la aos termos do art. 282, IV, do CPC, especificando o pedido quanto à parcela do "Plano Verão", no mesmo prazo de indeferimento da mesma. III - Quanto ao pedido de citação da UNIÃO FEDERAL, formulado pelos autores na inicial, em que pese tratar-se de matéria de contestação, o Superior Tribunal de Justiça, em diversos julgados, já consolidou o entendimento segundo o qual a União Federal não tem legitimidade passiva "ad causam" nas demandas em que se reivindicam as correções monetárias do FGTS, expurgadas pelos planos econômicos, razão por que, em homenagem ao princípio da economia e celeridade processual, indefiro o requerido. IV - Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para que retifique o termo de autuação excluindo a UNIÃO FEDERAL do pólo passivo da relação processual.

NÚMERO: 97.12467-3
AUTOR : JOSÉ SOARES DA SILVA
ADV. : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo autor na inicial, vez que comprovada está a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50. II - Em face do termo de informação constante de fls. 16, emende o autor a inicial, para afeição-la ao preenchimento dos requisitos necessários ao desenvolvimento válido e regular do processo, comprovando a não ocorrência de litispendência. Emende, ainda, a inicial providenciando a autenticação das xerocópias dos documentos que a instruem. Tudo no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - De acordo com o pedido deduzido na inicial, pretendo(m) os autor(es) haver as parcelas de correção monetária, resultante dos índices inflacionários, em sua(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS, dentre as quais, referente à Lei nº 8.030/90, da ordem percentual de 84,32%, relativo ao IPC de 15.02 a 15.03.90. Tendo em vista que, por força da Medida Provisória nº 168, de 15.03.90 (art. 9º), evidencia-se a intervenção do BACEN em relação às obrigações que competiam à ré, no tocante à remuneração dessas outras contas, no respectivo período, tornando, assim, necessário, nos termos do art. 47, do CPC, a participação no feito da referida autarquia federal, devendo o(s) autor(es) emendar a inicial, em face dessa pretensão material, promovendo sua citação, como litisconsorte passivo necessário, juntando cópia da exordial para instruir o competente mandado de citação, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento desse respectivo pedido.

NÚMERO: 97.12473-4
AUTOR : CARMEM SILVIA CONCEIÇÃO SILVA
ADV. : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pela autora na inicial, vez que comprovada está a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50. II - Emenda a autora regularizando a representação judicial em relação à advogada Elna Shinobu Yamada, vez que seu nome não consta no instrumento procuratório de fls. 07, mas tão somente no instrumento de subestabelecimento que está totalmente irregular por se encontrar assinado por outra advogada em nome de Rosane Baglioli Dammski. Emende, ainda, a inicial providenciando a autenticação das xerocópias dos documentos que a instruem. Tudo no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - De acordo com o pedido deduzido na inicial, pretendo(m) os autor(es) haver as parcelas de correção monetária, resultante dos índices inflacionários, em sua(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS, dentre as quais, referente à Lei nº 8.030/90, da ordem percentual de 84,32%, relativo ao IPC de 15.02 a 15.03.90. Tendo em vista que, por força da Medida Provisória nº 168, de 15.03.90 (art. 9º), evidencia-se a intervenção do BACEN em relação às obrigações que competiam à ré, no tocante à remuneração dessas outras contas, no respectivo período, tornando, assim, necessário, nos termos do art. 47, do CPC, a participação no feito da referida autarquia federal, devendo o(s) autor(es) emendar a inicial, em face dessa pretensão material, promovendo sua citação, como litisconsorte passivo necessário, juntando cópia da exordial para instruir o competente mandado de citação, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento desse respectivo pedido.

NÚMERO: 97.12540-1
AUTOR : JOÃO CRUZ CAMPOS DA SILVA
ADV. : CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo autor na inicial, vez que comprovada está a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50. II - Quanto ao pedido de citação da UNIÃO FEDERAL, formulado pelo autor na inicial, em que pese tratar-se de matéria de contestação, o Superior Tribunal de Justiça, em diversos julgados, já consolidou o entendimento segundo o qual a União Federal não tem legitimidade passiva "ad causam" nas demandas em que se reivindicam as correções monetárias do FGTS, expurgadas pelos planos econômicos, razão por que, em homenagem ao princípio da economia e celeridade processual, indefiro o requerido. III - Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para que retifique o termo de autuação excluindo a UNIÃO FEDERAL do pólo passivo da relação processual. IV - Cite-se a Caixa Econômica Federal para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 97.12566-1
AUTOR : ANTÔNIO DE JESUS DOS PASSOS ASSUNÇÃO E OUTROS
ADV. : NILTES NEVES RIBEIRO E OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na inicial, vez que comprovada está a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50. II - Quanto ao pedido de citação da UNIÃO FEDERAL, formulado pelo autor na inicial, em que pese tratar-se de matéria de contestação, o Superior Tribunal de Justiça, em diversos julgados, já consolidou o entendimento segundo o qual a União Federal não tem legitimidade passiva "ad causam" nas demandas em que se reivindicam as correções monetárias do FGTS, expurgadas pelos planos econômicos, razão por que, em homenagem ao princípio da economia e celeridade processual, indefiro o requerido. III - Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para que retifique o termo de autuação excluindo a UNIÃO FEDERAL do pólo passivo da relação processual.

UNIÃO FEDERAL do pólo passivo da relação processual e corrigindo o nome da autora EDNA CRISTINA GOMES DA SILVA. IV - Cite-se a Caixa Econômica Federal para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 97.12567-4
AUTOR : LUIZ CARLOS BRANDÃO E OUTROS
ADV. : NILTES NEVES RIBEIRO E OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na inicial, vez que comprovada está a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50. II - Quanto ao pedido de citação da UNIÃO FEDERAL, formulado pelos autores na inicial, em que pese tratar-se de matéria de contestação, o Superior Tribunal de Justiça, em diversos julgados, já consolidou o entendimento segundo o qual a União Federal não tem legitimidade passiva "ad causam" nas demandas em que se reivindicam as correções monetárias do FGTS, expurgadas pelos planos econômicos, razão por que, em homenagem ao princípio da economia e celeridade processual, indefiro o requerido. III - Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para que retifique o termo de autuação excluindo a UNIÃO FEDERAL do pólo passivo da relação processual. IV - Cite-se a Caixa Econômica Federal para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 97.12585-2
AUTOR : ANTÔNIO SÉRGIO FERREIRA GONÇALVES E OUTROS
ADV. : NILTES NEVES RIBEIRO E OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na inicial, vez que comprovada está a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50. II - Quanto ao pedido de citação da UNIÃO FEDERAL, formulado pelos autores na inicial, em que pese tratar-se de matéria de contestação, o Superior Tribunal de Justiça, em diversos julgados, já consolidou o entendimento segundo o qual a União Federal não tem legitimidade passiva "ad causam" nas demandas em que se reivindicam as correções monetárias do FGTS, expurgadas pelos planos econômicos, razão por que, em homenagem ao princípio da economia e celeridade processual, indefiro o requerido. III - Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para que retifique o termo de autuação excluindo a UNIÃO FEDERAL do pólo passivo da relação processual. IV - Cite-se a Caixa Econômica Federal para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 97.12683-8
AUTOR : ANTÔNIO FARIAS DE PAULA E OUTROS
ADV. : PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na inicial, vez que comprovada está a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50. II - Emendem os autores ANTÔNIO FARIAS DE PAULA, JÚLIA PEREIRA DO NASCIMENTO e LUIZ ROBERTO DA COSTA FONSECA a inicial juntando documentação comprobatória do vínculo empregatício referente ao período pleiteado, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - Quanto ao pedido de citação da UNIÃO FEDERAL, formulado pelo autor na inicial, em que pese tratar-se de matéria de contestação, o Superior Tribunal de Justiça, em diversos julgados, já consolidou o entendimento segundo o qual a União Federal não tem legitimidade passiva "ad causam" nas demandas em que se reivindicam as correções monetárias do FGTS, expurgadas pelos planos econômicos, razão por que, em homenagem ao princípio da economia e celeridade processual, indefiro o requerido. IV - Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para que retifique o termo de autuação excluindo a UNIÃO FEDERAL do pólo passivo da relação processual e corrigindo o nome do autor CARLOS ALBERTO DA SILVA RIBEIRO feita a correção, informe a Distribuição a ocorrência ou não de litispendência.

NÚMERO: 98.0047-0
AUTOR : ANTÔNIO SÉRGIO BARBOSA DOS SANTOS
ADV. : NILMA QUITES REIS E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo autor na inicial, vez que comprovada está a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50. II - De acordo com o pedido deduzido na inicial, pretendo(m) os autor(es) haver as parcelas de correção monetária, resultante dos índices inflacionários, em sua(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS, dentre as quais, referente à Lei nº 8.030/90, da ordem percentual de 84,32%, relativo ao IPC de 15.02 a 15.03.90. Tendo em vista que, por força da Medida Provisória nº 168, de 15.03.90 (art. 9º), evidencia-se a intervenção do BACEN em relação às obrigações que competiam à ré, no tocante à remuneração dessas outras contas, no respectivo período, tornando, assim, necessário, nos termos do art. 47, do CPC, a participação no feito da referida autarquia federal, devendo o(s) autor(es) emendar a inicial, em face dessa pretensão material, promovendo sua citação, como litisconsorte passivo necessário, juntando cópia da exordial para instruir o competente mandado de citação, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento desse respectivo pedido.

NÚMERO: 98.0362-3
AUTOR : FRANCINEI LUCAS DIAS
ADV. : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
DESP. : I - Em face da irrisória diferença das custas iniciais recolhidas a menor pelo autor, acolho o pagamento. II - Emende o autor a inicial, providenciando a autenticação das xerocópias dos documentos que a instruem, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - Quanto ao pedido de citação da UNIÃO FEDERAL, formulado pelos autores na inicial, em que pese tratar-se de matéria de contestação, o Superior Tribunal de Justiça, em diversos julgados, já consolidou o entendimento segundo o qual a União Federal não tem legitimidade passiva "ad causam" nas demandas em que se reivindicam as correções monetárias do FGTS, expurgadas pelos planos econômicos, razão por que, em homenagem ao princípio da economia e celeridade processual, indefiro o requerido. IV - Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para que retifique o termo de autuação excluindo a UNIÃO FEDERAL do pólo passivo da relação processual.

NÚMERO: 98.0365-1
AUTOR : GILBERTO BEZERRA MUNIZ
ADV. : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
DESP. : I - Em face da irrisória diferença das custas iniciais recolhidas a menor pelo autor, acolho o pagamento. II - Emende o autor a inicial, providenciando a autenticação das xerocópias dos documentos que a instruem, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - Quanto ao pedido de citação da UNIÃO FEDERAL, formulado pelo autor na inicial, em que pese tratar-se de matéria de contestação, o Superior Tribunal de Justiça, em diversos julgados, já consolidou o entendimento segundo o qual a União Federal não tem legitimidade passiva "ad causam" nas demandas em que se reivindicam as correções monetárias do FGTS, expurgadas pelos planos econômicos, razão por que, em homenagem ao princípio da economia e celeridade processual, indefiro o requerido. IV - Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para que retifique o termo de autuação excluindo a UNIÃO FEDERAL do pólo passivo da relação processual.

NÚMERO: 98.0374-0
AUTOR : SELMA LIDUINA FREITAS DE SOUSA
ADV. : RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES E OUTRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : De acordo com o pedido deduzido na inicial, pretendo(m) os autor(es) haver as parcelas de correção monetária, resultante dos índices inflacionários, em sua(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS, dentre as quais, a referente à Lei nº 8.030/90, da ordem percentual de 84,32%, relativo ao IPC de 15.02 a 15.03.90. Tendo em vista que, por força da Medida Provisória nº 168, de 15.03.90 (art. 9º), evidencia-se a intervenção do BACEN em relação às obrigações que competiam à ré, no tocante à remuneração dessas outras contas, no respectivo período, tornando, assim, necessário, nos termos do art. 47, do CPC, a participação no feito da referida autarquia federal, devendo o(s) autor(es) emendar a inicial, em face dessa pretensão material, promovendo sua citação, como litisconsorte passivo necessário, juntando cópia da exordial para instruir o competente mandado de citação, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento desse respectivo pedido.

NÚMERO: 98.0379-4
AUTOR : ANTÔNIO JUSTINO DA SILVA E OUTROS
ADV. : WANDA LÚCIA CORRÊA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na inicial, vez que comprovada está a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50. II - Emende o autor LAURITO PEREIRA DOS SANTOS a inicial juntando cópia legível da documentação de fls. 54/verso, vez que aquela constante dos autos não possibilita a perfeita visualização dos dados nela inseridos, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para que retifique o termo de autuação corrigindo o nome da autora RAIMUNDA AMÉLIA MOURA.

NÚMERO: 98.0388-3
AUTOR : JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADV. : WANDA LÚCIA CORRÊA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na inicial, vez que comprovada está a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50. II - Emende o autor LUIZ CARLOS DA CRUZ CORREIA a inicial juntando cópia legível da documentação comprobatória do vínculo empregatício referente ao período pleiteado, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.0452-2
AUTOR : AFONSO TEIXEIRA GONÇALVES MOTA E OUTROS
ADV. : FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
DESP. : Em face dos termos da certidão acima, emendem os autores a inicial, complementando o valor depositado a título de custas iniciais, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. II - Quanto ao pedido de citação da UNIÃO FEDERAL, formulado pelo autor na inicial, em que pese tratar-se de matéria de contestação, o Superior Tribunal de Justiça, em diversos julgados, já consolidou o entendimento segundo o qual a União Federal não tem legitimidade passiva "ad causam" nas demandas em que se reivindicam as correções monetárias do FGTS, expurgadas pelos planos econômicos, razão por que, em homenagem ao princípio da economia e celeridade processual, indefiro o requerido. IV - Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para que retifique o termo de autuação excluindo a UNIÃO FEDERAL do pólo passivo da relação processual.

NÚMERO: 98.0590-5
AUTOR : MIGUEL GUEDES DUARTE
ADV. : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo autor na inicial, vez que comprovada está a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50. II - Emende o autor a inicial regularizando a representação judicial em relação às advogadas Rosane Baglioli Dammski e Elna Shinobu Yamada, vez que não consta nos autos o instrumento procuratório outorgando os poderes de cláusula ad iudicia às mesmas, mas tão somente um instrumento de subestabelecimento totalmente irregular, o qual se encontra assinado por outra advogada em nome de Rosane Baglioli Dammski. Emende, ainda, a inicial providenciando a autenticação das xerocópias dos documentos que a instruem. Tudo no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - De acordo com o pedido deduzido na inicial, pretendo(m) os autor(es) haver as parcelas de correção monetária, resultante dos índices inflacionários, em sua(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS, dentre as quais, referente à Lei nº 8.030/90, da ordem percentual de 84,32%, relativo ao IPC de 15.02 a 15.03.90. Tendo em vista que, por força da Medida Provisória nº 168, de 15.03.90 (art. 9º), evidencia-se a intervenção do BACEN em relação às obrigações que competiam à ré, no tocante à remuneração dessas outras contas, no respectivo período, tornando, assim, necessário, nos termos do art. 47, do CPC, a participação no feito da referida autarquia federal, devendo o(s) autor(es) emendar a inicial, em face dessa pretensão material, promovendo sua citação, como litisconsorte passivo necessário, juntando cópia da exordial para instruir o competente mandado de citação, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento desse respectivo pedido.

NÚMERO: 98.0461-1
IMPTE : DYRCELIA KOURY PALMEIRA
ADV. : ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO E OUTROS
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
PROC. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
DESP. : Em face dos termos da decisão contida no telefax retro, fica prejudicada a apreciação da petição de fls. 81/82. Oficie-se ao Exmº Sr. Superintendente do INSS, informando-lhe do inteiro teor da decisão proferida nos autos de agravo de instrumento nº 1998.01.00.015559-6/PA, conforme telefax retro.

SENTENÇAS PROFERIDAS
CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
NÚMERO: 94.2783-4
AUTOR : COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA
ADV. : LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
SENT. : (...) Em vista do exposto, julgo improcedente a presente ação proposta por COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA contra UNIÃO FEDERAL, à míngua de comprovação do alegado. Custas e honorários pela Autora, estes arbitrados em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 96.4838-0
AUTOR : RAIMUNDO PAULO FARIAS
ADV. : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : MARIA DEUSA ANDRADE DA SILVA
SENT. : (...) Isto posto, extingo o processo, sem julgamento do mérito, com



fulcro no Parágrafo Único do art. 284 c/c o art. 267, I, do CPC. Custas ex lge. P.R.I.

CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL.  
NÚMERO: 97.5889-7

IMPTE : EDUARDO RODRIGUES BALTAZAR  
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA  
IMPDO : CHEFE DO 2º DISTRITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
IMPDO : UNIÃO FEDERAL  
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

SENT. : (...) Por tais fundamentos, declarando a inconstitucionalidade *indeferit tantum* do art. 7º da Medida Provisória nº 1.415, de 29/04/96, por ofensa aos preceitos dos arts. 195, § 6º e 154, I, ou 40 e 42 da Constituição Federal, concedo, em parte, a segurança impetrada por EDUARDO RODRIGUES BALTAZAR contra o CHEFE DO 2º DISTRITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM e UNIÃO FEDERAL, litisconsorte passiva no feito, para vedar os descontos em seus proventos correspondentes à contribuição social instituída pela Medida Provisória nº 1.415, de 29/04/96, e proibição coextensiva a qualquer autoridade que venha eventualmente sucedê-la consolidando a medida liminar. Nego a segurança quanto ao pretendido efeito patrimonial retroativa da medida concedida, nos termos da fundamentação supra. Condeno a Autoridade Impetrada e a União Federal ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios — Súmula 105 do STJ. P.R.I.

#### JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL  
SILVANA C. DE VASCONCELLOS NUNES DE SOUSA - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 073/98 - EXPEDIENTE DO DIA 01.04.98

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE: 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

NÚMERO: 95.0979-0

AUTOR : CELINA DE MENDONÇA MAROJA E OUTROS  
ADV. : ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO E OUTRO  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS  
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedente em parte a presente Ação Ordinária proposta por MANOEL PEREIRA SILVA, para condenar a ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento da inflação de janeiro de 1989, no percentual de 42,72% e de abril de 1990, no percentual de 44,8%, improcedente o expurgo inflacionário de março 1991, da ordem de 20,21%, como aduzido na fundamentação. Custas e honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da condenação, na forma do art. 21, caput, do CPC. Quanto aos autores CELINA DE MENDONÇA MAROJA, GAUDÊNCIO ELZIÁRIO DA SILVA, VALDERITA RIBEIRO OTTUZO, TEODORO PEREIRA DA SILVA, MARIA VITÓRIA MARTINS BARROS, LEONITA LEÃO DE SOUSA, OSMAR DA SILVA NUNES, AURINA COSTA SANTIAGO e MAURIZIA LOPES ANDRADE, julgo improcedente a presente ação, à míngua de comprovação do alegado direito, condenando-os nas custas processuais e nos honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa, na forma do art. 23 do CPC. P.R.I.

CLASSE: 12000 - TRABALHISTAS

NÚMERO: 00.16282-5

REQTE : ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES LISBOA  
ADV. : ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS PANTOJA E OUTROS  
REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
ADV. : ANTONIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO E OUTROS

SENT. : (...) Ante todo o exposto, julgo procedente, em parte, a Reclamação Trabalhista proposta por ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES LISBOA contra EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS para condenar a Reclamada ao pagamento das seguintes verbas, nos valores líquidos constantes da Reclamação, a saber: aviso prévio: Cr\$ 4.476,00; 13º proporcional 6/12: Cr\$ 2.238,00; salário família (1 mês): Cr\$ 84,90; e nas parcelas do FGTS - cod. 01 e gratificação semestral, em valores ilíquidos a serem apurados em liquidação de sentença, acrescidos todos eles dos juros legais e de correção monetária, condenada ainda a proceder à baixa da CTPS e no reembolso das custas pagas pelo Reclamante, além de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. Para efeitos recursais, arbitro o valor de condenação no seu quantum líquido. P.R.I.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 12.203, DE 20.05.98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, do Regimento Interno, à vista do Memo. CCI Nº 088/98, DESIGNAR o servidor ROBERTO SOUSA DA COSTA, Chefe da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação - FC-05, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Controle Interno, FC-08, no dia 18.05.98.

ATO Nº 12.204, DE 21/05/98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18, do Regimento Interno, à vista do despacho exarado nos autos de número protocolar 4.061(50-524)/98, ADIAR, para usufruto no mês de DEZEMBRO do corrente, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias regulamentares dos servidores requisitados: MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS e PAULO RONALDO PINHEIRO DA SILVA, fixadas, respectivamente, nos termos do Ato nº 11.702/97, para os meses de julho e junho próximos.

ATO Nº 12.205, DE 21/05/98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18, do Regimento Interno, à vista do despacho exarado nos autos de número protocolar 4.000(50-519)/98, ADIAR, para gozo em oportuno momento, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias regulamentares da servidora requisitada SUELY SILVA DA CONCEIÇÃO, anteriormente fixadas, nos termos do Ato nº 11.702/97, para usufruto no mês de JULHO próximo.

ATO Nº 12.206, DE 22/05/98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 4.402(50-549), de 07/05/98, CONCEDER, ao Excelentíssimo Presidente desta Corte, Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, PASSAGENS AÉREAS no trecho Belém/Campo Grande/Belém e DIÁRIAS, conforme especificado abaixo, perfazendo um total geral de R\$ 1.171,50 (mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos), tendo em vista seu

deslocamento para participar do 1º CONGRESSO CENTRO-SUL DE DIREITO ELEITORAL e REUNIÃO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS ELEITORAIS DO BRASIL, que se realizará no período de 03 a 05/06/98, em Campo Grande/MS:

Participante	Valor Unitário da Diária	Nº de Diárias	Valor Total da Diária
Presidente	R\$ 231,00	4 ½	1.039,50+132,00**=1.171,50
Total Geral			R\$ 1.171,50

\*considerando como data de partida o dia 02/06/98 e o retorno no dia 06/06/98  
\*\*Acréscimo conforme Art.10 da Resolução nº 19.819-TSE, de 11/03/97  
DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral (481840)-DIÁRIAS (349014), PASSAGENS AÉREAS (349033) e INSCRIÇÃO (349039), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88-STN.  
@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente, em exercício

ATO Nº 12.207, DE 22/05/98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 4.464(50-554), de 08/05/98, DESIGNAR os Juizes e a Secretária Judiciária deste Regional, abaixo relacionados, para participarem do 1º CONGRESSO CENTRO-SUL DE DIREITO ELEITORAL, que se realizará no período de 03 a 05/06/98, na cidade de Campo Grande/MS; CONCEDER aos referidos servidores PASSAGENS AÉREAS no trecho Belém/Campo Grande/Belém e DIÁRIAS, conforme especificado, perfazendo um total geral de R\$ 4.126,77 (quatro mil, cento e vinte e seis reais e setenta e sete centavos):

Participantes	Valor Unitário da Diária	Nº de Diárias	Valor Total da Diária
Rômulo Ferreira Nunes Membro/TRE	R\$ 231,00	4 ½	1.039,50+132,00**=1.171,50

Rosileide Maria Cunha Barbosa Juiz da 3ª ZE	R\$ 181,50	4 ½	816,75+132,00**=948,75
Cláudio Augusto Montalvão das Neves - Juiz da 7ª ZE	R\$ 181,50	4 ½	816,75+132,00**=948,75
Maria Clélia dos Santos Pantoja - Secretária Judiciária	R\$ 214,50	4 ½	965,25+132,00**=1.097,25-39,48 (45,87****)=1.057,77
			R\$ 4.126,77

TOTAL GERAL

\*considerando como data de partida o dia 02/06/98 e o retorno no dia 06/06/98  
\*\*Acréscimo conforme Art. 10 da Resolução nº 19.819-TSE, de 11/03/97  
\*\*\*Desconto do Auxílio-Alimentação sobre 04(quatro) diárias, conforme Portaria nº 276, de 12/12/97

DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral (481840) - DIÁRIAS (349014), PASSAGENS AÉREAS (349033) e INSCRIÇÕES (349039), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88 - STN.  
@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente em exercício

ATO Nº 12.210, DE 22/05/98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o nº 004504, de 11.05.98, ADIAR, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao exercício de 1998 da servidora MARISE FRAGA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixadas anteriormente no período de 01 a 30.06.98, conforme Ato nº 11.702/97, para serem usufruídas oportunamente.

PORTARIA Nº 1.209

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do despacho exarado nos autos de número protocolar 004822, de 15.05 do corrente,

RESOLVE:

1-DISPENSAR, nos termos do art. 35, II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, a servidora IVONE GONÇALVES SEIXAS, requisitada da Secretaria Estadual de Transportes - SETRAN, da Função Comissionada de Assistente da Seção de Biblioteca e Editoração (FC-04), ligada à Secretaria Judiciária, com efeitos a partir de 15 de maio do corrente ano.  
Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de maio de 1998.

@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1.210

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da Representação nº 23/98, de 20.05.98, protocolada sob o nº 5010 (50-546), de 21.05.98,

RESOLVE:

1-DISPENSAR, o servidor ROBERTO SOUSA DA COSTA, Analista Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação - FC-05.  
2-DESIGNAR o servidor supramencionado, nos termos da Lei nº 9.421, de 24.12.96, art. 14 da Resolução/TSE nº 19.784, de 04.02.97, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Controle Interno - FC-08, na vaga decorrente da aposentadoria da servidora Yolanda Batista Tavares.  
Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 1998.

@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1.211

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do despacho exarado na Representação nº 23/98, de 20.05.98, protocolada sob o nº 5010 (50-546), de 21.05.98,

RESOLVE:

1-DISPENSAR, o servidor MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO, Analista Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação - FC-04.  
2-DESIGNAR o servidor supramencionado, nos termos da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e art. 14 da Resolução/TSE nº 19.784, de 04.02.97, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação - FC-05, na vaga decorrente da dispensa do servidor Roberto Sousa da Costa.  
Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 1998.

@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1.212

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do despacho exarado na Representação nº 23/98, de 20.05.98, protocolada sob o nº 5010 (50-546), de 21.05.98,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IZABEL CRISTINA PIMENTA DA COSTA, Analista

Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, nos termos da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e art. 14 da Resolução/TSE nº 19.784, de 04.02.97, para exercer a Função Comissionada de Assistente da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação - FC-04, na vaga decorrente da dispensa do servidor Marcelo José Pereira Carvalho.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 1998.

@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1.213

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do despacho exarado na Representação nº 23/98, de 20.05.98, protocolada sob o nº 5010 (50-546), de 21.05.98,

RESOLVE:

1-DISPENSAR, a servidora SOLANGE MACIEL CARVALHO, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente da Seção de Acompanhamento e Tramitação de Processos - FC-04.  
2-DESIGNAR a servidora supramencionada, nos termos da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e art. 14 da Resolução/TSE nº 19.784, de 04.02.97, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora de Jurisprudência e Documentação - FC-08, na vaga decorrente da exoneração da servidora Maria Sylvia Guimarães Pimenta.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 1998.

@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1.214

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do despacho exarado na Representação nº 23/98, de 20.05.98, protocolada sob o nº 5010 (50-546), de 21.05.98,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RINALDO HENRIQUE DIAS ALVES, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, nos termos da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e art. 14 da Resolução/TSE nº 19.784, de 04.02.97, para exercer a Função Comissionada de Assistente da Seção de Acompanhamento e Tramitação de Processos - FC-04, na vaga decorrente da dispensa da servidora Solange Maciel Carvalho.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 1998.

@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1.215

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do despacho exarado na Representação nº 23/98, de 20.05.98, protocolada sob o nº 5010(50-546), de 21.05.98,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, nos termos da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e art. 14 da Resolução/TSE nº 19.784, de 04.02.97, para exercer a Função Comissionada de Assistente da Seção de Biblioteca e Editoração - FC-04, na vaga decorrente da dispensa da servidora Requisitada Yvone Gonçalves Seixas.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 1998.

@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1.216

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da Representação nº 23/98, de 20.05.98, protocolada sob o nº 5010 (50-546), de 21.05.98,

RESOLVE:

1-DISPENSAR, a servidora MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO, Analista Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira - FC-05.

2-DESIGNAR a servidora supramencionada, nos termos da Lei nº 9.421, de 24.12.96, art. 14 da Resolução/TSE nº 19.784, de 04.02.97, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora de Orçamento e Finanças - FC-08, na vaga decorrente da aposentadoria da servidora Lenir Machado Sampaio.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 1998.

@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1.217

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da Representação nº 23/98, de 20.05.98, protocolada sob o nº 5010(50-546), de 21.05.98,

RESOLVE:

1-DISPENSAR, o servidor PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO, Analista Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente da Seção de Programação Orçamentária e Financeira - FC-04.

2-DESIGNAR o servidor supramencionado, nos termos da Lei nº 9.421, de 24.12.96, art. 14 da Resolução/TSE nº 19.784, de 04.02.97, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira - FC-05, na vaga decorrente da dispensa da servidora Maria Aparecida Almeida Pinto.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 1998.

@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1.218

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da Representação nº 23/98, de 20.05.98, protocolada sob o nº 5010 (50-546), de 21.05.98,

RESOLVE:

1-DISPENSAR, a servidora ROSÂNGELA LOPES VALENTE, Analista Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente da Seção de Compras - FC-04.

2-DESIGNAR a servidora supramencionada, nos termos da Lei nº 9.421, de 24.12.96, art. 14 da Resolução/TSE nº 19.784, de 04.02.97, para exercer a Função Comissionada de Assistente da Seção de Programação Orçamentária e Financeira - FC-04, na vaga decorrente da dispensa do servidor Pedro Armandu Barrau da Mota Filho.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 1998.

@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1.219

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da Representação nº 23/98, de 20.05.98, protocolada sob o nº 5010 (50-546), de 21.05.98,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IZABEL CRISTINA PIMENTA DA COSTA, Analista



1-DISPENSAR, o servidor JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Compras - FC-05.  
2-DESIGNAR o servidor supramencionado, nos termos da Lei nº 9.421, de 24.12.96, art. 14 da Resolução/TSE nº 19.784, de 04.02.97, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Expedição e Arquivo - FC-05, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor Raimundo Antunes de Siqueira.  
Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 1998.  
@Desª. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1.220  
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do despacho exarado no nº 5010(50-546), de 21.05.98, protocolado sob o nº 5010(50-546), de 21.05.98, RESOLVE:  
DESIGNAR a servidora ROSÁLIA CONCEIÇÃO CANTÃO DOS SANTOS, Analista Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, nos termos da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e art. 14 da Resolução/TSE nº 19.784, de 04.02.97, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Compras - FC-05, na vaga decorrente da dispensa do servidor José de Ribamar França Silva.  
Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 1998.  
@Desª. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1.221  
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da Representação nº 23/98, de 20.05.98, protocolada sob o nº 5010(50-546), de 21.05.98, RESOLVE:  
1-DISPENSAR, o servidor JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente da Seção de Segurança e Transporte - FC-04.  
2-DESIGNAR o servidor supramencionado, nos termos da Lei nº 9.421, de 24.12.96, art. 14 da Resolução/TSE nº 19.784, de 04.02.97, para exercer a Função Comissionada de Assistente da Seção de Compras - FC-04, na vaga decorrente da dispensa da servidora Rosângela Lopes Valente.  
Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 1998.  
@Desª. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente, em exercício

ATO Nº 12.211  
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 1540(50-345), de 19/02/98, RESOLVE:  
AUTORIZAR a Diretoria-Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 027, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas para o transporte de membros, magistrados e servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em razão de convites, cursos, treinamentos, conferências, correções, inspeções ou qualquer outro serviço a ser desenvolvido em outro Município ou Estado-Membro da República Federativa do Brasil, com o intuito de atender as atividades pertinentes às eleições do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 22 de maio de 1998.  
@Desª. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente em exercício

ATO Nº 12.212  
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 1540(50-345), de 19/02/98, RESOLVE:  
I - DESIGNAR os servidores deste Regional, AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JUNIOR, Técnico Judiciário, JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA, Assistente da Seção de Segurança e Transporte e MARIA CECÍLIA BORGES LOURINHO, Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sob a presidência do primeiro, a promoverem a Licitação nº 027, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas para o transporte de membros, magistrados e servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em razão de convites, cursos, treinamentos, conferências, correções, inspeções ou qualquer outro serviço a ser desenvolvido em outro Município ou Estado-Membro da República Federativa do Brasil, com o intuito de atender as atividades pertinentes às eleições do corrente ano.  
II - DESIGNAR as servidoras deste Regional, SIMONE SOCORRO CARDOSO GARCIA, Assistente da Seção de Acompanhamento e Avaliação e MIOSÓTIS TEIXEIRA LEAL, Supervisora-de-Gabinete, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 22 de maio de 1998.  
@Desª. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente em exercício

RESOLUÇÃO 1970  
Proc. nº : 0131/97  
Autos de : Pedido de Providências.  
Interessado : Corregedoria Regional Eleitoral - CRE.  
Assunto : Correção nos Cartórios Eleitorais dos Municípios da Zona Bragantina e Sul do Pará.  
Relatora : Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO  
EMENTA: Correção nos Cartórios Eleitorais dos Municípios da Zona Bragantina e Sul do Pará. Equívoco na minuta das instruções ao incluir no texto da Resolução alguns municípios, nos quais o Tribunal Regional Eleitoral não determinou a revisão do eleitorado. Ausência de ampla divulgação. Renovação no próximo ano da revisão do eleitorado. RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, acolher as sugestões oferecidas pela Corregedoria, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de maio de 1998.  
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO-Relatora, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1972  
Processo nº : 0131/98  
Autos de : Consulta  
Consulente : Câmara Municipal de Peixe-Boi, por seu Presidente, Marco José Alho Corrêa.  
Assunto : Sobre a ocupação de Cargo vago decorrente de licença ou renúncia de Mandato de Vereador eleito por partido integrante de Coligação.  
Relator : Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO.  
EMENTA: Consulta incidindo sobre caso concreto, portanto, não condizente com os ditames do art. 30, VIII do Código Eleitoral. Não conhecimento.  
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, não conhecer da Consulta tratar de caso concreto, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 07 de maio de 1998.  
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO-Relatora, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz FRANCISCO

BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

Resolução nº 1974  
Proc. nº : 238/97  
Autos de : Recurso Administrativo  
Origem : Expediente datado de 17.04.97, do recorrente  
Assunto : Decisão que indeferiu o pedido de recondição do recorrente.  
Recorrente : Sindicato dos Servidores da Justiça Eleitoral do Estado do Pará - SINDJUSE/PA, através de seu advogado, Dr. Antonio Pereira.  
Recorrido : Presidência do TRE/PA-Tribunal Regional Eleitoral  
Relatora : Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO.  
EMENTA: Pagamento de honorários advocatícios com juros e correção monetárias - Servidores não sindicalizados e inativos. Illegalidade - sindicalização facultativa - Ofensa ao art. 22 do Estatuto da O.A.B. Inocorrência - Recurso improvido.  
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por votação unânime, conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de maio de 1998.  
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO-Relatora, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1976  
Processo nº : 0099/98  
Autos de : Consulta  
Consulente : Carlos Alberto Pina Ribeiro, Vereador.  
Assunto : Sobre prioridade de utilização de variação nominal, por candidato já detentor de mandato eletivo.  
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA  
EMENTA: Consulta. Caracterização de homonímia. Preferência. Caso concreto. Não conhecida.  
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, não conhecer da Consulta por se tratar de caso concreto, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 14 de maio de 1998.  
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Relator, Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1977  
Processo nº : 0138/98  
Autos de : Consulta  
Consulente : Dr. Sandra M. F. Castelo Branco, Juíza Eleitoral da 4ª Zona-Santana de Araguaia.  
Assunto : I- Sobre cumprimento de decisão (Ac. nº 15.238, de 31.03.98), deste Tribunal, referente ao Proc. 0530/97. II- Sobre a ocupação de cargo decorrente do afastamento do Prefeito, em exercício.  
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA  
EMENTA: Consulta. Falta de legitimidade da autoridade judiciária por versar sobre caso concreto. Existência de Embargos de Declaração sobre quem deve assumir. Não conhecida.  
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, não conhecer da Consulta por versar sobre caso concreto e por não poder o Juiz de Zona, usar do instrumento da Consulta para dirimir as dúvidas do seu ofício, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 14 de maio de 1998.  
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Relator, Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1978  
Processo nº : 0255/97  
Autos de : Prestação de Contas  
Interessado : Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará, por seu Secretário Geral, Sr. Manoel Nazareth Sant' Anna Ribeiro.  
Referência : Exercício de 1996.  
Relatora : Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO  
EMENTA: Prestação de Contas. Exercício de 1996. Inconsistência nos saldos de Aplicações Financeiras. Compromisso de sanear ao exercício seguinte. Contas regulares com ressalvas. Aprovadas. Unânime.  
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 14 de maio de 1998.  
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO-Relatora, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

ATO Nº 12.208  
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº 4.344 (50-545), e conforme dispõe a Lei nº 8.666/93, RESOLVE:  
CONCEDER à Servidora deste Tribunal, MARCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS, Suprimento de Fundos no valor de R\$-3.000,00 (três mil reais), com vistas a atender despesas de pronto pagamento, distribuídas nas seguintes naturezas de despesas: R\$-1.000,00 (349030), R\$-1.000,00 (349036) e R\$-1.000,00 (349039), com o prazo de aplicação de 90 (noventa) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no art. 1º, inciso I da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO - Reparos, Reformas e Adaptação de Imóveis, elementos 3490.30 - Material de Consumo, 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros -PJ e 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros -PJ.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 22 de maio de 1998.  
Desª. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente, em exercício

ATO Nº 12.209  
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº 4.372 (50-547), e conforme dispõe a Lei nº 8.666/93, RESOLVE:  
CONCEDER à Servidora deste Tribunal, IOLANDA DA COSTA FREIRE, Suprimento de Fundos no valor de R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com vistas a atender despesas de pequeno vulto, distribuídas nas seguintes naturezas de despesas: R\$-900,00 (349030), R\$-200,00 (349036) e R\$-400,00 (349039), com o prazo de aplicação em 90 (noventa) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no art. 1º, inciso II da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral, elementos 3490.30 - Material de Consumo, 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros -PJ e 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros -PJ.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 22 de maio de 1998.  
Desª. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente, em exercício

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 369/98 DP-G, de 25.05.98, CONCEDE 13 (TREZE) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO GILVAN RIBEIRO RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 5245958-018, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 29.05 A 11.06.98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE CONDÓRDIA DO PARÁ E OUTROS, COM OBJETIVO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS MUNICÍPIOS.

PORTARIA Nº 370/98 DP-G, de 25.05.98, CONCEDE 18 (DEZOITO) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 900,00 (NOVENTOS REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO NONATO NAHUM SENA, MATRÍCULA Nº 5081415-029, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 29.05 A 16.06.98, PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DO CURSO "TRIBUNAL DE JÚRI".

PORTARIA Nº 378/98 DP-G, de 26.05.98, CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO EDVALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUSA, MATRÍCULA Nº 8076146-022, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 01 A 06.06.98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE ALÉNQUER, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADE JURÍDICA.

PORTARIA Nº 377/98 DP-G, de 26.05.98, CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA MARIA LEOPOLDINA DA C ARAGÓN, MATRÍCULA Nº 5215420-012, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 01 A 02.06.98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADE JURÍDICA.

PORTARIA Nº 375/98 DP-G, de 26.05.98, CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO RAUL DE SANTA HELENA CLEMENTE DE DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200700212080, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 374/98 DP-G, de 26.05.98, CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS NOS TERMOS DO ART. 42 DO DECRETO Nº 8.909, DE 21.11.64, A DEFENSORA PÚBLICA MARIALVA DE SENA SANTOS, MATRÍCULA Nº 3084930-016, NO VALOR TOTAL DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), NA RUBRICA 349034 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 0200400132083, VISTO QUE ESTAS DESPESAS NÃO PODEM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE PUBLICAÇÃO. O RESPONSÁVEL PELO SUPRIMENTO DEVERÁ PRESTAR CONTA NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO.

PORTARIA Nº 376/98 DP-G, de 26.05.98, CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), AO SERVIDOR ANTONIO SÉRGIO BAYMA AMORIM, MATRÍCULA Nº 0464244-017, NO PERÍODO DE 01 A 02.06.98, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200700212080, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, COM OBJETIVO DE TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO GABINETE DO PROCURADOR.

PORTARIA Nº 371/98 DP-G, de 26.05.98, CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA A DEFENSORA PÚBLICA ROSA MARIA DA SILVA RAIOL, MATRÍCULA Nº 3084442-010, LOTADO NA DIRETORIA DO INTERIOR, NO PERÍODO DE 04 A 29.05.98, DE ACORDO COM O ARTIGO 85, DO RJU LEI Nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 380/98 DP-G, de 26.05.98, LOTAR A SERVIDORA ECÉLIA LOPES DO CARMO, MATRÍCULA Nº 3270017-0 E A DEFENSORA PÚBLICA ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO, MATRÍCULA Nº 3085015-015, NO NÚCLEO SETORIAL DA MARAMBAIA, SENDO A ÚLTIMA SEM PREJUÍZO DE SUA VINCULAÇÃO NA 1ª VARA CÍVEL, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 381/98 DP-G, de 26.05.98, DESIGNAR O CHEFE DE NÚCLEO SETORIAL DE ICOARACI O DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO DORIVAL NUNES DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 3083977-018, PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELO NÚCLEO SETORIAL DA MARAMBAIA, DEVIDO AS FÉRIAS DE SEU TITULAR, NO PERÍODO DE 05.06 A 04.07.98, SEM ÔNUS.

PORTARIA Nº 382/98 DP-G, de 26.05.98, CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA O DEFENSOR PÚBLICO ANTONIO RÉGIS MACEDO, MATRÍCULA Nº 3083543-018, LOTADO NA DIRETORIA METROPOLITANA, NO PERÍODO DE 20.05 A 05.06.98, DE ACORDO COM O ARTIGO 85, DO RJU LEI Nº 5.810/94.

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE PEIXE-BOI ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO ÚNICO  
EDITAL  
A Doutora MARIA JOSÉ CORREA FERREIRA, Juíza de Direito da Única Vara da Comarca de Peixe-Boi, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.  
FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo decretou a INTERDIÇÃO de BENEDITO BRILHANTE DA SILVA, nascido em 25 de março de 1970, foi declarado absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º, inciso II do Código Civil Brasileiro e nomeada Curadora a senhora MARIA DE LOURDES BRILHANTE DA SILVA, Tudo de conformidade com a sentença prolatada às fls. 21 dos autos do Processo nº 034/96 - INTERDIÇÃO. Que tramitou regularmente por este Juízo, expediente da Escrivã que este subscreve. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado nos lugares de costume, de acordo com a Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Peixe-Boi, aos treze (13) dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito (1998).  
Eu, \_\_\_\_\_  
Escrivã em exercício do Cartório Único Oficial, o subscrevo.  
Dra. MARIA JOSÉ CORREA FERREIRA  
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE PEIXE-BOI ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO ÚNICO  
EDITAL  
A Doutora MARIA JOSÉ CORREA FERREIRA, Juíza de Direito da Única Vara da Comarca de Peixe-Boi, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.  
FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo decretou a INTERDIÇÃO de MARILENE DE NAZARÉ DOS ANJOS MARTINS DAS CHAGAS, nascida em 06 de dezembro de 1969, foi declarada absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do



## DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1998

art. 5º, inciso II do Código Civil Brasileiro e nomeada Curadora a senhora **MARIA DOS ANJOS MARTINS DAS CHAGAS**; tudo de conformidade com a sentença prolatada às fls. 14 e 15 dos autos do Processo nº 017/96 - **CURATELA**. Que tramitou regularmente por este Juízo, expediente da Escrivã que este subscreve. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado nos lugares de costume, de acordo com a Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Peixe-Boi, aos treze(13) dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito(1998). Eu,

Escrivã em exercício do Cartório Único Ofício, o subscrevo.  
Dra. MARIA JOSÉ CORRÊA FERREIRA  
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE PEIXE-BOI ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO ÚNICO

**EDITAL**  
A Doutora **MARIA JOSÉ CORREA FERREIRA**, Juíza de Direito da Única Vara da Comarca de Peixe-Boi, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.  
**FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo decretou a **INTERDIÇÃO** de **JOSÉ MARIA GOMES PINHEIRO**, nascido em 30 de dezembro de 1964, foi declarado absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º, inciso II do Código Civil de Brasileiro e nomeada Curadora a senhora **MARIA OLIVEIRA DOS REIS**, Tudo de conformidade com a sentença prolatada às fls. 16 dos autos do Processo nº 016/96 - **INTERDIÇÃO**. Que tramitou regularmente por este Juízo, expediente da Escrivã que este subscreve. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado nos lugares de costume, de acordo com a Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Peixe-Boi, aos treze(13) dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito(1998). Eu,

Escrivã em exercício do Cartório Único Ofício, o subscrevo.  
Dra. MARIA JOSÉ CORRÊA FERREIRA  
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE PEIXE-BOI ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO ÚNICO

**EDITAL**  
A Doutora **MARIA JOSÉ CORREA FERREIRA**, Juíza de Direito da Única Vara da Comarca de Peixe-Boi, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.  
**FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo decretou a **INTERDIÇÃO** de **RAIMUNDO PINA DA SILVA**, nascido em 17 de fevereiro de 1966, foi declarado absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º, inciso II do Código Civil Brasileiro e nomeada Curadora a senhora **RAIMUNDA PINA DA SILVA**. Tudo de conformidade com a sentença prolatada às fls. 13 dos autos do Processo nº 022/96 - **CURATELA**. Que tramitou regularmente por este Juízo, expediente da Escrivã que este subscreve. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado nos lugares de costume, de acordo com a Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Peixe-Boi, aos vinte(20) dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito(1998). Eu,

Escrivã em exercício do Cartório Único Ofício, o subscrevo.  
Dra. MARIA JOSÉ CORRÊA FERREIRA  
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE PEIXE-BOI ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO ÚNICO

**EDITAL**  
A Doutora **MARIA JOSÉ CORREA FERREIRA**, Juíza de Direito da Única Vara da Comarca de Peixe-Boi, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.  
**FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo decretou a **INTERDIÇÃO** de **LUZIA VITOTINO ASSIS SILVA**, nascida em 06 de novembro de 1968, foi declarada absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º, inciso II do Código Civil Brasileiro e nomeada Curadora a senhora **JOAQUINA DA SILVA MONTEIRO**. Tudo de conformidade com a sentença prolatada às fls. 06 dos autos do Processo nº 040/97 - **INTERDIÇÃO**. Que tramitou regularmente por este Juízo, expediente da Escrivã que este subscreve. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado nos lugares de costume, de acordo com a Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Peixe-Boi, aos três(03) dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito(1998). Eu,

Escrivã em exercício do Cartório Único Ofício, o subscrevo.  
Dra. MARIA JOSÉ CORRÊA FERREIRA  
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE PEIXE-BOI ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO ÚNICO

**EDITAL**  
A Doutora **MARIA JOSÉ CORREA FERREIRA**, Juíza de Direito da Única Vara da Comarca de Peixe-Boi, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.  
**FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo decretou a **INTERDIÇÃO** de **MARIA DE LOURDES BRILHANTE DA SILVA**, nascida em 25 de março de 1970, foi declarado absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º, inciso II do Código Civil Brasileiro e nomeada Curadora a senhora **MARIA DE LOURDES BRILHANTE DA SILVA**. Tudo de conformidade com a sentença prolatada às fls. 21 dos autos do Processo nº 034/96 - **INTERDIÇÃO**. Que tramitou regularmente por este Juízo, expediente da Escrivã que este subscreve. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias e afixado nos lugares de costume, de acordo com a Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Peixe-Boi, aos treze(13) dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito(1998). Eu,

Escrivã em exercício do Cartório Único Ofício, o subscrevo.  
Dra. MARIA JOSÉ CORRÊA FERREIRA  
Juíza de Direito

PORTARIA 367/98 DE 22 DE MAIO DE 1998

**RESOLVE:**  
AUTORIZAR O USO EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ (ADPEP) DE UMA ÁREA FÍSICA, COMPREENDIDA POR UMA SALA MEDINDO 5,50 METROS DE LARGURA POR 6,31 METROS DE FUNDOS, BEM COMO UMA SALETE MEDINDO 2,50 METROS DE LARGURA POR 3,53 METROS DE FUNDOS SITUADA NO 7 PAVIMENTO DO NOVO PRÉDIO- SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA LOCALIZADO NA TRAVESSA PADRE PRUDÊNCIO NÚMERO 153 NESTA CAPITAL.  
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
BELÉM, 23 DE MAIO DE 1998.  
DR.ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR  
PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 372/98 DP-G DE 25.05.98

**RESOLVE:**  
1- REVOGAR A PORTARIA Nº 413/97 DP-G, DE 11.07.97, QUE LOTA O DEFENSOR PÚBLICO ANTONIO REGIS MACEDO, MATRÍCULA Nº 3083543-018, JUNTO A ENTRÂNCIA ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, PARA ATUAR NA ÁREA DE ASSUNTOS PENAS;

II- LOTAR O DEFENSOR PÚBLICO ANTONIO REGIS MACEDO, MATRÍCULA Nº 3083543-018, NA DIRETORIA METROPOLITANA, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

**ERRATA DE PORTARIA:** NA PORTARIA Nº 332/98DP-G, DE 15.05.98, PUBLICADA NO DOE DE 18.05.98, CAD.02, PÁ.04, ONDE SE LÊ: 18 (DEZOITO) DIÁRIAS, LÊ-SE: 12(DOZE) DIÁRIAS.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONVITE 008/98-DP.  
**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA REDE DE DADOS.** A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Pará, instituída pela Portaria nº 406/97-DP-G, por seu presidente, vem comunicar que no dia 4 de junho de 1998, às 10:00 h (dez horas), na sala de reuniões do 3º andar do edifício sede do Órgão, no endereço abaixo, realizar-se-ão os trabalhos de abertura da Licitação com a modalidade de **CONVITE** de nº 008/98, originária do processo nº 333/98-DA-DP, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA REDE DE DADOS** e ser obtido na Diretoria Administrativa do Órgão, com endereço na rua Padre Champagnat, nº 18, 3º andar, ed. Bechara Mattar, Cidade Velha; fone (091) 242-0100.  
BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 1998  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo nº 771/98-EPOL, decidiu acolher parecer jurídico que opinou pela Inexigibilidade de Licitação para compra de um Sistema Computadorizado de Planejamento Físico em Radioterapia, modelo Prowess-3000 diretamente do representante exclusivo para todo o Brasil, a firma Dosimetrika - Física de Radiação Ltda com respaldo no Artigo 25, da Lei 8.666/93.  
Belém, 26 de maio de 1998.  
OTON GARCIA DAMASCENO  
Diretor Administrativo

O Presidente da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do processo nº 771/98-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo, reconhecendo o ato de Inexigibilidade respaldado em lei.  
Belém, 26 de maio de 1998.  
NILO ALVES DE ALMEIDA  
Presidente em exercício da EPOL

### LICENÇAS:

**LICENÇA SAÚDE:**  
SERVIDOR: Maria Lúcia Pereira de Souza  
CARGO: Aux. de Enfermagem  
LOTAÇÃO: Div. de Quimioterapia  
PERÍODO: 16.02 a 17.03.98  
L/MÉDICO: 0881/98  
SERVIDOR: Marie Fran Veloso dos Santos  
CARGO: Téc. de Laboratório  
LOTAÇÃO: Div. de Laboratório  
PERÍODO: 22.02.98 a 08.03.98  
L/MÉDICO: 1117/98 (PRORROGAÇÃO)  
SERVIDOR: Carlos Antônio Mouzinho Coelho  
CARGO: Médico  
LOTAÇÃO: Cl. Torácica e Cardio Vascular  
PERÍODO: 19.01.98 a 18.04.98  
L/MÉDICO: 1030/98 (PRORROGAÇÃO)  
SERVIDOR: Priscila Gonçalves Lopes  
CARGO: Enfermeiro  
LOTAÇÃO: Cl. Cirúrgica  
PERÍODO: 10.03.98 a 24.03.98  
SERVIDOR: Luiz Robson Amaral dos Santos  
CARGO: Aux. Operacional  
LOTAÇÃO: Div. de serviço Gerais  
PERÍODO: 05.03.98 a 13.04.98  
L/MÉDICO: 1843/98  
SERVIDOR: Valdener Ferrais do Espírito Santo  
CARGO: Aux. Operacional  
LOTAÇÃO: Div. de manutenção  
PERÍODO: 17.04.98 a 16.05.98  
L/MÉDICO: 2368/98  
SERVIDOR: Stacey Sofia Calderaro Dutra  
CARGO: MÉDICO  
LOTAÇÃO: Div. de Anestesiologia  
PERÍODO: 13.02.98 a 14.06.98  
SERVIDOR: Valdelice Rodrigues Coutinho  
CARGO: Aux. Operacional  
LOTAÇÃO: Seção de Lavanderia  
PERÍODO: 02.04.98 a 16.04.98  
SERVIDOR: Iracema Maria Mattos da Silva  
CARGO: Aux. de Enfermagem  
LOTAÇÃO: Cl. Médica  
PERÍODO: 03.03.98 a 31.05.98  
L/MÉDICO: 1829/98  
SERVIDOR: Sandra Maria Silva Santos  
CARGO: Enfermeiro  
LOTAÇÃO: Div. de Enfermagem  
PERÍODO: 31.03.98 a 14.04.98  
SERVIDOR: Rosilene Ilma de Freitas Costa  
CARGO: Enfermeiro  
LOTAÇÃO: Div. de Centro Cirúrgico  
PERÍODO: 24.03.98 a 07.04.98  
SERVIDOR: Janete Silva Sherring  
CARGO: Médico  
LOTAÇÃO: Cl. Ginecológica  
PERÍODO: 23.03.98 a 06.04.98  
SERVIDOR: Rosângela Ribeiro Crissostomo  
CARGO: Aux. de Enfermagem  
LOTAÇÃO: Div. de Quimioterapia  
PERÍODO: 02.04.98 a 13.04.98  
SERVIDOR: Rosirene Pinto da Cunha  
CARGO: Escrivã  
LOTAÇÃO: Div. de Recursos Humanos  
PERÍODO: 29.04.98 a 08.05.98  
SERVIDOR: Luiz de Souza e Silva

CARGO: Maquero  
LOTAÇÃO: Div. de Serviço Gerais  
PERÍODO: 06.04.98 a 16.04.98  
SERVIDOR: Maria Leonor Frota Santos  
CARGO: Aux. de Serviço Gerais  
LOTAÇÃO: Cl. Ginecológica  
PERÍODO: 09.04.98 a 19.04.98  
SERVIDOR: Helena Ferreira da Cunha  
CARGO: Aux. de Enfermagem  
LOTAÇÃO: Div. de Esterilização  
PERÍODO: 04.04.98 a 15.04.98  
SERVIDOR: Durvalina Trindade Meirelles dos Santos  
CARGO: Enfermeiro  
LOTAÇÃO: Centro de Tratamento Intensivo  
PERÍODO: 24.04.98 a 03.05.98  
LICENÇA MATERNIDADE:  
SERVIDOR: Rosemeire Pereira Moreira  
CARGO: Aux. Operacional  
LOTAÇÃO: Div. de Nutrição e Dietética  
PERÍODO: 23.02.98 a 06.07.98  
L/MÉDICO: 1147/98  
SERVIDOR: Sônia Goreth de Freitas Viana  
CARGO: Escrivã  
LOTAÇÃO: Div. de Cistoscopia  
PERÍODO: 09.03.98 a 06.07.98  
SERVIDOR: Rita de Cassia Matos Carneiro  
CARGO: Médico  
LOTAÇÃO: Cl. Pediátrica  
PERÍODO: 26.01.98 a 25.05.98  
L/MÉDICO: 1582/98  
SERVIDOR: Maria das Graças Sepeda de Barros  
CARGO: Ag. Administrativo I  
LOTAÇÃO: Div. de Laboratório  
PERÍODO: 16.03.98 a 13.07.98  
SERVIDOR: Neide Akiko Umezaki  
CARGO: Enfermeiro  
LOTAÇÃO: Centro de Tratamento Intensivo  
PERÍODO: 15.04.98 a 12.08.98  
L/MÉDICO: 2450/98  
SERVIDOR: Maria do Socorro Baia Ferreira  
CARGO: Aux. de Enfermagem  
LOTAÇÃO: Div. de Enfermagem  
PERÍODO: 07.11.97 a 06.03.98  
L/MÉDICO: 9878/98  
LICENÇA NOJO:  
SERVIDOR: Vera Lúcia Cardoso Fontenelle  
CARGO: Nutricionista  
LOTAÇÃO: Div. de Nutrição e Dietética  
PERÍODO: 21.02.98 a 18.02.98  
SERVIDOR: Rosilda Costa Meiguins  
CARGO: Aux. de Enfermagem  
LOTAÇÃO: Cl. Ginecológica  
PERÍODO: 03.03.98 a 10.03.98  
SERVIDOR: Lucilene de Brito Suniga  
CARGO: Atendente de Consultório  
LOTAÇÃO: Ambulatório  
SERVIDOR: Azelina da Silva Damasceno  
CARGO: Aux. Serviços Gerais  
LOTAÇÃO: Cl. Pediátrica  
PERÍODO: 17.04.98 a 24.04.98  
LICENÇA PARA ACOMPANHAR:  
SERVIDOR: Vera Lúcia Cardoso Ramos Jorge  
CARGO: Aux. Operacional  
LOTAÇÃO: Cl. Pediátrica  
PERÍODO: 26.02.98 a 26.04.98  
Belém, 25 de maio de 1998.  
OTON GARCIA DAMASCENO  
Diretor Administrativo  
Visto:  
ARNALDO GAMA DA ROCHA  
Presidente

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

REPUBLICAÇÃO Nº 003/98 - 1ª TURMA  
ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/AP 0757/98. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD). Procurador: Dr. Celso P. Castelo Branco. EMBARGADO: CÂNDIDO LEOPOLDINO DE MELO FERREIRA; Dr. Zeno Nascimento Costa. Relator: Juiz Janari Rocha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeita-se os embargos declaratórios quando não há o que sanar na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios; sem divergência, rejeitá-los, por nada haver a sanar no acórdão embargado.  
Belém, 26 de maio de 1998.  
TARCILA GUEDES TOURINHO  
Secretária da 1ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 1º-6-98 (SEGUNDA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS  
01. PROCESSO TRT A1 1482/98. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Doutora Maria da Glória da Silva Maroja e outros. AGRAVADOS: OTÁVIO E AGOSTO MASTOP DA COSTA E OUTROS. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral e outro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

02. PROCESSO TRT A1 1369/98. AGRAVANTE: GS. ELETRICIDADE LTDA. Doutora Elizabeth Santos de Oliveira e outros. AGRAVADO: VALMIR BORGES GONÇALVES. Doutor Sebastião Gomes de Farias. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

03. PROCESSO TRT RO 1271/98. RECORRENTE: JOSÉ MARCELO ALHO CORRÊA. Doutor Pedro Hamilton de Oliveira Neri. RECORRIDO: ANTONIO CORREA BASTOS. Doutor Carlos Alberto Prestes de Brito. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 1169/98. RECORRENTE: L. B. OLIVEIRA E NAVEGAÇÃO LTDA. Doutora Luciana Lima Marialves de Melo. RECORRIDO: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES. Doutor Idelfonso Pantoja da Silva Júnior e outros. RELATOR: Juiz Waldir



SIMARA - SIDERÚRGICA MARABÁ S/A.

SIMARA - SIDERÚRGICA MARABÁ S/A. CG/MF nº 07.933.914/0001-54. Relatório da Administração. Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Ss., o Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31.12.97...

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, COMPOSIÇÃO DO ATIVO PERMANENTE, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Includes financial data for 1997 and 1996.

DENDÊ DO PARÁ S.A. - DENPASA - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS

DENDÊ DO PARÁ S.A. DENPASA. (AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS) SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO. Convocamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária...

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Publico de Emp. Mercantis. Despachos de 25 de Maio de 1998 a 25 de Maio de 1998. Documentos D E F E R I D O S: Firma Individual: Registro \*\*\*98/0145937 R C AVELAR CUNHA...

JARI CELULOSE S.A. - Companhia Aberta - C.G.C. 04.815.734/0001-80. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 9 DE ABRIL DE 1998 ÀS 10h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

EXTRATO DO EDITAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA torna público que no período de 01 a 09 de junho de 1998 estarão abertas as inscrições para o Concurso Público objeto do Edital 01/98 - PMI, que se encontra afixado na Prefeitura Municipal de Itaituba.

COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ - COACARÁ

COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ - COACARÁ SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO. Convocamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária...

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. Edital de Convocação. Comissão Processante nº 001/98. 1) Através de presente edital, fica notificado o Excmo. Prefeito Municipal de Rurópolis, ZERICE DA SILVA DIAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Tomada de Preços nº 008/98. Data de Abertura: 10/06/1998 - Hora: 15:30 hs. Local: Praça Tiradentes nº 100 - Cidade Baixa (Sede da Prefeitura). Objetivo: PAVIMENTAÇÃO ASFALTADA AVENIDAS PRESIDENTE KENNEDY (1.500M) E DESMOMBAMENTO INÍCIO CLAYTON (1.700M)...







98/0174210; 98/0174252; 98/0174341; 98/0174368; 98/0174520; 98/0174538; 98/0174775; 98/0174902; 98/0174929; 98/0174937; 98/0174945; 98/0174970; 98/0174976; 98/0175232; 98/0175239; 98/0175445; 98/0175518; 98/0175534; 98/0175631; 98/0175704; 98/0175895; 98/0175950; 98/0176034; 98/0176182; 98/0176204; 98/0176220; 98/0176271; 98/0176301; 98/0176310; 98/0176344; 98/0176492; 98/0176590; 98/0176603; 98/0176646; 98/0176654; 98/0176689; 98/0176697; 98/0176751; 98/0176794; 98/0176840; 98/0176891; 98/0176956; 98/0178666; 98/0178800; \*\*\*\*\*

Autoriza a Publicação  
Dilermardo Mendes Cabral  
Secretário-Geral

**JUSTIÇA FEDERAL**

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM  
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS  
COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da Vara Descentralizada de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** a quantos o presente EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS virem ou dele conhecimento tiverem, e para os fins previstos no art. 6º § 1º da Lei Complementar nº 76, de 06/07/93, alterado pela Lei Complementar nº 88, de 23/12/96, que no Processo nº 1997.39.02.001746-5 - Ação de Desapropriação, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA contra ZAIRA COSTA HERNANDES E OUTROS, foi depositado na - CEF, Agência de Santarém, Estado do Pará, à ordem e disposição deste Juízo, a quantia de R\$-52.534,59 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), valor referente as benfeitorias e a diferença de lançamento de TDA's, bem como o valor de R\$-136.947,81 (cento e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), representada por 2.161 (dois mil, cento e sessenta e um) Títulos da Dívida Agrária (TDA's) relativo a indenização da terra nua do imóvel rural denominado "FAZENDA SÓ BOI", Lote 2, Gleba Iluqui, com uma área de 2.978,3476 (dois mil, novecentos e setenta e oito hectares, trinta e quatro ares e setenta e seis centiares), localizado no município de Santarém, Estado do Pará, objeto do processo de Desapropriação. O presente Edital é expedido para conhecimento de terceiros, com o prazo de 30 (trinta) dias, publicado no Diário Oficial do Estado, em Jornal local e cuja cópia será afixada no local de costume desta Secretaria. Cientifique-o que este Juízo fica localizado na Av. Marechal Rondon desta Secretaria. Cientifique-o que este Juízo fica localizado na Av. Marechal Rondon c/ Av. Curuá-una, s/nº, Prainha, funcionando das 12:00 às 19:00 horas. CUMPRASE nos termos e sob as penas da Lei. EXPEDIDO nesta Cidade de Santarém, em 15/05/98. Eu, Miracema Carvalho de Araújo, Supervisora da Seção Cível, o elaborei e digitei. Eu, Ivanira Fonseca de Sousa, Diretora de Secretaria, reconferi.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA  
Juiz Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS  
COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da Vara Descentralizada de Santarém, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER** a quantos o presente EDITAL

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS virem ou dele conhecimento tiverem, e para os fins previstos no art. 6º § 1º da Lei Complementar nº 76, de 06/07/93, alterado pela Lei Complementar nº 88, de 23/12/96, que no Processo nº 1997.39.02.001745-2 - Ação de Desapropriação, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA contra INDÚSTRIA E COMÉRCIO L MAROCHI E COMPANHIA LTDA, foi depositado na - CEF, Agência de Santarém, Estado do Pará, à ordem e disposição deste Juízo, a quantia de R\$-16.200,34 (dezesseis mil, duzentos reais e trinta e quatro centavos), valor referente as benfeitorias e a diferença de lançamento de TDA's, bem como o valor de R\$-1.008.913,77 (um milhão, oito mil, novecentos e treze reais e setenta e sete centavos), representada por 15.921 (quinze mil novecentos e treze reais e setenta e sete centavos), representada por 15.921 (quinze mil novecentos e treze reais e setenta e sete centavos) Títulos da Dívida Agrária (TDA's) relativo a indenização da terra nua do imóvel rural denominado "MIRITTUBA", com uma área de 25.336,3050 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e seis hectares, trinta ares e cinquenta centiares), localizado no município de Itaituba, Estado do Pará, objeto do processo de Desapropriação. O presente Edital é expedido para conhecimento de terceiros, com o prazo de 30 (trinta) dias, publicado no Diário Oficial do Estado, em Jornal local e cujas cópias serão afixadas no local de costume desta Secretaria e no Fórum da Comarca da situação do bem. Cientificando-se que este Juízo fica localizado na Av. Marechal Rondon c/ Av. Curuá-una, s/nº, Prainha, funcionando das 12:00 às 19:00 horas. CUMPRASE nos termos e sob as penas da Lei. EXPEDIDO nesta Cidade de Santarém, em 15/05/98. Eu, Miracema Carvalho de Araújo, Supervisora da Seção Cível, o elaborei e digitei. Eu, Ivanira Fonseca de Sousa, Diretora de Secretaria, reconferi.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA  
Juiz Federal

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/98 - PRAZO DE DEZ (10) DIAS - Pelo presente Edital, fica notificado SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SANTA IZABEL DO PARÁ E BENEVIDES, atualmente em lugar incerto e não sabido, um dos Réus no Processo nº TRT - SE - AA 3.352/97, em que é Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO

TRABALHO para, no prazo de DEZ (10) DIAS, apresentar RAZÕES FINAIS, querendo, nos termos do Art. 493 do CPC e Art. 195 do Regimento Interno deste Tribunal. Feito no Gabinete do Juiz JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito.

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE  
Assessor de Juiz

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 0621, DE 26 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 2788, de 06 de maio de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 2º TRIMESTRE - 98.

RESOLVEM:

1 - Aumentar no montante de R\$ 2.022.000,00 (DOIS MILHÕES E VINTE E DOIS MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /GRUPO DE DESPESA	RECURBOS DO TESOUREIRO	FONTE	R\$ 1,00	
			2º TRI - ANO 98	MAIO
- SETRAN - Outras Despesas Correntes - Contratos - Investimentos - DEA	002	002		800.000
- SEOP - Outras Despesas Correntes - DEA	002	002		800.000
- ASIPAG - Outras Despesas Correntes - Emenda/98	001	001		22.000

1) - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

**GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO Nº 2831, DE 25 DE MAIO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.181.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.181.000,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E UM MIL REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22101.0300700251.078	459092	002	800.000
35201.1508104863.524	344041	001	15.000
35201.1508104863.530	349041	001	100.000
35201.1508104863.531	349041	001	20.000
23101.1508104861.605	349041	001	15.000
35201.1508104864.094	349043	001	22.000
29101.1608705232.179	349039	002	600.000
29101.1608805382.177	459092	002	600.000
02101.0100200022.004	349013	002	6.000
02101.0100702172.351	349033	002	3.000
<b>TOTAL</b>			<b>2.181.000</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, de acordo com o item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias, conforme a seguir discriminado:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
34101.0300901831.093	459099	002	1.400.000
29101.1608805371.570	459051	001	150.000
29101.1608705232.179	459051	002	600.000
20101.1307604471.677	349036	001	22.000
02101.0100200022.004	459052	002	9.000
<b>TOTAL</b>			<b>2.181.000</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar JOSÉ PIQUEIRA DA NÓBREGA RIBEIRO do cargo de Diretor do Departamento Médico do Hospital Ofir Loyola. Palácio do Governo, 26 de maio de 1998

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear FERNANDO JORDÃO DE SOUZA para exercer o cargo de Diretor do Departamento Médico do Hospital Ofir Loyola. Palácio do Governo, 26 de maio de 1998

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO do cargo de Diretor Técnico-Científico do Hospital Ofir Loyola. Palácio do Governo, 26 de maio de 1998

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO para exercer o cargo de Diretor Técnico-Científico do Hospital Ofir Loyola. Palácio do Governo, 26 de maio de 1998

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

Imprensa Pública "Arthur Vianna"